



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica na contratação empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da central de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Apresenta-se, a seguir, a justificativa específica da Secretaria, com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda (DFD), que fundamenta a necessidade da contratação em questão:

3.1.1. DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ABASTECIDOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E SEUS PROCEDIMENTOS:

3.1.1.1. A justificativa para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos de Farmácia Básica, Psicotrópicos e Material Técnico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA é de que no Município de Viseu, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é o estabelecimento vinculado à Secretaria de Saúde responsável pela logística de medicamentos e materiais técnicos, respeitando as regras básicas de estocagem, manuseio, guarda e empilhamento máximo.

3.1.1.2. Cabe a este departamento também a adequada distribuição ou remanejamento dos materiais técnicos e fármacos que, por diminuição de consumo ou mudanças de protocolo, corram o risco de perder a validade, a conferência da entrega de remessas adquiridas por compra ou troca, o controle de lotes para organização adequada nas prateleiras e a confecção e organização de documentação para registro de entrada, saída, estorno e perdas de medicamentos, sempre de acordo com as características físico-químicas das composições, em relação à temperatura e umidade, às orientações do fabricante e às determinações regulamentares. Desta forma, se verifica o giro dos estoques, o consumo médio dos medicamentos padronizados e os estoques mínimos.

3.1.1.3. Em se tratando de medicamentos, psicotrópicos e materiais técnicos, o CAF abastece ao todo 31 (trinta e um) estabelecimentos de saúde em todo o território do Município, sendo estes: 26 (vinte e seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS's) compostas por 31 (trinta e uma) Equipes de Saúde da Família (eSF's), 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), 1 (um) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), e o Departamento de Vigilância Sanitária (DVS) Municipal. Esses estabelecimentos, através de pedidos mensais, encaminham ao CAF suas solicitações informando a quantidade em estoque e requisitando o necessário para suprir suas respectivas necessidades por 1 (um) mês.

3.1.1.4. São procedimentos comuns nas UBS's: a realização de consultas médicas, a administração de vacinas, a coleta de sangue para exames laboratoriais básicos, a realização de curativos e tratamento de feridas, o acompanhamento de condições crônicas, o atendimento odontológico básico e aplicação de testes de rotina, como glicemia capilar, teste de gravidez e aferição de pressão arterial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1.1.5. São procedimentos comuns na UPA, unidade responsável por concentrar os atendimentos de urgência e emergência de média complexidade: a realização de consultas médicas de urgência, a coleta e análise de sangue, urina e outros fluidos corporais para diagnóstico rápido, a realização de exames de imagem como raio-x, eletrocardiograma e ultrassonografia, a realização de curativos e suturas aplicação de injeções, nebulizações e administração de medicamentos intravenosos, estabilização de pacientes, tratamento de fraturas, entorses e outras lesões traumáticas, além de precisar realizar, em alguns casos, a observação e monitoramento de pacientes que necessitem.

3.1.1.6. São procedimentos comuns no CAPS, o centro especializado no atendimento de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como aquelas que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e entorpecentes: consultas médicas com clínico geral, consultas médicas especializadas com médico psiquiatra e o acompanhamento medicamentoso, havendo prescrição de medicamentos básicos e psicotrópicos (remédios com a distribuição controlada) quando necessário.

3.1.2. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA (POR ITEM)

3.1.2.1. Dados os serviços prestados nas UBS's e na UPA, o cotidiano desses ambientes está intrinsicamente ligado a procedimentos que para serem aplicados necessitam de materiais específicos, haja vista atividades rotineiras, tais como; vacinação, coletas para exames, aplicação de medicamentos, entre outros atendimentos. Sendo assim, a eficiência dos serviços oferecidos nestes estabelecimentos de saúde pressupõe a aquisição desses que, no âmbito dos serviços de saúde, são ditos como Materiais Técnicos. Nessa categoria de materiais estão uma gama de produtos e equipamentos utilizados para diagnóstico, Proteção, Esterilização, Curativo, Materiais de Procedimento e Suporte à vida, sendo:

- **Abaixador de Língua em Madeira:** Utilizado para examinar a garganta e a cavidade oral.
- **Água Destilada para Autoclave:** Usada para esterilização de instrumentos médicos.
- **Água Oxigenada:** Utilizada como antisséptico para limpeza de feridas.
- **Agulha Descartável 13x0,45mm:** Usada para injeções e coleta de sangue.
- **Álcool 70%:** Utilizado para desinfecção de superfícies e antissepsia da pele.
- **Álcool 98%:** Usado principalmente para desinfecção de equipamentos.
- **Álcool em Gel 70%:** Utilizado para higienização das mãos.
- **Álcool Iodado 0,1%:** Utilizado como antisséptico para a pele.
- **Algodão Ortopédico:** Usado em imobilizações e curativos.
- **Algodão Rolo Hidrófilo:** Utilizado para limpeza e curativos.
- **Almotolia em Polietileno (Transparente):** Usada para armazenar e aplicar soluções líquidas.
- **Aparelho de Glicemia:** Utilizado para medir os níveis de glicose no sangue.
- **Aparelho de PA Infantil:** Usado para medir a pressão arterial em crianças.
- **Aparelho de PA para Obeso:** Usado para medir a pressão arterial em pacientes obesos.
- **Aparelho de PA Digital Adulto:** Utilizado para medir a pressão arterial em adultos.
- **Aparelho Nebulizador Compressor:** Usado para administrar medicamentos em forma de vapor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Atadura de Crepe:** Utilizada para fixação de curativos e imobilizações.
- **Atadura de Gesso:** Usada para imobilização de fraturas.
- **Avental Descartável Manga Longa:** Utilizado para proteção do profissional de saúde.
- **Bolsa Coletora de Urina:** Usada para coleta de urina em pacientes acamados.
- **Bolsa de Colostomia:** Utilizada para coleta de fezes em pacientes com colostomia.
- **Cânula de Guedel:** Usada para manter a via aérea aberta.
- **Cateter Intravenoso:** Utilizado para administração de medicamentos intravenosos.
- **Cateter Tipo Óculos:** Usado para administração de oxigênio.
- **Catgut Cromado:** Utilizado para suturas internas.
- **Catgut Simples:** Usado para suturas internas.
- **Clamp Umbilical:** Utilizado para clampar o cordão umbilical.
- **Coletor para Material Perfurocortante:** Usado para descarte seguro de agulhas e outros materiais cortantes.
- **Coletor de Urina Uripem:** Utilizado para coleta de urina em pacientes do sexo masculino.
- **Compressa de Gaze Hidrófila de 11 Fios:** Usada para curativos.
- **Copo Frasco Umidificador 250ml para Cilindro de Oxigênio:** Utilizado para umidificar o oxigênio administrado ao paciente.
- **Curativo Adesivo Redondo Pós Coleta Adulto:** Usado para cobrir o local da coleta de sangue.
- **Curativo Adesivo Redondo Pós Coleta Pediátrico:** Usado para cobrir o local da coleta de sangue em crianças.
- **Dreno Torácico de Silicone:** Utilizado para drenagem de líquidos do tórax.
- **Eletrodo para Multiparâmetro Adulto:** Usado para monitoramento cardíaco.
- **Eletrodo para Multiparâmetro Infantil:** Usado para monitoramento cardíaco em crianças.
- **Eletrodo para DEA:** Utilizado em desfibriladores externos automáticos.
- **Equipo Microgotas Flexível com Injetor Lateral:** Usado para administração de medicamentos intravenosos em pequenas doses.
- **Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Roleta Injetor:** Utilizado para administração de soluções intravenosas.
- **Equipo Fotossensível Macrogotas:** Usado para administração de medicamentos sensíveis à luz.
- **Equipo Multi Vias 2 Vias:** Utilizado para administração simultânea de dois medicamentos intravenosos.
- **Equipo Multi Vias 4 Vias:** Usado para administração simultânea de quatro medicamentos intravenosos.
- **Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m:** Utilizado para fixação de curativos.
- **Extensor de Cateter 2m para Cilindro de Oxigênio:** Usado para extensão do cateter de oxigênio.
- **Filme:** Utilizado para proteção de feridas.
- **Fio para Sutura de Nylon Cromado:** Usado para suturas externas.
- **Fio para Sutura Nylon com Agulha:** Utilizado para suturas externas.
- **Fio para Sutura Cromado:** Usado para suturas internas.
- **Fita para Autoclave:** Utilizada para indicar a esterilização de materiais.
- **Fita Adesiva Microporosa 2,5cm x 10m:** Usada para fixação de curativos.
- **Fita para Glicemia Capilar 50 Tiras:** Utilizada para medir os níveis de glicose no sangue.
- **Fita Rack Prancha:** Usada para imobilização de pacientes em pranchas.
- **Fixador para Raio-X 20L:** Utilizado para fixar filmes de raio-X.
- **Fleboscópio Portátil FM 300 - Medmega - Dormed:** Usado para localizar veias.
- **Fleboscópio Transiluminador Localizador de Veias Portátil VF - 1000 - LED:** Utilizado para localizar veias.
- **Gaze em Rolo 91mm x 91m:** Utilizada para curativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Gel condutor 1l:** Utilizado em exames de ultrassom.
- **Iodopolividona Tópico Solução Aquosa a 10% de 1000ml:** Usada como antisséptico.
- **Kit para Papanicolau Tamanho Pequeno, Médio e Grande:** Utilizados para a coleta de material cervical para exames de Papanicolau, que ajudam na detecção precoce de câncer cervical e outras anormalidades.
- **Kit Nebulização Adulto e Infantil:** Utilizados para administrar medicamentos em forma de vapor para tratar condições respiratórias como asma e bronquite.
- **Lâmina para Microscopia Lisa Lapidada com 100 Unidades:** Usadas para preparar amostras para análise microscópica.
- **Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril Descartável:** Utilizadas em procedimentos cirúrgicos para cortes precisos.
- **Lâmina Laringoscópio Convencional Curva e Reta com Lâmpada LED Branca (ML 0, 1, 2):** Utilizadas para visualizar e acessar a laringe durante procedimentos de intubação.
- **Luva Procedimento Tamanho G, M, P Látex com Talco, Caixa com 100 Unidades:** Utilizadas para proteção das mãos durante procedimentos médicos.
- **Luva Cirúrgica Estéril:** Usadas em procedimentos cirúrgicos para manter a esterilidade.
- **Mangueira para Aspiração com e sem Silicone:** Utilizadas para aspiração de secreções das vias aéreas.
- **Máscara para Oxigênio Pediátrica e Adulta com Diluidor:** Utilizadas para administrar oxigênio suplementar a pacientes com dificuldades respiratórias.
- **Máscara 3M, Máscara de Venturi, Máscara Descartável com Elástico Cor Branca, Máscara N95, Máscara PFF-2:** Utilizadas para proteção respiratória contra partículas e agentes infecciosos.
- **Máscara Protetora Facial – Face Shield:** Usada para proteção do rosto contra respingos e partículas.
- **Microlanceta para Coleta de Sangue Automática 28G com 200 Unidades:** Utilizada para coleta de pequenas amostras de sangue, geralmente para testes de glicemia.
- **Óculos de Proteção em Acrílico, Incolor Anti-Embaçante:** Usados para proteger os olhos dos profissionais de saúde contra respingos de líquidos e partículas.
- **Esterilizado a Frio:** Método de esterilização de instrumentos médicos que não podem ser submetidos ao calor.
- **Oxímetro de Pulso Portátil com Curva e 4 Sensores:** Utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca.
- **Oxímetro de dedo:** Utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca.
- **Papel Grau Cirúrgico Estéril 250mm x 100m, 150mm x 100m, 50mm x 100m para Esterilização:** Usado para embalar instrumentos médicos antes da esterilização.
- **Papel para Maca 50cm x 50m:** Utilizado para cobrir macas, garantindo higiene e proteção para os pacientes.
- **Preservativo não lubrificado:** Utilizado em exames de ultrassom transvaginal.
- **Prope Pacote com 50 Unidades:** Protetores descartáveis para os pés, usados para manter a higiene em áreas estéreis.
- **Revelador para Raio X - 20L:** Utilizado no processo de revelação de filmes de raio-X.
- **Scalp:** Dispositivo utilizado para acesso venoso, especialmente em pacientes pediátricos ou com veias difíceis.
- **Seringa:** Utilizada para administração de medicamentos e coleta de amostras.
- **Sistema de Drenagem Fechado 1000ml e 2000ml:** Utilizados para drenagem de líquidos corporais, como urina ou fluidos de feridas.
- **Sonda:** Tubos utilizados para diversas finalidades, como alimentação enteral, drenagem de líquidos ou administração de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Sonda Botton 16FRx1,5cm:** Usada para alimentação enteral em pacientes com gastrostomia.
- **Sonda de Alívio:** Utilizada para esvaziar a bexiga temporariamente.
- **Sonda Foley Nº 10:** Usada para drenagem urinária contínua.
- **Sonda Nasogástrica:** Utilizada para alimentação ou drenagem gástrica.
- **Sonda Traqueal:** Usada para aspiração de secreções das vias aéreas.
- **Sonda Vesical Nº 14:** Utilizada para drenagem urinária.
- **Tala para Imobilização:** Usada para imobilizar membros fraturados ou lesionados.
- **Termômetro Digital Branco:** Utilizado para medir a temperatura corporal.
- **Termômetro Infravermelho com Mira Laser Digital:** Usado para medir a temperatura corporal sem contato direto.
- **Touca Descartável:** Utilizada para manter a higiene e evitar contaminação em áreas estéreis.
- **Tubos para Intubação:** Utilizados para manter a via aérea aberta durante procedimentos de intubação.
- **Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro:** Usada para controlar o fluxo de oxigênio administrado ao paciente.

3.1.2.2. Para além disso, cabe informar que Assistência Farmacêutica no SUS é organizada em três componentes principais: básico, estratégico e especializado. O Componente Básico é responsável por fornecer medicamentos essenciais que atendem às necessidades básicas de saúde da população. Esses medicamentos são distribuídos gratuitamente nas unidades de saúde e farmácias populares, garantindo que todos tenham acesso a tratamentos fundamentais. O Componente Estratégico abrange medicamentos destinados ao tratamento de doenças específicas, como tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS. Esses medicamentos são distribuídos de forma centralizada, garantindo que pacientes com essas condições recebam o tratamento adequado e contínuo. Além disso, o componente estratégico inclui vacinas e outros insumos essenciais para a saúde pública. O Componente Especializado é voltado para o fornecimento de medicamentos de alto custo destinados ao tratamento de doenças complexas e raras. Esses medicamentos são geralmente mais caros e de difícil acesso, mas são fundamentais para a qualidade de vida de pacientes com condições crônicas e graves. Através desse componente, o SUS busca garantir que todos os pacientes, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso aos tratamentos necessários.

3.1.2.3. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. De acordo com o regulamentado no artigo n.º 537 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros utilizando do critério do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), sendo o repasse inversamente proporcional ao índice do Município. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1.2.4. Dessa forma, os municípios são responsáveis por planejar e executar a aquisição dos medicamentos do CBAF listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), motivo pelo qual torna-se de necessário realizar a presente contratação, possibilitando o fornecimento dos seguintes medicamentos, conforme a demanda municipal:

- **Aciclovir Creme 50 mg/g:** Utilizado para tratar infecções de pele causadas pelo vírus herpes simplex, como herpes labial e genital.
- **Ácido Fólico 5 mg:** Suplemento vitamínico usado para prevenir e tratar a deficiência de ácido fólico, essencial para a formação de células sanguíneas e prevenção de defeitos do tubo neural em bebês.
- **Albendazol 400 mg:** Antiparasitário usado para tratar infecções causadas por vermes, como ascaridíase e ancilostomíase.
- **Albendazol 40 mg/ml Suspensão Oral:** Versão líquida do albendazol, usada principalmente em crianças para tratar infecções parasitárias.
- **Alendronato de Sódio 70 mg (Especializado):** Medicamento usado para tratar e prevenir a osteoporose em mulheres pós-menopáusicas e em homens.
- **Ambroxol Xarope Adulto 30 mg/ml (120 ml) Frasco:** Mucolítico usado para facilitar a expectoração em casos de doenças respiratórias com produção excessiva de muco.
- **Ambroxol Xarope Pediátrico 15 mg/ml (120 ml) Frasco:** Versão pediátrica do ambroxol, usada para facilitar a expectoração em crianças.
- **Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 400 mg + 57 mg/5 ml:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar infecções bacterianas resistentes.
- **Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875/125 mg:** Versão em comprimido do antibiótico de amplo espectro, usado para infecções bacterianas.
- **Amoxicilina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar uma variedade de infecções bacterianas.
- **Amoxicilina Suspensão Oral 250 mg/5 ml:** Versão líquida da amoxicilina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Ampicilina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Ampicilina Suspensão Oral 50 mg/ml:** Versão líquida da ampicilina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Atorvastatina Cálcica 40 mg:** Medicamento usado para reduzir os níveis de colesterol e prevenir doenças cardiovasculares.
- **Azitromicina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar várias infecções bacterianas, incluindo infecções respiratórias e doenças sexualmente transmissíveis.
- **Azitromicina Suspensão Oral 40 mg/ml (22,5 ml) Frasco:** Versão líquida da azitromicina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Benzoato de Benzila Solução 250 mg/ml (100 ml) Frasco:** Usado para tratar escabiose (sarna) e pediculose (piolhos).
- **Bilastina 20 mg:** Antihistamínico usado para tratar sintomas de alergia, como rinite alérgica e urticária.
- **Brometo de Ipratrópio Solução Inalatória 0,25 mg/ml:** Usado para tratar doenças respiratórias como asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).
- **Budesonida 50 mcg Suspensão para Inalação Nasal:** Corticosteroide usado para tratar rinite alérgica e outras condições inflamatórias nasais.
- **Budesonida 64 mcg Suspensão para Inalação Nasal:** Versão de maior dosagem da budesonida, usada para tratar condições inflamatórias nasais.
- **Butil Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg:** Usado para aliviar cólicas e dores abdominais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Butilbrometo de Escopolamina:** Usado para aliviar espasmos do trato gastrointestinal, biliar e urinário.
- **Carbonato de Cálcio 500 mg:** Suplemento de cálcio usado para tratar e prevenir a deficiência de cálcio.
- **Carvão Ativado 250 mg:** Usado para tratar intoxicações e envenenamentos, ajudando a absorver substâncias tóxicas no trato gastrointestinal.
- **Cefalexina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Cefalexina Suspensão Oral 250 mg/ml (100 ml) Frasco:** Versão líquida da cefalexina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Cefalotina 1 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas graves.
- **Ceftriaxona 1 g:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar infecções bacterianas graves.
- **Cerumin Gotas 8 ml:** Utilizado para amolecer e remover o cerúmen (cera) do ouvido.
- **Cetoconazol 200 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas sistêmicas e tópicas.
- **Cetoconazol Creme 20 mg/g (30 g) Tubo:** Usado para tratar infecções fúngicas da pele, como pé de atleta e candidíase cutânea.
- **Cetoconazol Xampu 20 mg/g:** Utilizado para tratar dermatite seborreica e caspa.
- **Cetoprofeno 100 mg:** Anti-inflamatório não esteroidal (AINE) usado para aliviar dor e inflamação em condições como artrite.
- **Cimetidina 100 mg:** Usada para tratar úlceras gástricas e duodenais, além de refluxo gastroesofágico.
- **Cinarizina 25 mg:** Antivertiginoso usado para tratar náuseas, vômitos e vertigens associadas a distúrbios do equilíbrio.
- **Cinarizina 75 mg:** Versão de maior dosagem usada para tratar distúrbios do equilíbrio e enxaquecas.
- **Ciprofloxacino 500 mg:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar várias infecções bacterianas.
- **Claritromicina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas, incluindo infecções respiratórias e de pele.
- **Clenil HFA 200 mcg Spray:** Corticosteroide inalatório usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Clobazan 20 mg:** Ansiolítico indicado para o tratamento de ansiedade e quadros convulsivos resistentes.
- **Cloridrato de Dorzolamina 2% Colírio:** Usado para tratar glaucoma, reduzindo a pressão intraocular.
- **Cloridrato de Metoclopramida 10 mg:** Usado para tratar náuseas e vômitos, além de facilitar o esvaziamento gástrico.
- **Cloridrato de Metoclopramida Solução Oral 4 mg/ml (10 ml):** Versão líquida usada para tratar náuseas e vômitos, especialmente em crianças.
- **Cloridrato de Olopatadina 2 mg/ml Solução Oftálmica Estéril 2,5 ml:** Antialérgico usado para tratar conjuntivite alérgica.
- **Clozapina 100 mg:** Antipsicótico utilizado para tratar pessoas que apresentam esquizofrenia ou transtorno esquizoafetivo.
- **Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g Pomada Dermatológica:** Usada para tratar feridas infectadas, promovendo a cicatrização e combatendo infecções.
- **Complexo B Comprimido:** Suplemento vitamínico usado para tratar e prevenir deficiências de vitaminas do complexo B.
- **Desloratadina 0,5 mg/ml 100 ml Xarope:** Antialérgico usado para tratar sintomas de alergia, como rinite alérgica e urticária.
- **Dexametasona Creme 15 mg/g (30 g):** Corticosteroide tópico usado para tratar inflamações e alergias da pele.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Dexametasona Elixir 0,5 mg/5 ml (100 ml):** Corticosteroide oral usado para tratar inflamações e condições alérgicas.
- **Diclofenaco de Sódio 50 mg:** Anti-inflamatório usado para tratar dor e inflamação em condições como artrite.
- **Diclofenaco Potássio 50 mg:** Versão de diclofenaco usada para alívio rápido de dor e inflamação.
- **Diclofenaco Sódico 10 ml Solução:** Usado para tratar dor e inflamação, geralmente administrado por via intramuscular.
- **Digoxina 0,25 mg:** Usada para tratar insuficiência cardíaca e arritmias cardíacas.
- **Dinitrato de Isossorbida Sublingual 5 mg:** Usado para tratar e prevenir angina (dor no peito).
- **Dipirona 500 mg:** Analgésico e antipirético usado para tratar dor e febre.
- **Dipirona Solução Oral Gotas 500 mg/ml (10 ml) Frasco:** Versão líquida da dipirona, usada para tratar dor e febre, especialmente em crianças.
- **Dipropionato de Beclometasona 400 mcg/ml Suspensão Inalatória c/ 10 Flaconetes:** Corticosteroide inalatório usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Fluconazol 150 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas, como candidíase vaginal.
- **Fosfato de Potássio Monobásico + Fosfato de Potássio Dibásico:** Usado para tratar ou prevenir a deficiência de fosfato no sangue.
- **Furoato de Mometasona 5 mcg Suspensão Nasal Spray 120 Doses:** Usado para tratar sintomas de rinite alérgica, como congestão nasal, espirros e coriza.
- **Glicazida 30 mg e 60 mg:** Medicamento antidiabético usados para controlar os níveis de açúcar no sangue em pessoas com diabetes tipo 2.
- **Hidróxido de Alumínio Oral 6% (100ml) Frasco:** Antiácido usado para aliviar sintomas de azia, indigestão e refluxo ácido.
- **Ibuprofeno 300 mg, 600 mg e Solução Oral Gotas 50 mg/ml:** Anti-inflamatório e analgésico usado para aliviar dor, febre e inflamação.
- **Iodeto de Potássio Xarope:** Usado para tratar deficiências de iodo e proteger a glândula tireoide em situações de exposição a radiação.
- **Itraconazol 100 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas.
- **Ivermectina 6 mg:** Antiparasitário usado para tratar várias infecções parasitárias.
- **Lactulose 667 mg/ml 120 ml:** Laxante usado para tratar constipação.
- **Lamotrigina 25 mg:** Anticonvulsivante utilizado para tratar epilepsia e transtorno bipolar.
- **Lamotrigina 50 mg:** Anticonvulsivante utilizado para tratar epilepsia e transtorno bipolar.
- **Lamotrigina 70 mg:** Anticonvulsivante utilizado para tratar epilepsia e transtorno bipolar.
- **Levodopa + Cloridrato de Benserazida (Prolopa):** Usado no tratamento da doença de Parkinson para melhorar a mobilidade e reduzir tremores.
- **Levofloxacino 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Levotiroxina Sódica 100 mcg, 75 mcg e 50 mcg:** Usado para tratar hipotireoidismo, uma condição onde a glândula tireoide não produz hormônios suficientes.
- **Lidocaína 20 mg/ml Gel:** Anestésico local usado para aliviar dor e desconforto em áreas específicas do corpo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Loratadina Xarope 1 mg/ml:** Antialérgico usado para aliviar sintomas de alergias, como coceira, coriza e espirros.
- **Lumigan RC 0,1 mg/ml Solução Oftálmica (Bimatoprosta):** Usado para tratar glaucoma e hipertensão ocular.
- **Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg e Xarope 0,4 mg/ml:** Antialérgico usado para tratar sintomas de alergias.
- **Mebendazol 100 mg e Solução 20 mg/ml (30ml) Frasco:** Antiparasitário usado para tratar infecções por vermes.
- **Metformina 850 mg:** antidiabético utilizado para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo 2.
- **Metotrexato de Sódio 2,5 mg:** Usado para tratar certos tipos de câncer e doenças autoimunes, como artrite reumatoide.
- **Metronidazol 10% Gel Vaginal, 250 mg e Suspensão Oral 40 mg/ml (120ml) Frasco:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas e protozoárias.
- **Miconazol 2% Creme Vaginal + Aplicador:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas vaginais.
- **Neomicina + Bacitracina Zinca Pomada:** Antibiótico tópico usado para prevenir infecções em cortes, arranhões e queimaduras.
- **Nimesulida 100 mg e Gotas:** Anti-inflamatório usado para aliviar dor e inflamação.
- **Nistatina + Metronidazol 50 mg Comprimido Vaginal e Creme Vaginal:** Usado para tratar infecções fúngicas e bacterianas vaginais.
- **Nistatina Solução Oral 100.000 UI/ml:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas na boca.
- **Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico 2%:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas da pele.
- **Olanzapina 5 mg e 10mg:** antipsicótico utilizado no tratamento de esquizofrenia, transtorno bipolar e transtorno esquizoafetivo.
- **Óleo Mineral 100 ml:** Usado como laxante para aliviar constipação.
- **Omeprazol 20 mg e Pantoprazol 40 mg:** Inibidores da bomba de prótons usados para tratar úlceras gástricas, refluxo ácido e outras condições relacionadas ao excesso de ácido no estômago.
- **Paracetamol 500 mg, 750 mg e Solução Oral 200 mg/ml:** Analgésico e antipirético usado para aliviar dor e febre.
- **Pasta D'Água:** Usada para tratar irritações da pele, como assaduras.
- **Permetrina 10 mg/g Loção:** Usada para tratar infestações por piolhos e sarna.
- **Prednisolona 3 mg/ml e Prednisona 20 mg, 5 mg:** Corticosteroides usados para tratar inflamações e condições autoimunes.
- **Prometazina 25 mg:** Antialérgico e antiemético usado para tratar alergias e náuseas.
- **Sacarato de Óxido Férreo 20 mg/ml 100 mg/5 ml - Noripurum:** Suplemento de ferro usado para tratar anemia por deficiência de ferro.
- **Sais para Reidratação Oral Sache:** Usados para tratar desidratação causada por diarreia.
- **Salbutamol Gotas 5 mg/ml e Sulfato de Salbutamol 100 mcg/Dose Aerossol Oral, Xarope 5 mg/ml:** Broncodilatador usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Secnidazol 1 g:** Antiparasitário usado para tratar infecções por protozoários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Simeticona 40 mg e Solução Oral 75 mg/ml (20 ml) Frasco:** Usada para aliviar gases e inchaço abdominal.
- **Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg e Suspensão 40 mg/ml + 80 mg/ml:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Sulfato Ferroso 40 mg e Solução 25 mg/ml Gotas:** Suplemento de ferro usado para tratar anemia por deficiência de ferro.
- **Sulfato Ferroso Xarope 5 mg/ml:** Suplemento de ferro usado para tratar ou prevenir a anemia por deficiência de ferro.
- **Tibolona 1,25 mg (Libiam):** Usada na terapia de reposição hormonal para aliviar sintomas da menopausa.
- **Topiramato 25 mg e 50mg:** anticonvulsivante utilizado no tratamento de epilepsia e na prevenção de enxaquecas.

3.1.2.5. Considerando a atual rede e a obrigação de manutenção de atendimentos de saúde de qualidade no município de Viseu/PA, torna-se necessário incluir na presente demanda os seguintes medicamentos, pelos motivos descritos:

- **Aciclovir 200 Mg comprimido:** devido à recorrente demanda de pacientes com quadro de herpes simples atendidos nas unidades, principalmente lesões em região oral, labial e demais áreas do corpo.
- **Ácido Fólico 15 Mg Comprimido:** visa reduzir os efeitos hematológicos associados ao uso de pirimetamina durante o tratamento da toxoplasmose, sendo parte indispensável do esquema terapêutico. O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual do serviço e necessidade de continuidade terapêutica.
- **Antimoniato De Meglumina 300 Mg/ML:** para tratamento dos casos de leishmaniose tegumentar e visceral acompanhados pelo município, considerando o perfil epidemiológico regional, histórico de casos registrados em anos anteriores e necessidade de manutenção da assistência aos pacientes acometidos pela doença.
- **Aminofilina 24 mg/mL 4 mL:** para atendimento de pacientes com crises respiratórias graves, especialmente exacerbações de asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), nos serviços de urgência e emergência. Dessa maneira, o medicamento permanece como alternativa terapêutica em casos específicos refratários ao tratamento convencional, sendo importante para suporte à assistência respiratória em unidades hospitalares e pronto atendimento.
- **Adenosina 3 mg/mL 1 mL:** para manejo imediato de arritmias cardíacas supraventriculares em serviços de urgência e emergência. O medicamento possui ação rápida e é indispensável em protocolos de atendimento cardiovascular avançado, contribuindo para reversão de taquicardias, estabilização hemodinâmica e redução do risco de complicações graves e óbito.
- **Alginato de Cálcio e Sódio:** para tratamento de feridas com moderada a intensa exsudação, auxiliando no controle do excesso de secreção, manutenção do meio úmido ideal para cicatrização e redução do risco de infecção em pacientes atendidos na unidade.
- **Ácidos Graxos Essenciais AGE (Girassol) 200 ml:** para hidratação, proteção e regeneração da pele de pacientes com lesões, escoriações, úlceras e risco de lesão por pressão, contribuindo para manutenção da integridade cutânea e favorecendo o processo cicatricial.
- **Alendronato de sódio 70 mg (comprimido – uso semanal):** para prevenção e tratamento de pacientes com osteoporose e osteopenia, condições prevalentes na população atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Atorvastatina cálcica 10, 20 e 40 mg:** Visando o manejo adequado das dislipidemias conforme estratificação de risco cardiovascular como IAM, AVC e revascularização miocárdica dos pacientes. 10mg: Dose inicial para pacientes de risco baixo/intermediário ou idosos, com menor risco de miopatia; 20mg: Dose padrão para pacientes de alto risco cardiovascular que necessitam redução de LDL $\geq 50\%$; 40mg: Terapia intensiva para pacientes de muito alto risco ou com síndrome coronariana aguda, conforme estratificação médica.
- **Atropina:** para atendimento imediato a pacientes em situações de urgência e emergência, especialmente nos casos de bradicardia sintomática, intoxicações exógenas e suporte avançado de vida, sendo medicamento essencial para estabilização clínica e manutenção da assistência segura aos pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
- **Amiodarona:** para tratamento de arritmias cardíacas graves em pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sendo amplamente utilizada em situações de urgência e emergência, incluindo taquicardias ventriculares, fibrilação ventricular e suporte avançado de vida, contribuindo para estabilização hemodinâmica e redução de riscos cardiovasculares graves.
- **Benzilpenicilina Potássica 5.000.000 Ui:** para tratamento de sífilis congênita e outras infecções bacterianas sensíveis, conforme protocolos do Ministério da Saúde. O quantitativo solicitado considera a demanda anual do município, histórico de casos acompanhados e necessidade de manutenção do estoque estratégico para assistência oportuna aos pacientes.
- **Clofazimina 50 Mg Cápsula:** para manutenção da dose diária autoadministrada dos pacientes em tratamento para hanseníase multibacilar, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. O quantitativo solicitado foi estimado conforme número de pacientes acompanhados, casos registrados em anos anteriores e necessidade de continuidade da assistência.
- **Clofazimina 100 Mg Cápsula:** visa garantir continuidade do tratamento da hanseníase multibacilar, sendo medicamento essencial do esquema PQT-MB utilizado no SUS. O quantitativo solicitado foi estimado conforme demanda anual de pacientes acompanhados no município, histórico epidemiológico e necessidade de manutenção da assistência contínua.
- **Ciprofibrato 100mg:** usado em pacientes com dislipidemias e hipertrigliceridemia, condições associadas ao aumento do risco cardiovascular. O Ciprofibrato é utilizado no controle dos níveis elevados de triglicerídeos e colesterol, auxiliando na prevenção de complicações cardiovasculares, como infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral. Sua utilização integra o manejo clínico de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis acompanhados na rede básica de saúde.
- **Cianocobalamina 500 Mcg/ML (Solução Injetável):** Se faz necessária, pois, observa -se um aumento significativo de pacientes apresentando deficiência de vitamina B12, constatada por meio de exames laboratoriais realizados na população da região. Tal deficiência tem sido frequentemente identificada em atendimentos da atenção básica, sendo comum a prescrição médica da cianocobalamina para reposição vitamínica e prevenção de complicações decorrentes da hipovitaminose.
- **Clorexidina Aquosa 0,2% (1L):** para antissepsia da pele, higienização de feridas e auxílio na prevenção de infecções relacionadas aos procedimentos realizados na UPA, garantindo maior segurança aos pacientes durante atendimentos de urgência, pequenos procedimentos e curativos.
- **Curativos Hidrocolóides em Placa (tamanho 10x10cm):** para cobertura e proteção de feridas superficiais e lesões por pressão, proporcionando ambiente úmido adequado para cicatrização, redução do risco de contaminação externa e maior conforto ao paciente atendido na UPA.
- **Dapagliflozina Propanodiol 10mg:** para tratamento de pacientes com insuficiência cardíaca (com fração de ejeção reduzida ou preservada, independentemente de diabetes), diabetes tipo 2, com alto risco cardiovascular e doença renal crônica (para redução da progressão e mortalidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Dreno Torácico nº 32 e 34:** para atendimento de pacientes com pneumotórax, hemotórax e derrames pleurais. O material é essencial para descompressão torácica, estabilização respiratória e suporte aos procedimentos de urgência e emergência.
- **Doxiciclina 100mg:** considerando sua ampla utilização no tratamento de infecções bacterianas prevalentes no território (respiratórias, dermatológicas, geniturinárias, além de doenças sexualmente transmissíveis e algumas arboviroses e zoonoses, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.
- **Dapagliflozina 10mg:** pacientes com DM TIPO 2, especialmente aqueles com dificuldade de controle glicêmico e presença de fatores de risco cardiovasculares e renais. A Dapagliflozina pertence à classe dos inibidores do SGLT2, atuando no controle da glicemia por meio da eliminação urinária de glicose, contribuindo para diminuição de internações e agravamentos clínicos.
- **Dapsona 100 Mg Comprimido:** para manutenção da poliquimioterapia dos pacientes com hanseníase acompanhados no município, garantindo continuidade terapêutica e prevenção de sequelas incapacitantes. O quantitativo solicitado considera a demanda anual estimada, histórico de casos acompanhados e necessidade de manutenção regular do tratamento.
- **Dolutegravir Sódico 50 Mg:** Medicamento utilizado no esquema de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV/AIDS, conforme protocolo do Ministério da Saúde, associado ao esquema Tenofovir + Lamivudina.
- **Espiramicina 1.500.000 Ui Comprimido:** para tratamento de gestantes diagnosticadas com toxoplasmose gestacional, conforme protocolos do Ministério da Saúde, visando redução do risco de transmissão vertical e complicações fetais. O quantitativo solicitado considera a demanda anual estimada, histórico de atendimentos e necessidade de manutenção da assistência contínua às gestantes acompanhadas pela rede municipal.
- **Espironolactona 50 e 100 mg:** para manejo de pacientes com insuficiência cardíaca, hipertensão arterial resistente e estados edematosos. 50mg: dose inicial e de manutenção para IC e HAS resistente, permitindo titulação segura e minimizando risco de hipercalcemia; 100mg: Necessária para pacientes com cirrose hepática e ascite volumosa ou casos refratários, evitando fracionamento de comprimidos e erros de administração.
- **Finasterida 5mg:** usado em pacientes com hiperplasia prostática benigna (HPB), condição frequente na população masculina adulta e idosa. Atua na redução do aumento prostático, auxiliando no controle dos sintomas urinários relacionados à HPB, como dificuldade para urinar, diminuição do fluxo urinário, noctúria e sensação de esvaziamento incompleto da bexiga. Seu uso contribui para melhora da qualidade de vida, prevenção de complicações urinárias e redução da necessidade de procedimentos cirúrgicos.
- **Fosfato De Oseltamivir 30 Mg Cápsula:** para atendimento oportuno aos casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave, conforme protocolos do Ministério da Saúde. É essencial para redução de complicações e agravamentos causados pelo vírus influenza, especialmente em grupos prioritários e pacientes vulneráveis.
- **Fosfato De Oseltamivir 75 Mg Cápsula:** visa garantir assistência farmacêutica adequada aos pacientes com indicação de tratamento antiviral para influenza, contribuindo para redução de hospitalizações e agravamentos respiratórios.
- **Fitomenadiona 10 mg/mL 1 mL (vitamina K1):** para prevenção e tratamento de distúrbios hemorrágicos associados à deficiência de vitamina K. Sua disponibilização é fundamental para redução de complicações hemorrágicas em recém-nascidos, pacientes em uso de anticoagulantes e situações de emergência clínica.
- **Fosfato de codeína 30mg:** Solicitado pelo Especialista do Programa ATE para manejo de dor aguda e crônica de moderada intensidade em pacientes com fraturas, pós-operatório ortopédico, lombalgia refratária e osteoartrose avançada, quando AINEs e analgésicos simples são insuficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Gabapentina 300 mg:** para tratamento de pacientes com dor neuropática crônica associada a condições ortopédicas, tais como: Radiculopatias lombares e cervicais com componente neuropático, Síndrome do túnel do carpo e outras neuropatias compressivas. Dor pós operatória persistente em cirurgias ortopédicas; Fibromialgia manifestações musculoesqueléticas com
- **Hidrogel 30g:** para promover hidratação e desbridamento auto lítico de tecidos desvitalizados em feridas, auxiliando no processo de cicatrização e proporcionando maior conforto ao paciente durante o tratamento de lesões cutâneas atendidas na UPA
- **Hidrogel com Alginato 30g:** para tratamento de feridas secas ou com exsudação moderada, promovendo hidratação adequada, absorção de secreções e favorecendo a cicatrização de lesões complexas atendidas na rede de urgência e emergência.
- **Isoniazida 100 Mg Comprimido:** para tratamento da Infecção Latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTB), conforme protocolos do Ministério da Saúde. O medicamento é utilizado para prevenção do desenvolvimento da tuberculose ativa em indivíduos elegíveis, contribuindo para redução da transmissão e fortalecimento das ações de controle da doença no município.
- **Isoniazida 300 Mg Comprimido:** visa atender pacientes elegíveis ao tratamento da ILTB, conforme recomendações técnicas vigentes.
- **Levonorgestrel 1,5 mg:** para garantir acesso à contracepção de emergência na rede pública municipal. O medicamento possui importante papel na prevenção da gravidez não planejada, fortalecendo as ações de saúde sexual, planejamento familiar e assistência integral à saúde da mulher.
- **Lubrificante Íntimo:** para garantir o abastecimento do CTA, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para prevenir o desconforto e a dor (dispareunia), diminuir o risco de ruptura de preservativos e auxiliar quem sofre de secura causada por menopausa, medicamentos ou alterações hormonais.
- **Máscara de Oxigênio Adulto Simples Reinalante Média Concentração:** para suporte ventilatório em pacientes com hipóxia e insuficiência respiratória. O dispositivo é essencial para manutenção adequada da oxigenação de pacientes em atendimento na UPA, especialmente em casos de insuficiência respiratória aguda.
- **Máscara de Oxigênio Pediátrica Simples Reinalante Média Concentração:** para assistência respiratória em crianças com desconforto respiratório agudo. Sua utilização é indispensável para garantir oxigenoterapia segura e adequada em atendimentos pediátricos de urgência e emergência.
- **Máscara de Venturi Adulto:** para administração controlada de oxigênio em pacientes com insuficiência respiratória. O dispositivo permite oferta precisa de oxigênio em pacientes atendidos na UPA, contribuindo para maior segurança clínica e estabilização respiratória.
- **Máscara de Venturi Pediátrica:** para oxigenoterapia controlada em pacientes pediátricos. O material é fundamental para assistência respiratória segura às crianças atendidas na UPA em situações de urgência respiratória.
- **Maleato de Enalapril 5 e 10mg:** Indicado para tratamento e controle da hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca e proteção cardiorrenal. 5mg: dose inicial para idosos, pacientes com disfunção renal ou hipotensão, permitindo titulação gradual e segura; 10mg: Dose de manutenção para controle pressórico em pacientes de risco intermediário; 20mg: dose alvo para pacientes com HAS moderada/grave e IC, garantindo alcance das metas terapêuticas preconizadas.
- **Metoprolol 25 mg:** para atendimento de pacientes com alterações cardiovasculares atendidos na UPA, incluindo crises hipertensivas e taquiarritmias. O medicamento é amplamente utilizado no controle dessas condições e contribuindo para redução de complicações, internações e mortalidade cardiovascular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Norepinefrina 2 mg/mL 4 mL:** para suporte hemodinâmico em pacientes graves com choque e hipotensão severa. Trata-se de medicamento essencial para estabilização hemodinâmica de pacientes graves atendidos na sala de emergência da UPA.
- **Noregyna® (Enantato De Noretisterona 50 Mg/ML + Valerato De Estradiol 5 Mg/ML) Solução Injetável:** Embora o medicamento seja disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a presente solicitação visa complementar o abastecimento do município, em virtude da quantidade reduzida que recebemos, evitando descontinuidade na assistência e possíveis faltas do insumo, garantindo a manutenção do planejamento reprodutivo e continuidade do acompanhamento das usuárias cadastradas.
- **Ondansetrona 4 mg/mL 2 mL:** justifica-se pela elevada demanda de pacientes com náuseas e vômitos atendidos na UPA, especialmente em casos de gastroenterites, medicações e quadros agudos, sendo considerado como medicamento de primeira escolha para tratamento de náuseas e vômito. O medicamento contribui para prevenção de desidratação, melhora clínica dos pacientes e redução de complicações e internações hospitalares.
- **Ondansetrona 4 Mg:** para manejo oportuno de náuseas e vômitos em situações agudas atendidas na UBS, incluindo gastroenterites, intolerância medicamentosa, gestação quando indicado e outras condições clínicas. A apresentação orodispersível facilita o uso em pacientes com dificuldade de deglutição ou vômitos persistentes, auxiliando na hidratação oral e reduzindo encaminhamentos evitáveis.
- **Ofloxacino 400 Mg Comprimido:** para utilização em esquemas terapêuticos alternativos para hanseníase, conforme protocolos do Ministério da Saúde, especialmente em situações específicas de intolerância medicamentosa ou necessidade de adequação terapêutica. O quantitativo solicitado considera a demanda anual estimada, histórico de utilização do serviço e necessidade de manutenção do estoque estratégico.
- **Pás de Choque Adesivo Adulto para Desfibrilador CMS Drake Life 400 Futura:** para manutenção do funcionamento adequado dos equipamentos de suporte avançado de vida. O material é indispensável para realização de desfibrilação e cardioversão em situações de parada cardiorrespiratória e arritmias graves atendidas na UPA.
- **Pás de Choque Adesivas Adulto:** para desfibrilador CMOS Drake Life 400 Futura justifica-se pela necessidade de manutenção dos atendimentos de urgência e emergência realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), sendo indispensáveis para procedimentos de desfibrilação, cardioversão e monitorização cardíaca em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória, arritmias e outras intercorrências cardiovasculares graves, garantindo suporte imediato à vida e segurança durante os atendimentos.
- **Preservativo Masculino:** para garantir o abastecimento contínuo das UBSSs, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para fortalecer as ações de prevenção das ISTs, planejamento reprodutivo e promoção da saúde sexual na Atenção Primária à Saúde.
- **Propionato De Clobetasol Creme 0,05%:** usado no manejo de doenças dermatológicas inflamatórias e alérgicas de maior intensidade. O Propionato de Clobetasol é um corticosteroide tópico de alta potência, indicado para tratamento de dermatoses responsivas a corticosteroides, como dermatites, psoríase, eczema e outras afecções cutâneas inflamatórias, promovendo alívio dos sintomas, redução do processo inflamatório e melhora da qualidade de vida dos pacientes.
- **Podofilina 25%:** é utilizada no tratamento de verrugas genitais externas e outras lesões dermatológicas causadas pelo Papilomavírus Humano (HPV), contribuindo para redução das lesões, controle da transmissão viral e melhora da qualidade de vida dos pacientes. Sua disponibilização na rede básica fortalece as ações de prevenção, cuidado e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) no âmbito do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Polihexanida 0,1% (PHMB) Solução Aquosa:** para realização de limpeza, descontaminação e controle microbiológico de feridas agudas e crônicas atendidas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contribuindo para prevenção de infecções, redução da carga bacteriana e melhora do processo de cicatrização em pacientes vítimas de traumas, queimaduras, lesões cutâneas e úlceras.
- **Pregabalina 75mg:** Solicitado pelo Especialista do Programa ATE para tratamento de pacientes com dor neuropática crônica, lombociatalgia refratária e síndrome dolorosa pós-trauma ortopédico, conforme PCDT de Dor Crônica do Ministério da Saúde.
- **Pirimetamina 25 Mg Comprimido:** para manutenção do esquema terapêutico da toxoplasmose, especialmente em casos de toxoplasmose gestacional e congênita, conforme protocolos vigentes. O quantitativo solicitado considera histórico de utilização, demanda anual estimada e necessidade de continuidade do tratamento.
- **Rifampicina 150 Mg + Isoniazida 75 Mg + Pirazinamida 400 Mg + Etambutol 275 Mg:** para manutenção do tratamento de pacientes diagnosticados com tuberculose, conforme protocolo do Ministério da Saúde. O medicamento compõe a fase intensiva do tratamento da tuberculose, sendo essencial para interrupção da cadeia de transmissão, redução da carga bacilar e prevenção de resistência medicamentosa. O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda anual de pacientes acompanhados pelo programa municipal de controle da tuberculose, histórico epidemiológico, número de casos registrados em anos anteriores e necessidade de continuidade terapêutica.
- **Rifampicina 300 Mg + Isoniazida 150 Mg:** para manutenção da fase de continuidade do tratamento da tuberculose, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. O medicamento é indispensável para conclusão adequada do tratamento, prevenção de abandono terapêutico e redução do risco de resistência bacteriana. O quantitativo solicitado foi estimado conforme demanda anual de pacientes acompanhados no município, histórico de casos em anos anteriores e necessidade de garantia do abastecimento contínuo.
- **Rifampicina 300 Mg Cápsula:** para manutenção do tratamento de pacientes com hanseníase multibacilar, conforme esquema de poliquimioterapia preconizado pelo Ministério da Saúde. O quantitativo foi estimado considerando acompanhamento anual de pacientes, histórico de casos registrados no município e necessidade de continuidade terapêutica para redução da transmissão e prevenção de incapacidades.
- **Selo de Tórax:** para atendimento de pacientes vítimas de trauma torácico aberto. O dispositivo é essencial para estabilização inicial de pacientes traumatizados atendidos na urgência e emergência da UPA.
- **Seringa Estéril Descartável 1 Ml Com Agulha 13x4,5:** para manutenção das ações de imunização realizadas nas salas de vacina do município, sendo utilizadas na administração de imunobiológicos por via subcutânea e intradérmica, conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). Trata-se de insumo indispensável para realização segura das vacinas, garantindo qualidade da assistência e continuidade das ações de imunização ofertadas à população.
- **Saco para Lixo Infectante, branco leitosos e capacidade 50 litros:** Material utilizado para o descarte adequado de resíduos provenientes das ações de fiscalização, inspeções sanitárias, coletas e demais atividades executadas pelo setor, garantindo segurança sanitária, acondicionamento correto dos resíduos e cumprimento das normas de biossegurança e meio ambiente. A quantidade solicitada foi estimada com base na demanda anual do serviço e no consumo observado durante as atividades desenvolvidas pelo setor em períodos anteriores.
- **Seringa Estéril Descartável 1 Ml Com Agulha 25x6:** visa atender a demanda das ações de imunização desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde do município, sendo utilizadas na administração de imunobiológicos por via intramuscular em usuários a partir de 2 anos de idade, conforme recomendações técnicas do Programa Nacional de Imunizações (PNI). O insumo é essencial para garantir segurança na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

administração dos imunobiológicos, continuidade das ações de vacinação e alcance das metas de cobertura vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde.

- **Seringa Estéril Descartável 1 MI Com Agulha 25x7:** para manutenção das ações de imunização realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do município, sendo utilizadas na administração de imunobiológicos por via intramuscular, conforme recomendações técnicas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e avaliação da faixa etária, massa muscular e local de aplicação do imunobiológico.
- **Seringa Estéril Descartável 1 MI Com Agulha 20x5,5:** para garantir o abastecimento contínuo das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde, considerando o elevado consumo nas ações de imunização de rotina e campanhas vacinais realizadas no município. O referido insumo é utilizado na administração de imunobiológicos em crianças menores de 2 anos de idade, conforme recomendações técnicas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), sendo indispensável para execução adequada e segura das vacinas destinadas a este público.
- **Sonda Nasogástrica N 20:** para suporte nutricional, administração de medicamentos e descompressão gástrica. O material é indispensável para assistência segura de pacientes graves e críticos atendidos na UPA.
- **Sonda Vesical de 3 Vias N 16/18 e 20:** para irrigação vesical contínua e manejo de retenção urinária e hematúria. O material é essencial para assistência de urgência a pacientes atendidos na UPA.
- **Soro Antirrábico:** para garantir assistência imediata e oportuna aos pacientes expostos ao vírus da raiva humana, especialmente em casos de acidentes graves envolvendo mordeduras, arranhaduras ou contato com animais suspeitos para raiva. O insumo integra as ações estratégicas de vigilância e profilaxia da raiva preconizadas pelo Ministério da Saúde, sendo indispensável para prevenção da doença, que apresenta elevada letalidade. O quantitativo solicitado foi estimado com base no histórico de atendimentos antirrábicos realizados no município, número de casos e atendimentos registrados em anos anteriores, perfil epidemiológico local, ocorrência de acidentes com animais e necessidade de manutenção de estoque regular para atendimento oportuno da população.
- **Soro Antibotrópico Pentavalente:** para manutenção da assistência aos casos de acidentes ofídicos causados por serpentes do gênero Bothrops, considerando a ocorrência de casos na região e o perfil epidemiológico do município. Trata-se de medicamento essencial para neutralização do veneno e redução de complicações graves, sequelas e óbitos decorrentes de acidentes botrópicos. O quantitativo solicitado foi estimado com base na demanda histórica de atendimentos, número de casos registrados em anos anteriores, cobertura territorial extensa do município e necessidade de manutenção de estoque estratégico para atendimento imediato dos pacientes, conforme protocolos do Ministério da Saúde.
- **Soro Antiescorpiônico:** visa garantir atendimento oportuno aos casos de acidentes por escorpiões, especialmente em pacientes com manifestações moderadas e graves. O insumo é indispensável para neutralização do veneno e redução do risco de complicações clínicas, internações e óbitos. O quantitativo anual foi estimado considerando o histórico de notificações, número de casos registrados em anos anteriores, perfil epidemiológico local, demanda anual do município e necessidade de manutenção de estoque regular para assistência contínua à população.
- **Soro Antitetânico:** para atendimento aos casos de exposição de risco para tétano acidental, especialmente ferimentos contaminados, profundos ou com elevado risco de infecção pelo Clostridium tetani. O insumo é essencial para profilaxia e manejo oportuno dos pacientes, contribuindo para redução da morbimortalidade relacionada ao tétano.
- **Sonda Nasogástrica N 20:** para atendimento aos pacientes em situações de urgência e emergência que necessitem de descompressão gástrica, administração de dieta enteral, lavagem gástrica ou administração de medicamentos, sendo um insumo essencial para assistência hospitalar e estabilização clínica de pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 e 200 mg:** Para tratamento de pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida. 100mg: Dose intermediária para titulação e manutenção em pacientes com PA limítrofe, idosos ou disfunção renal, garantindo segurança terapêutica 200mg: Dose alvo preconizada nas diretrizes para benefício máximo de mortalidade, indicada após tolerabilidade confirmada com doses menores.
- **Sulfato de Magnésio 10% 10 mL:** para atendimento de emergências obstétricas, especialmente eclâmpsia e pré-eclâmpsia. O medicamento é fundamental para redução da morbimortalidade materna e fetal na assistência de urgência e emergência.
- **Sulfadiazina De Prata 1%:** para garantir o abastecimento regular da assistência farmacêutica desta unidade de saúde, assegurando atendimento adequado aos pacientes assistidos. A Sulfadiazina de Prata é amplamente utilizada na prevenção e tratamento de infecções em queimaduras, feridas e lesões cutâneas, possuindo ação antimicrobiana eficaz contra diversos microrganismos, contribuindo para a cicatrização e redução de complicações infecciosas.
- **Sulfadiazina 500 Mg Comprimido:** para composição do esquema terapêutico para toxoplasmose, conforme protocolos clínicos do Ministério da Saúde. O quantitativo solicitado considera demanda anual estimada, histórico de utilização e necessidade de manutenção do tratamento contínuo.
- **Teste De Gravidez:** detecção precoce da gravidez, garantindo um pré-natal seguro, e possibilitando o manejo oportuno de riscos gestacionais. Contribui para alcance dos indicadores no novo financiamento da Aps. E também contribuiu para o encaminhamento de usuários elegíveis a inserção do implanon.
- **Tuberculina Ppd Rt 23:** para realização das ações de investigação diagnóstica da tuberculose e infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis, conforme protocolos do Ministério da Saúde. O município possui equipe capacitada para realização e leitura do exame, sendo o insumo indispensável para fortalecimento das ações de vigilância e controle da tuberculose. O quantitativo solicitado considera a demanda anual estimada, número de contatos investigados e histórico de utilização do serviço.
- **Teste Rápido Para Anti-Hbsag:** Hepatite B. Para garantir o abastecimento contínuo do CTA, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para o diagnóstico precoce. Ele detecta a presença do vírus (HBsAG) de forma precoce. Essa agilidade é vital para iniciar o tratamento antecipado e evitar complicações graves no fígado.
- **Teste Rápido Para Anti-Hcv:** Hepatite C. para garantir o abastecimento contínuo do CTA, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para o diagnóstico precoce. Ele detecta a presença do vírus (HCV) de forma precoce. Essa agilidade é vital para iniciar o tratamento antecipado e evitar complicações graves no fígado.
- **Teste Rápido Para Sífilis:** para garantir o abastecimento contínuo do CTA, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para o diagnóstico precoce. O teste rápido de sífilis é essencial para o diagnóstico ágil e início imediato do tratamento, prevenindo complicações graves.
- **Teste Rápido Para Hiv/Teste 1:** para garantir o abastecimento contínuo do CTA, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para o diagnóstico precoce. Saber o resultado rapidamente garante o início imediato do tratamento, mantendo a qualidade de vida e impedindo que a doença evolua para a aids.
- **Teste Rápido Para Hiv/Teste 2:** para garantir o abastecimento contínuo do CTA, considerando as frequentes falhas e atrasos no fornecimento pelo Estado. A disponibilidade regular do insumo é essencial para o diagnóstico precoce. Saber o resultado rapidamente garante o início imediato do tratamento, mantendo a qualidade de vida e impedindo que a doença evolua para a aids.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

- **Tubo Endotraqueal:** para manutenção das vias aéreas e suporte ventilatório em pacientes graves. O dispositivo é indispensável em procedimentos de emergência, intubação orotraqueal e reanimação cardiorrespiratória realizados na UPA.

3.1.3. LOTE 1 – Medicamentos Injetáveis

3.1.3.1. A constituição de lote específico para aquisição de medicamentos injetáveis fundamenta-se na necessidade de adoção de critérios técnicos, sanitários, logísticos e operacionais compatíveis com as particularidades das formas farmacêuticas parenterais utilizadas na rede pública municipal de saúde.

3.1.3.2. Os medicamentos injetáveis possuem características específicas relacionadas à esterilidade, estabilidade, conservação, transporte e administração, exigindo controle rigoroso em todas as etapas da cadeia de abastecimento, desde o recebimento até a dispensação e utilização nas unidades assistenciais. Em razão disso, a separação destes itens em lote próprio mostra-se tecnicamente necessária para garantir maior segurança sanitária e eficiência operacional.

3.1.3.3. As apresentações injetáveis demandam condições diferenciadas de armazenamento e transporte, incluindo controle de temperatura, proteção contra luminosidade, integridade das embalagens e rastreabilidade dos produtos, conforme estabelecido pelas Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.1.3.4. Além disso, muitos medicamentos injetáveis possuem maior sensibilidade físico-química e risco potencial de contaminação, exigindo rigor técnico quanto às condições de conservação e manipulação, o que reforça a necessidade de tratamento administrativo específico dentro do processo licitatório.

3.1.3.5. Sob o aspecto logístico, os medicamentos injetáveis exigem armazenamento segregado, controle rigoroso de estoque e monitoramento contínuo das condições ambientais, fatores que justificam sua organização em lote específico para melhor gestão pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

3.1.3.6. Dessa forma, a constituição de lote específico para medicamentos injetáveis mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente adequada, visando garantir segurança sanitária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

eficiência logística, controle operacional, continuidade da assistência farmacêutica e adequada prestação dos serviços de saúde à população usuária do sistema público municipal.

3.1.4. LOTE 2 – Comprimidos

3.1.4.1. A constituição de lote específico para aquisição de medicamentos nas formas farmacêuticas sólidas orais, compreendendo comprimidos, cápsulas, drágeas e apresentações similares, fundamenta-se na necessidade de organização técnica, logística e operacional da assistência farmacêutica municipal, considerando as particularidades de armazenamento, controle, distribuição e elevada demanda destes medicamentos na rede pública de saúde.

3.1.4.2. Os medicamentos em comprimidos e cápsulas representam a maior parcela dos itens padronizados e dispensados pelas unidades de saúde, sendo amplamente utilizados nos tratamentos contínuos e agudos, especialmente nas linhas de cuidado da atenção básica, controle de doenças crônicas, assistência ambulatorial e programas estratégicos da saúde pública.

3.1.4.3. A formação de lote específico para estas apresentações farmacêuticas possibilita melhor gerenciamento técnico e administrativo dos produtos, promovendo maior eficiência nos processos de aquisição, armazenamento, distribuição e controle de estoque realizados pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

3.1.4.4. As formas farmacêuticas sólidas apresentam características técnicas distintas das apresentações líquidas, injetáveis e tópicas, exigindo critérios específicos quanto ao acondicionamento, empilhamento, transporte, controle de validade, rastreabilidade e armazenamento em condições adequadas de temperatura e umidade, conforme preconizado pelas Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.1.4.5. Assim, separação destes itens em lote específico também contribui para racionalização administrativa do processo licitatório, permitindo agrupamento de produtos com características farmacotécnicas semelhantes, facilitando o controle de qualidade, recebimento, armazenamento e dispensação dos medicamentos.

3.1.5. LOTE 3 - Frascos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1.5.1. A constituição de lote específico para aquisição de medicamentos acondicionados em frascos, compreendendo xaropes, suspensões orais, soluções orais e demais apresentações líquidas, fundamenta-se em critérios técnicos, logísticos, farmacêuticos e operacionais indispensáveis à adequada execução da assistência farmacêutica no âmbito da rede pública municipal de saúde.

3.1.5.2. Os medicamentos líquidos apresentam características físico-químicas e condições de armazenamento distintas das formas farmacêuticas sólidas, exigindo controle específico quanto à estabilidade, conservação, transporte, acondicionamento e rastreabilidade.

3.1.5.3. As apresentações em frascos possuem maior susceptibilidade a alterações decorrentes de temperatura, luminosidade, umidade, manipulação e transporte inadequado, podendo comprometer a estabilidade terapêutica e a segurança sanitária dos produtos. Dessa forma, a aquisição agrupada destes medicamentos permite estabelecer critérios técnicos específicos para recebimento, armazenamento e distribuição, observando rigorosamente as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição previstas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.1.5.4. Além disso, os medicamentos líquidos possuem elevada demanda na assistência pediátrica, geriátrica e clínica geral, especialmente em pacientes com restrição à administração de formas sólidas, sendo itens essenciais para manutenção da assistência farmacêutica contínua nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e demais serviços da rede municipal.

3.1.5.5. Do ponto de vista logístico, os medicamentos acondicionados em frascos demandam cuidados diferenciados quanto ao empilhamento, transporte e armazenamento, em razão da fragilidade das embalagens primárias e secundárias, riscos de vazamentos, contaminações e perdas operacionais, justificando tratamento administrativo específico dentro do processo licitatório.

3.1.5.6. Adicionalmente, a separação do lote possibilita maior previsibilidade de consumo e planejamento de reposição pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, contribuindo para manutenção dos estoques reguladores e evitando desabastecimento nas unidades assistenciais.

3.1.6. LOTE 4 - Bisnagas

3.1.6.1. A constituição de lote específico para aquisição de medicamentos e produtos acondicionados em bisnagas fundamenta-se na necessidade de adoção de critérios técnicos, logísticos e operacionais compatíveis com as características físico-químicas, formas de acondicionamento e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

específicas de armazenamento destes produtos no âmbito da assistência farmacêutica da rede pública municipal de saúde.

3.1.6.2. Os medicamentos e produtos apresentados em bisnagas, tais como pomadas, cremes, géis, pastas, dermocosméticos terapêuticos e produtos tópicos diversos, possuem particularidades relacionadas à estabilidade, conservação, integridade da embalagem e controle sanitário, demandando gerenciamento diferenciado durante os processos de aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação.

3.1.6.3. As embalagens em bisnagas apresentam maior sensibilidade a fatores externos, como temperatura, umidade, exposição à luz, pressão mecânica e manipulação inadequada, podendo ocasionar rompimentos, vazamentos, contaminações e comprometimento da estabilidade terapêutica do produto. Dessa forma, a separação destes itens em lote próprio permite melhor controle técnico e operacional, assegurando maior eficiência logística e segurança sanitária.

3.1.6.4. Sob o aspecto logístico, os produtos acondicionados em bisnagas exigem cuidados específicos quanto ao empilhamento, acondicionamento e transporte, em razão da possibilidade de deformações das embalagens e comprometimento da integridade física dos produtos, o que justifica a divisão desses itens em lote específico.

3.1.7. LOTE 5 - Insumos

3.1.7.1. A constituição de lote específico para aquisição de insumos médico-hospitalares fundamenta-se na necessidade de garantir suporte técnico, operacional e assistencial às unidades integrantes da rede pública municipal de saúde, considerando a essencialidade destes materiais para execução contínua e segura dos procedimentos realizados pelos serviços de saúde.

3.1.7.2. A formação de lote específico justifica-se em razão das características técnicas, da elevada demanda de utilização e da necessidade de controle logístico diferenciado destes materiais, permitindo maior eficiência no gerenciamento realizado pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

3.1.7.3. Os insumos possuem alta rotatividade de consumo e impacto direto na continuidade da assistência prestada à população, sendo indispensáveis para manutenção do funcionamento regular das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, programas de saúde e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1.7.4. Sob o aspecto técnico, os insumos médico-hospitalares demandam observância rigorosa às especificações de qualidade, esterilidade, registro sanitário, integridade das embalagens e conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos reguladores competentes.

3.1.7.5. Além disso, a separação destes materiais em lote específico favorece maior compatibilidade entre os produtos utilizados pelas unidades assistenciais, contribuindo para segurança dos procedimentos, eficiência operacional das equipes e padronização dos protocolos assistenciais adotados pela rede municipal de saúde.

3.1.8. LOTE 6 – Materiais técnicos para a UPA

3.1.8.1. A constituição de lote específico para aquisição de materiais destinados à Unidade de Pronto Atendimento – UPA fundamenta-se na necessidade de garantir suporte técnico, operacional e assistencial contínuo aos serviços de urgência e emergência prestados pela rede pública municipal de saúde, considerando a natureza crítica dos atendimentos realizados e a indispensabilidade dos materiais utilizados nos procedimentos assistenciais.

3.1.8.2. O lote contempla materiais médico-hospitalares utilizados rotineiramente nos atendimentos de média complexidade, estabilização de pacientes, suporte ventilatório, monitoramento clínico e procedimentos invasivos, incluindo cânulas de Guedel, tubos para intubação, sondas, máscaras de oxigênio, máscaras de Venturi, eletrodos, entre outros insumos essenciais ao funcionamento ininterrupto da unidade.

3.1.8.3. Os materiais destinados à UPA possuem características técnicas específicas relacionadas à esterilidade, compatibilidade, segurança assistencial, acondicionamento e armazenamento, exigindo controle rigoroso durante os processos de aquisição, recebimento, distribuição e utilização, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

3.1.8.4. Os materiais contemplados neste lote são indispensáveis para manutenção da assistência em situações de urgência e emergência, sendo utilizados em procedimentos de suporte avançado de vida, oxigenoterapia, monitorização cardíaca, vias aéreas, administração de terapias e estabilização clínica de pacientes em estado crítico.

3.1.8.5. Do ponto de vista logístico, a separação destes materiais em lote próprio permite melhor gerenciamento pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, facilitando controle de estoque,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

monitoramento de consumo, reposição programada e distribuição eficiente para manutenção do funcionamento ininterrupto da UPA.

3.1.9. LOTE 7 – Materiais para o Raio-x e Ultrassom

3.1.9.1. A constituição de lote específico para aquisição de materiais de raio-x e aparelhos portáteis fundamenta-se na necessidade de garantir suporte técnico, operacional e assistencial às unidades integrantes da rede pública municipal de saúde, considerando as especificidades técnicas, requisitos regulatórios e importância destes equipamentos para manutenção dos serviços diagnósticos e de monitoramento clínico.

3.1.9.2. O lote compreende equipamentos e dispositivos utilizados rotineiramente nos atendimentos ambulatoriais, serviços de urgência e emergência, monitoramento de pacientes e procedimentos diagnósticos, incluindo aparelhos de glicemia capilar, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de nebulização, materiais de raio-x e demais equipamentos correlatos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde.

3.1.9.3. Os materiais e aparelhos contemplados neste lote possuem características técnicas específicas relacionadas à calibração, precisão de funcionamento, manutenção preventiva, conservação, armazenamento e segurança operacional, demandando controle técnico diferenciado durante os processos de aquisição, recebimento, distribuição e utilização.

3.1.9.4. Dessa maneira, a constituição de lote específico para materiais de raio-x e aparelhos portáteis mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente adequada, visando assegurar segurança operacional, eficiência logística, controle patrimonial, continuidade da assistência à saúde e adequado funcionamento da rede pública municipal de saúde.

3.1.10. LOTE 8 - Medicamentos Psicotrópicos

3.1.10.1. A constituição de lote específico para aquisição de medicamentos psicotrópicos fundamenta-se na necessidade de observância aos critérios técnicos, sanitários, legais e operacionais inerentes aos medicamentos sujeitos a controle especial, conforme regulamentação estabelecida pela Portaria SVS/MS nº 344/1998, suas atualizações e demais normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1.10.2. Os medicamentos psicotrópicos possuem controle rigoroso quanto à aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e rastreabilidade, exigindo tratamento administrativo e logístico diferenciado dentro da assistência farmacêutica municipal, em razão do potencial de dependência, riscos relacionados ao uso inadequado e necessidade de monitoramento sanitário contínuo.

3.1.10.3. A formação de lote específico mostra-se tecnicamente necessária para garantir maior controle operacional e segurança na gestão destes medicamentos, permitindo que todas as etapas do processo de abastecimento sejam executadas em conformidade com as exigências legais e sanitárias vigentes.

3.1.10.4. Sob o aspecto logístico, os medicamentos psicotrópicos demandam armazenamento em ambiente restrito e controlado, com acesso limitado, controle rigoroso de entrada e saída e observância das Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, conforme exigências sanitárias aplicáveis.

3.1.10.5. A organização específica deste lote também contribui para evitar desabastecimento de medicamentos essenciais ao tratamento contínuo de pacientes acompanhados pelos serviços de saúde mental e demais linhas de cuidado da rede pública municipal.

3.1.10.6. Com isso, demonstra-se que a constituição de 8 (oito) lotes para a formalização desta demanda mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente adequada, visando garantir segurança sanitária, conformidade legal, controle operacional, continuidade da assistência farmacêutica e adequada prestação dos serviços de saúde à população usuária do sistema público municipal.

3.1.11. A aquisição de Medicamentos e Material Técnico para unidades de saúde é uma das principais atividades da Gestão do SUS e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde, os Medicamentos e Material Técnico fazem parte das estratégias de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida e a credibilidade dos usuários e do sistema de saúde como um todo. Neste caso, a aquisição visa atender as necessidades e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e evitar qualquer interrupção no sistema de saúde municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1.12. Portanto, a contratação de empresa para fornecimento deste objeto é essencial, haja vista que sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular dos órgãos e entidades públicas, tomando-se assim, imprescindível. Desta forma, procedeu-se ao levantamento junto a Secretaria Municipal de Saúde, as demandas e quantitativos necessárias à execução das atividades administrativas, os quais encontram-se devidamente descritos neste DFD.

3.1.13. A Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, no art. 2º reza o seguinte:

"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Determina ainda o § 1º deste mesmo artigo:

"O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário as ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. Conforme informado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), à época de sua elaboração o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 encontrava-se em fase de elaboração. Contudo, considerando o momento atual de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que o PCA 2026 já foi devidamente publicado, constando o objeto da presente contratação na relação de contratações planejadas do Município de Viseu/PA, sob o item nº 20 (vinte), em observância aos normativos municipais que regulamentam a Lei nº 14.133/2021.

4.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

5.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de medicamentos básicos e materiais técnicos.

5.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos medicamentos básicos e materiais técnicos.

5.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de medicamentos básicos e materiais técnicos dentro dos prazos estipulados no contrato.

5.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

5.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância, sendo a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas.

6.2. A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma contratação. conforme demonstrado a seguir:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Memória de Cálculo demonstra a metodologia utilizada para definição dos quantitativos estimados da contratação. A distribuição de medicamentos e materiais técnicos pelo CAF ocorre com base nas demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), garantindo o abastecimento necessário para a manutenção dos serviços de saúde prestados à população do município.

Para a estimativa das quantidades, foi utilizado como referência o **total distribuído mensalmente pelo CAF**, considerando o histórico de consumo e a movimentação dos itens nas unidades de saúde. A partir desses dados, foi realizada a projeção da demanda para um período de 12 (doze) meses, permitindo dimensionar de forma mais precisa as necessidades da rede municipal de saúde.

Ao quantitativo anual estimado foi acrescida uma **margem de até 40%**, considerando possíveis oscilações de consumo, ampliação da cobertura dos serviços, aumento da demanda assistencial, inclusão de novos usuários, incorporação de novos itens, além de situações excepcionais e emergenciais que possam ocorrer durante a vigência da contratação. Tal medida visa garantir maior segurança ao planejamento, evitando desabastecimentos e assegurando a continuidade dos atendimentos.

Além disso, foram considerados fatores como o crescimento das equipes de saúde, a expansão dos serviços ofertados e a inclusão de novos medicamentos e materiais técnicos. Nos casos em que não há histórico suficiente de consumo, foram adotados quantitativos compatíveis com a demanda projetada e com contratações anteriores, buscando assegurar o fornecimento adequado dos insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde durante todo o período da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO

MEDICAMENTO BÁSICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																											TOTAL DISTRIBUÍDO MENSALMENTE	PROJEÇÃO PARA 12 MESES	MARGEM DE ATE 40%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO		
		PIQUETEUA	CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATANA	MARIANA	CURUPATI	AÇATEUA	CIDADE NOVA	BUÇARAL	VILA CARDOSO	IMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANGUEIRÃO	JAPIIM	IRM 74	VILA CRISTAL	IRM 83	LAGUNINHO	TIMBOZAL	BAIRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRACO VERDE	JARAQUARA	TABOQUINHA	CAPS					UPA	
ACICLOVIR CREME 50 MG/G	TUBO	34	45	68	-	-	-	105	120	130	65	49	45	80	36	132	75	119	79	45	86	40	78	-	125	-	49	20	47	-	72	1.778	711	2.489
ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	2.150	850	1.300	800	950	1.900	6.000	2.800	3.800	600	1.000	5.200	900	2.900	2.500	2.300	1.480	3.040	1.200	2.600	-	3.300	620	200	1.260	-	-	2.083	50.000	20.000	70.000		
ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	340	310	285	650	400	520	940	100	330	380	640	550	880	200	170	140	140	600	350	990	-	1.060	220	70	690	-	-	459	11.015	4.406	15.421		
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	105	80	120	125	170	120	350	115	155	45	350	122	140	210	100	120	45	345	125	185	-	280	95	35	135	-	-	155	3.722	1.489	5.211		
AMBROXOL XAROFE ADULTO 30MG/ML (120ML) FRASCO	VÍDRO	90	115	135	105	140	179	370	293	370	110	121	340	66	250	160	223	139	131	290	165	230	-	444	115	40	200	-	-	197	4.731	1.892	6.623	
AMBROXOL XAROFE PEDIÁTRICO 15MG/ML (120ML) FRASCO	VÍDRO	111	105	130	95	145	170	370	288	380	140	112	390	74	150	120	230	140	158	235	190	220	-	590	105	25	200	-	-	198	4.762	1.905	6.667	
AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO 875/125MG	COMPRIMIDO	120	250	280	150	260	255	300	450	390	210	150	350	150	290	310	260	130	250	130	300	-	450	250	242	180	-	-	256	6.147	2.459	8.606		
AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSIO 70 ML	FRASCO	45	56	79	67	75	80	220	185	120	50	64	65	75	110	75	85	35	30	45	50	120	-	150	90	100	-	-	88	2.026	810	2.836		
AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	861	840	1.406	1.340	1.605	2.065	4.439	3.412	4.634	993	720	4.033	945	2.919	3.460	2.579	1.071	1.129	2.825	745	3.825	-	8.262	800	105	1.590	-	-	2.323	55.742	22.297	78.039	
AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5ML	FRASCO	78	105	75	40	65	150	360	300	280	35	20	195	89	190	160	140	60	74	230	65	205	-	595	70	10	135	-	-	152	3.648	1.459	5.107	
AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	550	750	998	700	700	1.910	1.153	1.230	1.656	540	650	1.153	900	1.274	780	1.344	504	1.046	1.044	750	1.244	-	5.820	370	96	-	-	-	1.157	26.612	10.645	37.257	
ATORVASTATINA CÁLCIO 40 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	150	110	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	-	-	-	120	480	192	672	
AMPCILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO	38	37	50	35	45	90	95	82	85	65	36	105	30	125	70	100	55	20	75	80	65	-	180	60	10	25	-	-	68	1.620	648	2.268	
ASTROCHIMINA 500 MG	COMPRIMIDO	350	270	540	500	390	850	1.100	800	700	450	595	800	400	600	550	800	240	420	700	700	800	-	1.000	430	-	-	-	-	617	14.185	5.674	19.859	
AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML) FRASCO	FRASCO	16	55	50	50	90	42	170	120	111	40	10	140	78	95	30	90	68	-	120	45	55	-	165	25	20	5	-	-	73	1.674	670	2.344	
BENZATO DE BENZILA SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML) FRASCO	FRASCO	30	55	45	50	55	45	82	43	65	40	65	60	50	86	31	85	65	45	44	45	98	25	95	45	-	-	-	57	1.379	552	1.931		
BIASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210	-	-	-	-	-	250	-	-	-	-	-	-	-	-	230	460	184	644	
BROMETO DE IPRAVATROLO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ML	FRASCO	10	12	22	20	20	45	17	27	28	18	16	70	16	26	-	-	25	43	15	25	-	31	15	2	13	-	33	25	539	216	755		
BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	3	-	-	-	5	-	-	-	-	-	10	-	-	5	-	5	-	-	-	12	-	-	15	-	-	-	-	-	8	57	23	80	
BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	-	-	5	-	3	-	8	-	5	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	5	37	15	52	
BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO	320	500	820	200	140	200	300	500	300	200	300	300	-	500	500	800	560	720	500	500	660	-	300	350	-	300	-	50	417	9.600	3.840	13.440	
BUTIL ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML MG	FRASCO	95	40	55	10	85	97	160	25	20	40	70	57	30	195	110	60	32	85	45	50	-	160	15	20	57	-	18	64	1.536	614	2.150		
CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	150	200	-	-	100	-	120	-	-	-	-	100	100	-	-	150	-	-	-	-	-	130	1.170	468	1.638	
CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600	600	240	840		
CEFALEXINA 500 MG	CAPS/COMPRIMIDO	750	580	1.314	1.010	1.750	1.090	3.500	1.948	4.304	1.400	-	1.346	4.400	810	4.196	2700	1.330	780	1.022	2.709	1.530	3.800	-	4.300	750	130	1.068	-	2.074	49.767	19.907	69.674	
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML (100 ML) FRASCO	VÍDRO	30	38	20	20	40	100	68	130	135	-	15	150	85	120	50	30	30	170	45	20	-	245	20	10	67	-	-	-	71	1.623	649	2.272	
CEFAZOLINA 1 MG	FRASCO/AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.024	518	1.036	414	
CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	50	40	-	-	60	-	-	40	50	40	-	-	-	30	-	50	-	-	-	-	-	-	3.200	396	3.560	4.424
CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	300	430	450	400	450	465	1.680	300	1.200	406	600	150	225	1.500	2.700	810	960	900	654	600	1.590	-	1.250	300	-	216	-	-	793	18.236	7.294	25.530	
CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30 G) TUBO	TUBO	66	35	110	75	105	70	186	190	160	115	70	125	45	120	95	133	50	50	183	55	150	-	290	65	10	95	-	-	108	2.582	1.033	3.615	
CETOCONAZOL KAMPY 20MG/G	FRASCO	30	45	48	55	60	35	123	65	65	55	50	160	65	95	70	70	90	55	114	65	135	-	40	26	30	45	-	-	40	1.661	664	2.325	
CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	380	400	700	400	800	240	1.698	850	648	350	450	846	400	552	1.352	1.500	600	432	1.448	240	528	-	590	520	50	220	-	-	653	15.014	6.006	21.020	
CIMETIDINA 100MG	COMPRIMIDO	300	500	350	-	300	400	600	800	850	400	400	480	450	360	1.500	1.600	800	800	380	350	600	-	800	600	-	-	-	-	634	13.320	5.328	18.648	
CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	-	300	-	260	480	350	450	780	300	370	405	760	250	490	490	210	350	350	150	225	940	500	1.050	600	-	410	-	-	455	10.470	4.188	14.658	
CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	270	255	465	340	280	500	1.610	825	650	1.426	892	1.110	255	2.075	510	1.320	120	480	475	-	-	-	2.085	-	-	-	-	-	581	15.673	6.269	21.942	
CLARITROMICINA 500 MG	CAPSULA	150	200	180	-	-	-	800	900	700	-	450	-	-	550	-	850	-	260	-	600	-	900	-	-	-	-	-	-	16	6.390	2.556	8.946	
CLONIL HFA 300 mcg SPRAY	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	8	12	15	-	15	-	15	10	15	10	-	8	-	15	-	15	10	-	-	-	-	65	298	16	298	
CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLÍRIO	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	5	-	-	-	10	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	11	75	30	105	
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	330	460	710	260	260	1.000	1.000	1.300	1.100	200	760	1.100	710	760	1.040	600	720	60	1.200	500	550	-	530	260									



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Lauro Sodré, 118, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
depgestaoeplanejamento@viseu.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Lauro Sodré, 118, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
depgestaoeplanejamento@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	FRASCO	10	10	10	4	6	4	15	11	16	5		6	3	10		15	15	1	7	6	15	-	15	6	-	3	-	35	10	218	87	305	
ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	FRASCO	7	3	5	1	6		15	10	15		3	2		15	2	10	3	1	7		10	-	6	2	2	4	-	40	8	162	65	227	
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	450	450	180	630	
ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	ROLO	7	8	2	5	4	11	20	18	11	2	6	15	7	25	6	21	12	3	14	2	30	-	34	4	4	4	-	135	16	403	161	564	
ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO.	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5	-	-	-	3	-	2	6	-	-	-	2	-	-	15	6	36	14	50	
APARELHO DE GLICEMIA – GLUCOSÍMETRO	UNIDADE	2	4	2	3	4	2	5	6	4	4	3	5	3	3	3	4	4	3	6	3	6	-	5	3	1	3	4	10	4	103	41	144	
APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	2	3	2	3	2	2	4	4	3	3	2	3	2	3	2	5	4	3	2	3	3	3	2	3	2	-	8	3	76	30	106		
APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	1	-	2	-	2	-	1	-	-	3	-	3	2	-	2	3	2	-	3	-	3	-	4	-	1	2	-	5	3	38	15	53	
APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	2	4	2	2	5	2	3	9	4	5	5	7	3	7	6	2	1	1	5	3	4	3	4	4	1	4	2	9	4	107	43	150	
APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	UNIDADE	3	2	2	2	3	2	2	4	1	2	2	2	2	3	3	3	2	3	3	3	3	2	3	2	1	3		10	10	70	28	98	
ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	PACOTE	-	-	20	2	-	-	14	-	18	-	-	10	-	11	-	6	5	8	16	-	-	-	-	7	-	-	-	150	22	267	107	374	
ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	5	8	12	11	23	6	47	78	15	-	-	45	10	20	14	-	-	10	24	22	-	-	-	3	6	-	-	65	23	419	168	587	
ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	29	-	20	-	-	20	-	10	-	5	-	-	40	19	151	60	211	
ATADURA DE GESSO 10 CM (PEQUENO)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	150	60	210	
ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	115	115	46	161	
ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130	130	130	52	182	
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70	
BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI RFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	15	-	12	-	-	10	-	28	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	198	46	278	111	389	
BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64 MM RECORTÁVEL - CONVATEC OPACA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	10	-	12	-	-	10	-	5	10	10	10	15	-	15	-	15	-	15	-	5	-	15	11	147	59	206	
CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTER COM 50 UNID	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	110	44	154	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22	
CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	UNIDADE	10	15	25	15	20	25	20	30	40	-	40	50	40	50	10	50	50	40	50	50	50	40	10	60	10	40	-	200	41	1.030	412	1.442	
CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	UNIDADE	50	100	5	-	-	-	90	-	80	-	-	60	30	50	-	50	-	-	45	-	-	-	10	10	-	-	-	450	82	980	392	1.372	
CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	UNIDADE	-	10	16	-	-	-	60	100	100	-	-	100	7	50	-	200	100	30	59	20	100	-	60	10	10	-	-	800	102	1.832	733	2.565	
CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	UNIDADE	-	-	-	-	100	-	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	2.097	608	2.432	973	3.405	
CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	UNIDADE	-	110	20	-	-	-	150	-	-	-	-	90	11	-	-	-	-	50	42	20	-	-	100	3	10	-	-	1.000	134	1.606	642	2.248	
CATETER INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	200	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	35	-	-	83	20	-	-	-	-	500	156	938	375	1.313	
CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	85	47	93	37	130	
CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	93	50	99	40	139	
CATGUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	2	-	3	3	4	-	2	-	5	2	-	3	-	-	3	4	-	-	5	6	-	-	-	-	-	-	-	50	8	90	36	126	
CATGUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	2	-	4	-	3	-	-	-	4	-	2	4	-	-	3	-	-	-	-	-	4	-	5	-	-	-	-	30	7	59	24	83	
CATGUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	30	12	42	
CATGUT SIMPLES Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	35	35	14	49	
CATGUT SIMPLES Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	4	-	1	1	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	6	49	20	69	
CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	2	-	-	-	1	4	-	4	-	-	2	-	2	4	-	1	-	3	1	5	-	5	-	-	3	-	15	4	52	21	73	
CLAMP UMBILICAL CX C/100	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	30	12	42	
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	UNIDADE	10	20	25	15	21	21	33	36	24	28	26	43	15	29	23	30	20	5	30	10	40	-	70	6	5	-	-	196	32	771	308	1.079	
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	50	35	-	-	-	15	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	120	41	290	116	406	
COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	8	28	
COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	8	28	
COMPRESSA DE GAZE HIPOFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	25	40	45	35	40	40	45	81	50	40	38	67	40	85	40	40	35	35	60	20	30	20	25	30	5	10	-	110	43	1.106	442	1.548	
COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70	
CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	110	44	154	
CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM UNIDADES	ROLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	110	44	154	
DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70	
DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70	
ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	53	53	21	74	
ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	450	450	180	630	
ELETRODO PARA DEA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0
EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	75	60	75	50	60	50					75	225			100	200	75	100	250	20	25	-	200	25	10	25		50	88	1.675	670	2.345	
EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR	UNIDADE	20	210	200	75	100	150	150		24	50	75	150	150	50	250	275	170																



Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Lauro Sodré, 118, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
depgestaoeplanejamento@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

SERINGA DE (3 ML)	UNIDADE	185	250	300	30	450	100	800	90	360	50	174	535	252	160	530	640	485		600	400	180	-	700	90	90	183	-	5.500	540	12.949	5.180	18.129
SERINGA DE (5 ML)	UNIDADE	285	300	315	120	303	475	630	1.502	50	-	150	498	280	230	485	530	435	125	1.410	155	180	-	1.520	135	90	207	-	2.000	505	12.125	4.850	16.975
SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 1000 ML	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14
SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 2000 ML	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	10	8	38	15	53
SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	26	10	36
SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	26	26	10	36
SONDA ASPIRAÇÃO Nº 8	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA DE ALIVIO Nº 10	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA DE ALIVIO Nº 12	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA DE ALIVIO Nº 16	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	25	49	20	69
SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	25	50	20	70
SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	17	50	20	70
SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	17	50	20	70
SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	17	50	20	70
SONDA NASOGASTRICA Nº 8	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA NASOGASTRICA Nº 6	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	25	10	35
SONDA TRAQUAL Nº 12	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA TRAQUAL Nº 6	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	18	18	7	25
SONDA TRAQUAL Nº 8	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	20	8	28
SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13	13	5	18
SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	6	21
SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	6	22
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 90X20 CM - PAPELÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G- MOLDÁVEL	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M- MOLDÁVEL	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P- MOLDÁVEL	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 50 X 20 CM - PAPELÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70
TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	UNIDADE	5	6	4	3	5	5	4	12	5	6	5	3	3	4	7	5	3	7	6	2	5	3	7	4	2	3	-	15	5	134	54	188
TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER DIGITAL	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	359	359	359	144	503
TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	-	-	2	5	3	1	5	8	1	-	2	6	-	5	2	1	-	3	17	4	-	3	-	1	10	-	150	12	229	92	321	
TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14
TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14
VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	38	20	40	16	56	
TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14
TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (PSICOTRÓPICOS)																																	
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																								TOTAL DISTRIBUIDO MENSALMENTE		PROJEÇÃO P/ 12 MESES	MARGEM DE ATÉ 40 %	ESTIMATIVA PARA O NOVO PROCESSO			
		CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATAUNA	MARIANA	CURUPAITI	ÇAITEUA	CIDADE NOVA	JUÇARAL	VILA CARDOSO	LIMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANGUEIRÃO	JAPIM	KM 74	VILA CRISTAL	KM 83	LAGUINHO	TIMBOZAL	BAIRRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRAÇO VERDE	JARAQUARA						TABOQUINHA	CAPS	UPA
AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.250	-	22.250	8.900	31.150	
BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.500	-	12.500	5.000	17.500	
BIPERIDENO 0,1 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	234	-	234	94	328	
CARBONATO DE LITIO 300MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.629	-	17.629	7.052	24.681	
CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850	5	428	855	342	1.197
CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.600	-	35.600	14.240	49.840	
CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	410	-	410	164	574	
CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.735	-	2.735	1.094	3.829	
CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.500	-	11.500	4.600	16.100	
CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.470	-	16.470	6.588	23.058	
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500	-	1.500	600	2.100	
DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	850	560	705	1.410	564	1.974
DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	950	-	950	380	1.330	
DIAZEPAN 10MG/2ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	-	400	160	560	
FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.100	-	25.100	10.040	35.140	
FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	525	-	525	210	735	
FENTANILA 0,05 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150	60	210	
FENTIOINA 100 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500	-	2.500	1.000	3.500	
FENTIOINA 50/ML INJ	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	-	70	28	98	
FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.885	-	27.885	11.154	39.039	
HALOPERIDOL 0,2% GTS 20ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181	-	181	72	253	
HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500	-	2.500	1.000	3.500	
HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.020	-	10.020	4.008	14.028	
HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETAVEL	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	31	66	131	183	
HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	36	93	186	260	
IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350	-	350	140	490	
LEVETIRACETAN 250 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	-	2.000	800	2.800	
LEVETIRACETAN 100 MG/ML (KEPPRA)	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	-	150	60	210	
LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.685	-	11.685	4.674	16.359	
LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.559	-	7.559	3.024	10.583	
LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	-	65	26	91	
MIDAZOLAM 15 MG/3ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	-	450	180	630	
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250	-	250	100	350	
OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.300	-	1.300	520	1.820	
OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.010	-	2.010	804	2.814	
OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.600	-	3.600	1.440	5.040	
PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000	-	6.000	2.400	8.400	
PROPOFOL 10 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	50	20	70
QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.631	-	14.631	5.852	20.483	
QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000	-	8.000	3.200	11.200	
RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.735	-	15.735	6.294	22.029	
RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.990	-	40.990	16.396	57.386	
RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.557	-	19.557	7.823	27.380	
RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	998	-	998	399	1.397	
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	-	500	200	700	
SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220	-	220	88	308	
SULFATO DE MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	235	-	235	94	329	
TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	-	1.000	400	1.400	
VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.592	-	6.592	2.637	9.229	
VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500	-	3.500	1.400	4.900	
VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000	-	8.000	3.200	11.200	
VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310	-	310	124	434	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (MATERIAL RAO X E APARELHOS PORTATEIS)

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (MATERIAL RAO X E APARELHOS PORTÁTEIS)																																		
MEDICAMENTO BÁSICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																												TOTAL DISTRIBUÍDO PARA NOVO PROCESSO MENSALMENTE	PROJEÇÃO P/ 12 MESES	MARGEM DE ATÉ 40%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO	
		PIQUIATEUA	CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATAUNA	MARIANA	CURUPAITI	ACAITEUA	CIDADE NOVA	JUÇARAL	VILA CARDOSO	LIMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANGUEIRÃO	JAPIM	KM 74	VILA CRISTAL	KM 83	LAGUINHO	TIMBOZAL	BAIRRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRACO VERDE	JARAQUARA	TABOQUINHA	CAPS	UPA					
APARELHO DE GLICEMIA – GLUCOSÍMETRO	UNIDADE	2	4	2	3	4	2	5	6	4	4	3	5	3	3	4	4	3	6	3	6	-	5	3	1	3	4	10	4	103	41	144		
APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	2	3	2	3	2	2	4	4	3	3	2	3	2	3	2	5	4	3	2	3	3	3	2	3	2	-	8	3	76	30	106		
APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	1	-	2	-	2	-	1	-	-	-	3	-	3	2	-	2	3	2	-	3	-	3	4	-	-	1	2	-	5	3	38	15	53
APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	2	4	2	2	5	2	3	9	4	5	5	7	3	7	6	2	1	1	5	3	4	3	4	4	1	4	2	9	4	107	43	150	
APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	UNIDADE	3	2	2	2	3	2	2	4	1	2	2	2	2	3	3	3	2	3	3	3	3	2	3	2	1	3	10	10	70	28	98		
FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14		
FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14		
FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14		
FILME 35X35 COM 100 UNIDADES	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	4	14		
FIXADOR PARA RAO-X 20L	GAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	18	18	7	25		
REVELADOR PARA RAO-X - 20 L	GAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	9	4	13		

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - UPA)

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - UPA)																																	
MEDICAMENTO BÁSICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																												TOTAL DISTRIBUÍDO MENSALMENTE	PROJEÇÃO PARA 12 MESES	MARGEM DE ATÉ 40%	ESTIMATIVA PARA O NOVO PROCESSO
		PIQUIATEUA	CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATAUNA	MARIANA	CURUPAITI	ACAITEUA	CIDADE NOVA	JUÇARAL	VILA CARDOSO	UMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANGUEIRÃO	JAPIM	KM 74	VILA CRISTAL	KM 83	LAGUINHO	TIMBOZAL	BAIRRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRACO VERDE	JARAQUARA	TABOQUINHA	CAPS	UPA				
ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	450	180	630	
ATADURA DE GESSO 10 CM (PEQUENO)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	60	210	
ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	115	46	161	
ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130	130	52	182	
CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTER COM 50 UNID	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	44	154	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	6	22	
CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	6	22	
COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	8	28	
COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	8	28	
COPO FRASCO UMIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	20	70	
CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	44	154	
CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM UNIDADES	ROLO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	44	154	
DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	20	70	
DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	20	70	
ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	53	21	74	
ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	450	180	630	
ELETRODO PARA DEA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42	42	17	59	
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180	180	72	252	
EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	110	110	44	154	
EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	20	70	
EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	45	11	56	22	78
FITA RACK PRANCHA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	202	-	202	81	283
LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MC 2 RED	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	2	7	
LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	2	7	
LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	2	7	
LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	2	7	
LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	2	7	



HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - INSUMOS)

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Lauro Sodré, 118, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
depgestaoeplanejamento@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ATAJURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX3,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	29	-	20	-	-	20	-	-	10	-	-	5	-	-	19	151	60	211	
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70
BOLSA COLETOIRA DE URINA - SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	UNIDADE	-	-	-	-	-	15	-	12	-	-	10	-	-	28	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	198	46	278	111	389	
CONVATEC OPACA	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	10	-	12	-	-	10	-	5	10	10	10	15	-	15	-	-	15	-	15	-	-	5	-	15	11	147	59	206	
CATERET INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	UNIDADE	10	15	25	15	20	25	20	30	40	-	40	50	40	50	10	50	50	40	45	50	50	40	10	60	10	40	-	200	41	1.030	412	1.442			
CATERET INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	UNIDADE	50	100	5	-	-	-	90	80	20	-	80	20	20	-	50	50	50	40	45	50	50	10	10	10	10	40	-	450	82	980	302	1.372			
CATERET INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	UNIDADE	-	10	16	-	-	-	60	100	100	-	-	100	7	50	-	200	100	30	59	20	100	-	60	10	10	-	-	800	102	1.832	733	2.565			
CATERET INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	UNIDADE	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.097	608	2.432	975	1.405			
CATERET INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	UNIDADE	-	110	20	-	-	-	150	-	-	-	-	90	11	-	-	-	50	42	20	-	100	3	10	-	-	-	-	1.000	134	1.606	642	2.248			
CATERET INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	200	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	35	-	-	-	83	20	-	-	-	500	156	938	375	1.313				
CATERET TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	85	47	93	37	130				
CATERET TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93	50	99	40	139			
CATGUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	2	-	3	3	4	-	2	-	5	2	-	3	-	-	-	3	4	-	5	6	-	-	-	-	-	-	-	50	8	90	36	129			
CATGUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	2	-	4	-	3	-	-	-	4	-	-	2	4	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	7	59	24	85			
CATGUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	30	12	42			
CATGUT SIMPLES Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	35	35	14	49			
CATGUT SIMPLES Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	4	-	-	1	1	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	35	6	49	20	69			
CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	-	2	-	-	-	1	4	-	-	4	-	-	2	-	2	4	-	1	-	3	1	5	-	-	5	-	3	-	15	4	52	21	73		
CLAMP UMBILICAL CX C/100	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	30	12	42		
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	UNIDADE	10	20	25	15	21	21	33	36	24	28	26	26	43	15	29	29	23	30	20	5	30	10	40	-	70	6	5	-	196	32	771	308	1.093		
COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 18 LTS	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	50	35	-	-	-	15	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	41	290	116	406		
COMPRESSA DE GAZE 10X10CM 30X30CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	25	40	45	35	40	40	45	81	50	40	38	67	40	85	40	40	35	35	60	20	30	20	25	30	5	10	-	110	43	1.106	442	1.548			
EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	75	60	75	50	60	50	10	150	50	75	225	75	225	75	100	200	75	100	250	20	25	200	25	10	25	50	88	1.675	670	2.450	204	7.111			
ESFERA MICROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLL-IT	UNIDADE	20	210	200	75	100	150	150	150	24	50	75	150	50	250	275	170	125	150	80	25	200	150	50	50	-	-	2.000	202	5.059	2.024	7.111				
INJETOR	UNIDADE	22	15	31	23	39	27	44	63	40	14	21	79	21	38	38	154	24	15	40	10	37	-	114	20	3	42	305	50	1.252	503	1.788				
ESPALMADO IMPERMEAVEL 10 CMX5 CM	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
FIO PARA SUTURA DE NYLON CROMADO 1-0 COM AGULHA 1,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	-	2	-	-	3	4	4	5	6	7	4	4	-	-	5	6	4	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	60	24	84			
FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	3	-	4	-	4	3	3	8	3	6	5	6	3	4	5	5	8	5	6	6	4	5	5	4	-	-	-	15	5	106	42	148			
FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	-	5	3	-	4	-	8	16	5	4	-	5	-	-	6	2	1	-	3	3	6	7	5	-	4	-	35	7	122	49	171				
FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0 COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	35	35	14	49			
FIO PARA SUTURA DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	14	41	36	57		
FITA PARA AUTOCOLANTE 33mmX50mm	UNIDADE	12	10	-	10	11	11	1	20	15	4	-	10	11	2	12	10	-	4	-	-	2	10	12	11	-	-	-	30	15	227	31	318			
FITA RESINA MICROBIOBONA 2,5 CM X 10M	UNIDADE	-	3	-	-	-	-	20	16	6	-	5	31	10	15	-	-	-	16	20	12	15	10	12	2	15	-	30	12	31	52	228	805			
FITA PARA GLENNIA CAPILAR 50 TIRAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CAIXA	23	15	15	18	26	17	10	48	32	20	27	65	15	65	33	45	26	16	33	25	55	25	20	15	1	15	-	150	32	832	333	1.197			
GASE EM ROLO 91MM X 91M	PACOTE	3	8	19	12	10	15	56	58	25	8	-	38	3	14	14	-	55	-	6	47	14	-	-	-	69	-	14	-	240	36	749	300	1.049		
IODOPOLIVINILONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	FRASCO	2	6	2	3	3	4	6	7	5	-	9	4	5	-	-	-	8	10	-	-	3	-	4	2	-	3	-	25	6	109	44	155			
KIT PARA PAPANICOLAU, CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COMBORDA, FOSCA, USO UNICO, ESTERIL, TAMANHO, MEDIO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA	KIT	15	30	30	40	25	55	30	40	45	50	-	30	-	30	20	50	60	18	60	15	40	-	30	10	-	50	-	-	36	758	303	1.082	-		
KIT PARA PAPANICOLAU, CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA	KIT	-	30	-	30	30	10	-	10	50	-	4	54	20	5	65	20	-	33	85	-	60	-	20	10	-	-	-	-	32	536	214	750	-		
KIT PARA PAPANICOLAU, CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL, TAMANHO GRANDE, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRIEIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA	KIT	35	25	30	80	25	15	35	70	50	25	20	30	45	25	60	35	35	35	46	25	35	-	45	20	-	40	-	-	37	851	340	1.240	-		
KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	CAIXA	-	3	-	-	-	-	5	4	6	6	-	5	3	4	-	8	6	8	6	-	10	5	5	-	1	2	-	25	6	110	44	154			
KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	-	6	-	3	1	-	3	14	5	-	-	5	3	6	-	4	-	9	5	6	5	4	1	2	-	30	6	110	44	154	-	-			
LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL	CAIXA	2	3	3	4	5	6	7	4	-	4	4	-	3	3	4	3	-	4	3	3	-	3	-	-	3	-	10	4	76	30	109	-			
LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL	CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	0	1	-	0	-	V	-	1	-	1	1	5	2	7	-			
DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
LÚVA PROCEDIMENTO- TAMANHO G LATEX COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	8	5	9	11	15	35	45	15	10	20	16	20	25	21	21	15	15	10	10	17	15	37	15	3	5	-	138	21	556	222	792			
LÚVA PROCEDIMENTO- TAMANHO M LATEX COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12	11	10	14	28	12	47	35	23	18	10	40	6	33	17	38	16	16	34	19	28	-	60	9	5	3	-	141	27	673	269	959			
LÚVA PROCEDIMENTO- TAMANHO P LATEX COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	7	6	9	21	7	11	38	42	42	15	18	41	15	33	31	34	10	11	28	17	31	-	45	6	4	-	22	515	206	721	-				
LÚVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	UNIDADE	21	4	8	10	10	7	30	25	30	26	5	25	6	25	6	8	5	10	5	15	5	123	20	10	5	15	5	123	20	431	172	603			
LÚVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	UNIDADE	6	5	23	10	15	12	82	10	10	8	26	10	22	10	35	10	5	7	18	20	22	54	20	499	180	629	-	34	20	499	180	629			
LÚVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	UNIDADE	-	-	8	5	8	9	77	10	10	8	26	10	22	10	35	10	5	7	18	20	22	54	20	499	180	629	-	34	20	499	180	629			
MASCARA CATIVEL COM ELASTICO COR BRANCA	UNIDADE	9	9	14	13	6	11	26	38	17	-	-	29	5	9	9	6	5	10	14	10	-	100	-	1	5	-	294	30	651	25	904				
MASCARA PFF-2	UNIDADE	-	-	-																																



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL 250MM X 100M	ROLO	-	-	-	-	4	4	6	-	6	4	5	3	3	-	10	-	-	-	-	10	-	10	-	1	2	-	15	6	73	29	102	
PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZACAO	ROLO	2	-	3	-	3	2	3	-	5	4	1	3	6	5	4	-	3	-	4	-	-	-	-	1	2	-	15	4	60	24	84	
PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZACAO	ROLO	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3	4	3	-	4	3	2	3	-	-	5	3	34	14	48	
PAPEL PARA MACA 50 CM X 50 M	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	450	180	630		
PROPE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	25	10	35		
SCALP 19G	UNIDADE	-	-	-	100	60	-	50	80	30	-	40	60	40	80	90	150	80	45	50	50	90	40	100	30	10	40	-	800	96	2.115	846	2.961
SCALP 23G	UNIDADE	-	275	180	20	30	100	-	290	50	75	-	75	10	180	50	150	-	140	10	90	-	10	-	-	-	-	1.850	234	4.210	1.684	5.894	
SCALP 25G	UNIDADE	205	295	250	60	370	348	450	350	370	300	130	350	72	140	245	556	350	40	300	75	140	-	400	200	30	130	3.200	256	6.141	2.456	8.597	
SCALP 25G	UNIDADE	250	145	270	100	325	305	300	450	100	130	30	450	96	140	335	450	300	160	300	105	120	-	600	300	80	90	2.500	340	8.151	3.260	11.411	
SCALP 27G	UNIDADE	100	75	170	50	120	30	200	500	400	200	300	150	30	20	70	20	200	200	100	55	35	-	300	100	50	-	2.800	147	3.375	1.350	4.725	
SERINGA (10 ML)	UNIDADE	195	220	350	150	400	370	600	700	130	30	90	580	60	120	320	650	425	95	500	105	150	-	500	100	90	185	6.500	537	13.420	5.368	18.788	
SERINGA DE (1 ML)	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	735	468	935	374	1.309	
SERINGA DE (20 ML)	UNIDADE	210	280	500	310	590	500	400	400	415	350	180	600	87	200	514	350	475	185	450	245	230	100	300	280	90	185	4.000	466	12.126	4.850	16.976	
SERINGA DE (1 ML)	UNIDADE	185	250	300	30	450	100	800	90	360	50	174	535	252	160	530	640	485	-	600	400	180	90	183	5.500	540	90	183	5.500	540	12.949	5.180	18.129
SERINGA DE (5 ML)	UNIDADE	285	300	315	120	303	475	630	1.502	50	-	150	498	280	230	485	530	435	125	1.410	155	180	-	1.520	135	90	207	2.000	505	12.125	4.850	16.975	
SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	25	49	20	69	
SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	25	50	20	70	
SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	17	50	20	70	
SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	17	50	20	70	
SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	17	50	20	70	
TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	UNIDADE	5	6	4	3	5	5	4	12	5	6	5	3	3	4	7	5	3	7	6	2	5	3	7	4	2	3	15	5	134	54	188	
TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	-	6	2	5	3	1	5	8	1	5	8	2	6	5	2	1	3	17	4	3	17	4	3	7	4	1	10	150	12	229	92	321
VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLOWMETRO	UNIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	38	20	40	16	56

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - BISNAGAS)

			HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - BISNAGAS)																														
MEDICAMENTO BÁSICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																										TOTAL DISTRIBUIDO MENSALMENTE	PROJEÇÃO PARA 12 MESES	MARGEM DE ATÉ 40%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO		
		PIQUIATEUA	CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATAUNA	MARIANA	CURUPAITI	ACAITEUA	CIDADE NOVA	JUÇARAL	VILA CARDOSO	LIMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANGUEIRÃO	JAPIM	KM 74	VILA CRISTAL	KM 83	LAGUINHÔ	TIMBOZAL	BAIRRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRAÇO VERDE	JARAQUARA	TABOQUINHA					CAPS	UPA
ACICLOVIR CREME 50 MG/G	TUBO	34	45	68	45	75	105	120	130	65	49	45	80	56	132	75	119	79	45	86	40	78	-	125	49	20	47	-	72	1.778	711	2.489	
CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30 G) TUBO	TUBO	66	35	110	75	105	70	186	190	160	115	70	125	45	120	95	133	50	50	183	55	150	-	290	65	10	95	-	108	2.582	1.033	3.615	
COLAGENAGE 0,6 U/G + CLOMARENICOL 0,01 BISNAGA	-	-	-	-	-	-	75	25	-	35	-	-	-	-	-	-	50	-	-	-	-	10	60	-	40	-	-	-	-	42	295	118	413
DEXAMETASONA CREME 15 MG/G (30 G)	TUBO	92	80	180	75	140	155	260	255	355	50	150	145	50	210	215	195	160	116	195	150	200	-	365	85	10	125	-	19	158	3.940	1.576	5.516
LIDOCÁINA 20MG/ML GEL	TUBO	12	15	19	12	25	10	8	9	15	16	12	15	12	16	8	10	12	16	19	10	3	-	9	10	8	-	27	13	316	126	442	
METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	TUBO	30	50	60	36	65	50	71	118	110	15	65	147	37	158	55	50	80	15	115	120	130	30	190	-	-	15	-	77	1.782	713	2.495	
MICONAZOL 2% CREME VAG. + APPLIC.	TUBO	39	30	45	48	38	45	57	147	50	40	45	45	55	90	55	48	39	35	105	49	75	-	173	45	35	49	-	60	1.443	577	2.020	
NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLC	TUBO	20	90	60	50	70	75	90	80	40	60	130	59	90	60	120	90	50	45	85	120	-	110	30	10	90	-	75	1.799	720	2.519		
NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA POMADA	TUBO	80	85	70	110	100	145	60	120	100	70	50	100	87	130	120	120	110	110	120	160	100	-	150	60	30	155	-	103	2.462	985	3.447	
NISTATINA + METRONIDAZOL 50MG C. VAG	TUBO	70	75	60	75	90	40	150	120	95	30	65	80	60	40	70	90	85	72	95	80	150	60	210	60	20	50	-	81	2.022	809	2.831	
NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 U/G	BISNAGA	26	41	56	43	65	26	125	135	95	56	45	135	80	135	95	185	135	98	100	36	190	-	210	65	15	45	-	92	2.211	884	3.095	
NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLC	TUBO	20	90	60	50	70	75	90	85	90	40	60	130	59	90	60	120	90	50	45	85	120	-	110	30	10	90	-	75	1.799	720	2.519	

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - FRASCOS)

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - FRASCOS)																																	
MEDICAMENTO BÁSICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																												TOTAL DISTRIBUIDO MENSALMENTE	PROJEÇÃO PARA 12 MESES	MARGEM DE ATÉ 40%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO
		PIQUIATEUA	CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATAUNA	MARIANA	CURUPATI	ACAITEUA	CIDADE NOVA	JUÇARAL	VILA CARDOSO	LIMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GURUPI	MANGUEIRÃO	JAPIM	KM 74	VILA CRISTAL	KM 83	LAGUINHÔ	TIMBOZAL	BAIRRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRAÇO VERDE	JARAQUARA	TABOQUINHA	CAPS	UPA				
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	105	80	120	125	170	120	350	115	155	155	45	350	122	140	210	100	120	45	345	125	185	-	280	95	35	135	-	155	3.722	1.489	5.211	
AMBROXOL KAROPÉ ADULTO 30MG/ML (120ML) FRASCO	VIDRO	90	115	135	105	140	170	370	293	370	110	121	340	66	250	160	223	139	131	290	165	230	-	444	115	40	200	-	197	4.731	1.892	6.623	
AMBROXOL KAROPÉ PEDIATRICO 150MG/ML (120ML) FRASCO	VIDRO	111	105	130	95	145	170	370	288	380	140	112	390	74	150	120	130	140	158	235	190	220	-	590	105	25	200	-	198	4.762	1.905	6.667	
AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 70 ML	FRASCO	45	36	75	67	75	80	220	185	120	50	64	65	75	110	75	85	35	30	45	50	120	-	150	90	100	-	88	2.026	810	2.836		
AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5ML	FRASCO	78	105	75	40	65	150	360	300	280	35	20	195	89	190	160	140	60	74	230	65	205	-	595	70	10	135	-	152	3.648	1.459	5.107	
AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO	38	37	50	35	45	90	95	82	85	65	36	105	30	125	70	100	55	20	75	80	65	-	180	60	10	25	-	68	1.620	648	2.268	
ASTROMICINA SUSPENSÃO ORAL 30MG/ML (22.5ML) FRASCO	FRASCO	16	55	50	50	50	40	42	370	120	111	40	10	140	78	95	30	60	68	120	45	165	-	165	25	20				678	1.264	2.542	
BENZATO DE BENZIL SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML) FRASCO	FRASCO	30	55	45	50	55	45	82	43	65	40	65	60	50	86	31	85	68	45	44	45	88	25	95	45	43	2	60	-	57	1.376	552	1.931
BROMETO DE IPRATROPIOL SOLUÇÃO INALATORIA 0.25 MG/ML	FRASCO	10	12	22	20	20	45	17	27	28	18	16	70	16	26	-	-	-	25	43	15	25	-	31	15	2	13	-	33	25	539	216	755
BUDENISONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	3	-	-	5	-	-	-	-	10	-	-	5	-	5	-	5	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	8	57	23	80
BUDENISONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	5	-	-	5	-	8	-	-	5	-	8	-	5	-	5	-	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5	207	17	250
BUTIL ESCOPOLAMINA 6.65 MG/ML + DIPRIONA SÓDICA 33.4 MG/ML MG	FRASCO	95	40	55	10	85	97	8	-	160	25	20	40	70	57	30	195	110	60	32	85	45	-	260	15	20	57	-	18	64	1.336	619	2.150
CEFALOXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML (100 ML) FRASCO	VIDRO	30	38	20	20	40	100	130	135	20	15	150	15	85	120	50	30	30	170	45	20	-	145	20	10	67	-	-	71	1.623	649	2.272	
CETOCONAZOL XAMPU 200MG/G	FRASCO	30	45	-	48	55	60	35	123	65	65	55	50	160	65	95	70	15	10	55	114	65	135	-	40	26	30	45	-	69	1.661	664	2.245
CLENIL HFA 200 mg SPRAY	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	15	10	15	10	-	8	-	-	15	10	-	-	-	65	16	213	85	298
CLORIDRATO DE DORCLAMINA 2% COLÍRIO	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10	-	-	-	10	-	-	20	-	-	15	75	35	30	-	-	30	105	30	105
CLORIDRATO DE METICLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (10 ML)	FRASCO	32	60	35	50	20	120	165	95	65	30	25	60	50	-	50	-	10	60	65	-	-	-	170	45	60	-	-	75	1.639	656	2.295	
DISSOLATADINA 0.5 MG/ML 100 ML KAROPÉ	FRASCO	25	30	40	35	52	85	90	85	80	40	30	54	15	90	90	80	75	56	110	40	60	-	203	70	-	82	-	62	1.428	571	1.999	
DIPRIONA SÓDICA LIXIV 0.5 MG/ML (100 ML)	FRASCO	73	65	85	75	25	85	250	265	130	100	45	165	20	70	160	130	125	64	185	161	65	-	150	75	70	-	-	112	2.565	1.026	3.591	
DICLOFENACO SÓDICO 100ML SOLUÇÃO	FRASCO	60	90	60	90	70	130	120	60	100	130	120	130	60	140	35	35	45	16	25	125	15	-	150	35	10	2	-	66	1.572	629	2.201	
DIXANOL TAFONA ORAL GOTAS 500MG/ML (10ML) FRASCO	FRASCO	178	95	125	65	75	120	185	120	160	65	55	140	102	65	85	210	160	40	70	280	95	85	-	231	50	-	105	-	33	113	1.088	3.809



HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - COMPRIMIDOS)

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Lauro Sodré, 118, Centro CEP nº 68.620-000 – Viseu – Pará.
depgestaoeplanejamento@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E

CONTRATAÇÕES ANUAL

SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	2.100	1.750	2.200	1.700	2.500	2.800	8450	8.300	6.900	3.400	1.400	5.675	1.500	8.350	5.150	5.800	2650	1.500	7.100	1.500	5.500	-	-	11.100	900	-	-	2.125	-	-	4.272	98.250	39.300	137.550		
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	770	300	1.090	600	1.400	300	5.000	1.300	4.300	950	1.500	4.800	1.340	3.100	2.800	5.000	1.110	140	5.460	1.900	1.940	-	-	5.800	1.900	70	1.350	-	250	2.124	53.100	21.240	74.340			
ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	180	415	800	400	560	900	1.400	1.740	300	330	400	300	100	300	2.200	1.350	400	190	1.850	520	1.010	-	-	1.220	550	-	80	-	80	753	17.315	6.925	24.241			
BESILATO DE ANLIDIPIDO 5 MG	COMPRIMIDO	160	350	860	680	520	740	2.080	2.800	300	660	800	400	960	1.600	1.660	500	500	1.400	260	1.920	-	-	-	3.280	570	-	80	-	-	1.037	22.820	9.128	31.948			
BESILATO DE ANLIDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	350	350	400	1.400	200	1.250	3.760	4.640	500	200	200	400	1.070	920	900	1.605	600	440	550	70	890	-	-	1.250	570	-	-	-	-	1.008	22.165	8.866	31.031			
CARTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	990	990	3.600	810	640	3.410	5.035	3.780	5.510	1.020	3.170	1.640	760	582	5.460	7.250	2.190	870	9.050	2.020	1.370	-	-	7.710	330	-	-	-	1.240	2.976	68.437	27.375	95.812			
CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	150	-	210	-	-	-	-	90	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	114	795	318	1.113		
CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180	720	288	1.008		
CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	270	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	870	348	1.218		
CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180	720	288	1.008		
CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	1.440	1.070	5.180	2.310	3.400	2.190	3.350	4.800	2.010	1.800	580	5.530	780	1.540	3.760	7.600	2.440	2.480	8.300	890	2.890	-	-	3.470	3.400	-	-	-	3.990	-	3.207	73.760	29.504	103.264		
CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (ITEM NOVO)	COMPRIMIDO	1.600	450	3.300	1.200	6.500	3.400	4.850	11.800	5.300	3.100	920	8.700	760	6.000	4.100	14.250	2800	2.350	5.900	4.000	1.800	-	-	18.300	5.600	-	-	-	-	5.040	115.930	46.372	162.302			
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	-	-	160	900	300	-	1.650	460	300	40	520	700	-	-	300	1.010	300	800	620	550	-	-	-	1.020	440	-	-	-	-	25	561	10.095	4.038	14.133		
FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	250	400	320	400	370	960	1.280	1.000	1.000	400	500	300	1.040	220	2.100	900	820	500	300	460	910	-	-	1.100	270	-	120	-	80	656	15.750	6.300	22.050			
GILBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	2.280	990	2.750	1.920	2.350	3.610	2.860	8.350	3.720	1.110	540	8.100	2.400	1.050	6.660	10.240	2.910	2.170	1.870	1.920	-	-	11.750	2.070	-	-	-	-	-	3.923	80.230	36.092	126.322			
HIPOCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	1.800	1.190	2.950	1.220	4.390	1.970	4.090	8.050	5.400	3.700	1.830	5.390	1.500	2.320	4.610	10.350	1.920	2.030	5.450	3.010	3.280	-	-	-	-	-	-	-	-	9.300	1.830	60	3.610	86.640	34.656	121.296
LEVODOPA + CARBIDOPA 25 + 25 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.570	6.570	2.628	9.198		
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	3.045	1.470	5.530	-	-	8.200	4.960	9.610	16.240	8.190	11.070	3.950	10.100	1.265	6.700	8.100	18.190	3.660	4.980	8.750	5.340	6.050	-	-	21.030	7.500	210	6.330	-	75	7.396	177.500	71.000	248.500		
MALEATO DE ENALAPRIL 30 MG	COMPRIMIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30	12	42		
MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	300	500	600	350	650	450	850	900	500	400	200	850	550	520	900	1.050	700	600	330	550	900	-	-	800	450	300	300	-	-	592	14.200	5.680	19.880			
METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	540	170	1.510	40	60	1.250	600	850	-	-	310	650	-	800	890	200	260	400	900	20	750	-	-	840	120	-	40	-	533	10.660	4.264	14.924				
NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	240	360	1.080	330	210	700	200	1.620	600	90	180	1.860	60	660	400	450	200	270	200	300	250	-	-	390	200	-	180	-	500	470	11.280	4.512	15.792			
SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	570	550	300	500	1.430	760	1.200	500	3.750	24	560	600	420	1.260	2.870	1.500	830	1.440	500	1.500	1.810	-	-	1.500	1.130	-	520	-	-	1.107	25.454	10.182	35.636			

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - INJETÁVEIS)

HISTORICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO (LOTE - INJETÁVEIS)																																TOTAL DISTRIBUÍDO MENSALMENTE	PROJEÇÃO PARA 12 MESES	MARGEM DE ATÉ 40%	ESTIMATIVA PARA NOVO PROCESSO	
MEDICAMENTO BÁSICOS	APRESENTAÇÃO	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE																																		
		PIQUIATEUA	CARRAPATINHO	CENTRO ALEGRE	BOMBOM	MARATAUNA	MARIANA	CURUPAITI	ACAITEUA	CIDADE NOVA	ÁCARAL	VILA CARDOSO	LIMONDEUA	SÃO JOSÉ DO GUIRUP	MANGUEIRÃO	JAPIIM	KM 74	VILA CRISTAL	KM 83	LAGUINHÓ	TIMBOZAL	BAIRRO DO CENTRO	FAVEIRO	FERNANDES BELO	BRACO VERDE	JARAQUARA	TABOQUINHA	CAPS	UPA							
CEFALOTINA 1 MG	FRASCO/AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.024	518	1.036	414	1.450		
CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.200	396	3.560	1.424	4.984		
MANITOL 20% 250 ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320	390	360	140	480		
SACARATO DE OXIDO FERRICO 20 MG/ML 100MG/5ML - NORIPURUM	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63	250	100	350			
ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLA	75	100	320	85	250	130	640	650	145	210	75	350	52	142	380	250	179	160	265	130	309	-	-	560	165	60	215	-	2.500	333	8.322	3.329	11.653		
ÁCIDO TRANEXÁMICO 50 MG/ML	AMPOLA	5	55	16	45	20	40	65	80	20	25	20	70	5	5	25	50	30	75	15	-	-	-	-	1.600	27	-	-	-	5	1.082	87	2.010	804	2.814	
ÁGUA F/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	AMPOLA	440	385	310	125	305	310	440	745	270	-	100	761	155	290	210	670	190	280	370	35	60	-	-	1.700	320	60	370	-	-	1.200	403	9.661	3.864	13.525	
ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350	350	350	140	490		
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	55	-	47	75	55	70	80	130	90	5	35	135	30	117	84	115	45	56	73	40	120	-	-	280	16	10	30	-	-	3.943	237	5.677	2.771	7.948	
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	10	15	30	40	30	15	5	75	30	10	105	12	34	35	70	38	20	40	22	70	25	-	-	1.125	25	10	25	-	-	1.110	83	1.991	796	2.787	
BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (SML)	AMPOLA	50	42	35	40	16	135	240	450	-	-	40	25	80	52	20	70	320	105	70	115	65	60	-	-	490	60	5	-	-	3.703	271	6.238	2.495	8.731	
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	65	35	43	45	50	15	185	110	50	55	15	75	-	10	20	130	45	40	77	50	40	-	-	80	25	20	5	-	-	355	66	1.575	630	2.205	
CIME TIOINA 150 MG/ML 2 ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.700	2.700	2.700	1.080	3.780	
CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	700	700	700	280	980	
CLORETO DE POTÁSSIO 15,1% 10 ML	AMPOLA	20	40	40	30	50	40	30	30	40	25	30	40	15	10	15	20	20	30	10	25	20	-	-	10	15	-	25	-	-	110	30	720	288	1.008	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRASCO	35	-	105	105	95	43	160	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	1.925	201	2.619	1.048	1.667
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	FRASCO	47	60	110	20	145	140	149	299	70	115	35	262	30	45	175	160	100	85	196	48	50	-	-	310	11	50	-	-	-	705	140	3.370	1.348	4.718	
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	FRASCO	65	90	102	35	115	48	223	150	85	105	34	186	25	80	246	206	72	43	207	35	70	-	-	250	30	70	55	-	-	2.404	199	4.966	1.986	6.952	
CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMPOLA	51	-	25	20	-	10	45	80	60	25	-	65	-	60	50	-	20	80	-	55	45	-	-	245	40	80	-	-	-	500	77	1.530	612	2.142	
CLORETO DE HIDRÓXIDO 20% 10 ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300	300	300	120	420	
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20 ML	AMPOLA	16	15	25	18	20	12	59	55	20	15	25	16	15	20	14	81	28	15	83	16	20	-	-	10	1	10	-	-	-	500	40	1.003	401	1.404	
CLORIDRATO DE METILDOPACLOPRAMIDA 5 MG/ML	AMPOLA	51	88	15	35	30	145	340	379	50	60	270	75	40	50	170	95	10	144	40	20	-	-	-	570	43	25	-	-	-	2.484	174	3.838	1.535	5.373	
COMPLEXO B AMPOLA 130	AMPOLA	130	240	250	250	251	300	100	170	270	250	400	81	250	350	250	130	145	280	157	180	210	-	-	250	125	70	210	-	-	2.500	337	2.600	1.018	10.458	
DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/ML	AMPOLA	50	40	60	40	30	50	300	150	50	60	390	30	80	60	50	30	120	45	60	70	-	-	-	100	80	-	-	-	-	2.500	202	4.445	1.778	6.223	
DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMPOLA	110	125	195	80	200	90	250	280	60	105	95	300	91	50	280	80	140	95	100	120	40	-	-	300	200	50	15	-	-	3.200	265	6.631	2.652	9.283	
DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLA	135	125	160	85	75	215	360	350	90	195	35	300	12	80	380	350	160	190	208	215	70	30	-	460	80	7	385	20	50	7.385	2.954	10.339	10	139	
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	60	210		
DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	215	215	215	86	301	
ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70	
ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	50	20	70	
EPINEFRINA 1MG/ML - ADRENALINA	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	500	500	200	700
FENOTEROL 10 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	58	58	23	81
FOSFATO DE CLIDAMINIA 150 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800	1.800	1.800	720	2.520
FOSFATO DE SÓDIO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLA	182	160	205	85	290	195	480	400	130	161	117	250	55	104	132	200	200	214	90	249	160	-	-	300	230	50	75	-	-	3.500	332	7.975	3.010	11.165	
FURONEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA	65	40	60	40	50	30	90	50	30	30	90	50	30	10	60	60	30	50	146	50	50	-	-	1.500	100	30	15	-	-	2.400	101	1.068	370	3.139	
GENTAMICINA 40MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	125	40	55	40	10	175	55	100	30	15	5	130	-	-	20	60	20	10	5	10	25	-	-	270	65	-	-	-	-	1.005	103	2.170	868	3.038	
GENTAMICINA 80 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	35	15	64	30	10	135	130	60	30	10	10	50	-	-	110	100	40	40	10	10	-	-	-	325	35	-	-	-	-	1.300	127	2.549	1.020	3.569	
GLETOSE 20% 50 ML	AMPOLA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	-	-	200	20	20	20	-	-	200	200	200	20	200	
GLETOSE 50 % 10 ML	AMPOLA	35	40	15	25	80	30	70	150	50	10	40	30	35	10	125	80	50	30	120	20	20	-	-	200	85	-	-	-	-	1.800	84	1.845	738	2.583	
MEFENOM 500 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	400	400	160	560
MORFINA 10 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	500	500	60	210
MOXEPRAZOL 40 MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	500	500	220	720
PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.680	1.680	1.680	672	2.352
FRACÇÃO DE MANITOL 20% 100 ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230	230	230	88	308
SORO GLUCOSADO 5% 100 ML	FRASCO	-	-	15	-	10	13	20	12	-	-	16	-	-	-	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.480	50	499	200	699
SORO GLUCOSADO 5% 250 ML	FRASCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	10	-	-	10	-	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	430	251	879	
SORO GLUCOSADO 5% 500 ML	FRASCO	-	-	33	60	50	35	159	45	30	30	35	35	40	30	55	51	35	117	35	35	-	-	-	890	89	50	10	40	-	-	890	89	628	254	1.340
SORO RINGER - LACTATO 500 ML	FRASCO	18	15	35	35	38	15	47	135	45																										



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

6.3. Durante a análise da relação de itens encaminhada pelo Departamento de Pesquisa de Preços (DPP), foram identificadas algumas ocorrências de itens cadastrados em duplicidade, quais sejam: Atropina 0,25 mg/ml 1 ml (itens 10 e 98), Cloridrato de Metformina 850 mg (itens 104 e 105), Maleato de Enalapril 10 mg (itens 146 e 147) e Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico 2% (itens 240 e 241). Diante dessa situação, visando assegurar a consistência das quantidades estimadas e evitar duplicidade na futura contratação, foram analisados os históricos de consumo e a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde. Com base nessa avaliação, optou-se por manter no processo o quantitativo de maior representatividade para cada item, por refletir de forma mais adequada a necessidade administrativa e garantir maior segurança no planejamento da contratação.

6.4. Ademais, foi verificado pelo DPP que o item Metronidazol 250 mg comprimido (item 154) apresentou quantitativo significativamente superior ao registrado em contratações anteriores, totalizando inicialmente 53.655 unidades. Considerando a necessidade de compatibilizar a estimativa com o histórico de consumo real da Administração, procedeu-se à análise técnica dos registros de utilização do medicamento, adotando-se metodologia semelhante à aplicada aos itens em duplicidade. Como resultado, foi definida para a presente contratação a quantidade estimada de 12.292 unidades, por representar de forma mais fiel a demanda efetiva do Município e contribuir para uma contratação mais eficiente.

6.5. Em razão da exclusão dos itens duplicados, a numeração sequencial dos itens será devidamente ajustada e corrigida neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), de forma a manter a ordem lógica e a adequada identificação dos itens que permanecerão na contratação, sem prejuízo das especificações técnicas e dos quantitativos efetivamente adotados.

DEMANDA CONSOLIDADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MATERIAIS TÉCNICOS:

LOTE 1 - INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	CEFALOTINA 1 MG	FRASCO/AMPOLA	1.450
2	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML	AMPOLA	11.651
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	2.814
4	ADENOSINA 3 MG/ML 1 ML	AMPOLA	2800
5	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	AMPOLA	13.525
6	AMINOFILINA 24 MG/ML 4 ML	AMPOLA	840



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

7	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML	AMPOLA	840
8	ANTIMONIATO DE MEGLUMINA 300 MG/ML	AMPOLA	1400
9	ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML	AMPOLA	840
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	7.948
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	2.787
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AMPOLA	84
13	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (5ML)	AMPOLA	8.733
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.205
15	CEFTRIAXONA 1 G	FRASCO/AMPOLA	4.984
16	CIANOCOBALAMINA 500 MG/ML	AMPOLA	4200
17	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	AMPOLA	3.780
18	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	980
19	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	AMPOLA	1.008
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRASCO	3.667
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	FRASCO	4.718
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	FRASCO	6.952
23	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMPOLA	2.142
24	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	AMPOLA	427
25	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML	AMPOLA	1.404
26	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML	AMPOLA	5.373
27	COMPLEXO B AMPOLA	AMPOLA	10.458
28	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/ML	AMPOLA	6.223
29	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	AMPOLA	9.283
30	DIPIRONA 500 MG/ML	AMPOLA	10.339
31	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	AMPOLA	210
32	DOPAMINA 5 MG/ML	AMPOLA	301
33	Enantato de Noretisterona 50 mg/mL + Valerato de Estradiol 5 mg/mL	AMPOLA	21000
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML	AMPOLA	70
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	AMPOLA	70
36	EPINEFRINA 1MG/ML - ADRENALINA	AMPOLA	700
37	ETILEFRINA 10 MG/ML	AMPOLA	81
38	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	2.800
39	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150 MG/ML	AMPOLA	2.520
40	FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMPOLA	11.165
41	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA	3.739



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

42	GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3.038
43	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	3.569
44	GLICOSE 25% 10 ML	AMPOLA	3.325
45	GLICOSE 50 % 10 ML	AMPOLA	2.583
46	MANITOL 20% 250 ML	FRASCO	490
47	MEROPENEM 500 MG/ML	AMPOLA	560
48	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	AMPOLA	210
49	OMEPRAZOL 40 MG/ML	AMPOLA	770
50	ONDANSETRONA 4 MG/2 ML	AMPOLA	12.600
51	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	2.352
52	SACARATO DE OXIDO FERRICO 20 MG/ML 100MG/5ML - NORIPURUM	AMPOLA	350
53	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 100 ML	FRASCO	308
54	SORO ANTIBOTRÓPICO PENTAVALENTE	AMPOLA	280
55	SORO ANTIESCORPIÔNICO	AMPOLA	84
56	SORO ANTIRRÁBICO	AMPOLA	168
57	SORO ANTITETÂNICO	AMPOLA	17
58	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	FRASCO	699
59	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FRASCO	879
60	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FRASCO	3.130
61	SORO RINGER + LACTATO 500 ML	FRASCO	2.026
62	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	FRASCO	2.118
63	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG	AMPOLA	2.923
64	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	AMPOLA	3.042
65	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML	AMPOLA	1.680
LOTE 2 - COMPRIMIDOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
66	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	70.000
67	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	84000
68	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	74.340
69	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	COMPRIMIDO	2100
70	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	15.421
71	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	8400
72	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875/125MG	COMPRIMIDO	8.606
73	AMOXICILINA 500MG	CAPSULA	78.039
74	AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	37.257
75	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	24.241
76	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	COMPRIMIDO	14000
77	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG	COMPRIMIDO	14000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

78	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	COMPRIMIDO	672
79	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	19.859
80	BESILATO DE ANLODIPIDO 5 MG	COMPRIMIDO	31.948
81	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	31.031
82	BILASTIINA 20 MG	COMPRIMIDO	644
83	BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO	13.440
84	CABERGOLINA 0,5 MG C/04 COMPIMIDOS	COMPRIMIDO	1008
85	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	95.812
86	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	COMPRIMIDO	1.638
87	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	840
88	CARVEDIOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	1.113
89	CARVEDIOL 25 MG	COMPRIMIDO	1.008
90	CARVEDIOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	1.218
91	CARVEDIOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	1.008
92	CEFALEXINA 500 MG	CAPS/COMPRIMIDO	69.674
93	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	25.530
94	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	21.020
95	CIMETIDINA 100MG	COMPRIMIDO	18.648
96	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	14.658
97	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	14000
98	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	21.942
99	CLARITROMICINA 500 MG	CAPSULA	8.946
100	CLORFAZIMINA 100 MG	CÁPSULA	5040
101	CLORFAZIMINA 50 MG	CÁPSULA	5040
102	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	103.264
103	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	168.000
104	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	21.966
105	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	14.133
106	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	37.366
107	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 10 MG	COMPRIMIDO	21000
108	DAPSONA 100 MG	COMPRIMIDO	5040
109	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	COMPRIMIDO	40.547
110	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	COMPRIMIDO	30.121
111	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	2.296
112	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	COMPRIMIDO	3.282
113	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	63.672
114	DOLUTEGRAVIR SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	2016
115	DOXICICLINA 100 MG	COMPRIMIDO	42000
116	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	COMPRIMIDO	1260



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

117	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	4200
118	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	4200
119	FINASTERIDA (5MG)	COMPRIMIDO	14.000
120	FLUCONAZOL 150 MG	CAPSULA	12.012
121	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30 MG	CÁPSULA	140
122	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75 MG	CÁPSULA	140
123	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	22.050
124	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	126.322
125	GLICAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	2.646
126	GLICAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	2.142
127	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	121.296
128	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	78.806
129	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	81.777
130	ISONIAZIDA 100 MG	COMPRIMIDO	1.260
131	ISONIAZIDA 300 MG	COMPRIMIDO	1.260
132	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	9.170
133	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.355
134	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COMPRIMIDO	9.198
135	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSSERAZIDA 100 MG/25 MG – PROLOPA	COMPRIMIDO	3.500
136	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSSERAZIDA 200 MG/50 MG - PROLOPA	COMPRIMIDO	2.100
137	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	7.630
138	LEVONOGESTREL 1,5 MG	COMPRIMIDO	168
139	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	462
140	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	588
141	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	COMPRIMIDO	718
142	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	248.500
143	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	29.232
144	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	8.400
145	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	19.880
146	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	8.400
147	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	7.798
148	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	14.924
149	METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	4.838
150	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG	COMPRIMIDO	700
151	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	12.292
152	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	15.792
153	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	63.067
154	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	COMPRIMIDO	2.016
155	OFLOXACINO 30 MG	CÁPSULA	140



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

156	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	43.155
157	ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	12.600
158	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	25.680
159	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	84.634
160	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	62.454
161	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	2.100
162	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	30.479
163	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	22.526
164	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	24.331
165	RIFAMPICINA 150 MG + ISONIAZIDA 75 MG + PIRAZINAMIDA 400 MG + ETAMBUTOL 275 MG	COMPRIMIDO	6.720
166	RIFAMPICINA 300 mg	CÁPSULA	336
167	RIFAMPICINA 300 MG + ISONIAZIDA 150 MG	COMPRIMIDO	6.720
168	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100 MG	COMPRIMIDO	5.600
169	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200 MG	COMPRIMIDO	5.600
170	SECNIDAZOL 1G	COMPRIMIDO	6.884
171	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	26.698
172	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	35.636
173	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	2.100
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	49.531
175	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	137.550
176	TENOFOVIR DESOPROXILA 300 MG + LAMIVUDINA 300 MG	COMPRIMIDO	2.016
LOTE 3 - FRASCOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
177	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	5.211
178	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML (120ML) FRASCO	VIDRO	6.623
179	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/ML (120ML) FRASCO	VIDRO	6.667
180	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 70 ML	FRASCO	2.836
181	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5ML	FRASCO	5.107
182	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO	2.268
183	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML) FRASCO	FRASCO	2.344
184	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML) FRASCO	FRASCO	1.931



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

185	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ML	FRASCO	755
186	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	80
187	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	52
188	BUTIL ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML MG	FRASCO	2.150
189	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML (100 ML) FRASCO	VIDRO	2.272
190	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G	FRASCO	2.325
191	CLENIL HFA 200 MCG SPRAY	FRASCO	298
192	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLIRIO	FRASCO	105
193	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (10 ML)	FRASCO	2.295
194	DESLORATADINA 0,5 MG/ML 100 ML XAROPE	FRASCO	1.999
195	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML (100 ML)	FRASCO	3.591
196	DICLOFENACO SODICO 10ML SOLUÇÃO	FRASCO	2.201
197	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML (10ML) FRASCO	FRASCO	3.809
198	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML SUSP. INALATÓRIA C/ 10 FLACONETES	CAIXA	35
199	FOSFATO DE SÓDIO 96MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 30MG + 156 MG	FRASCO	487
200	FUROATO DE MOMETASONA 5 MCG SUSPENSÃO NASAL SPRAY 120 DOSES	FRASCO	119
201	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO ORAL 6% (100ML) FRASCO	FRASCO	3.377
202	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS. 50 MG/ML	FRASCO	5.359
203	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG	FRASCO	2.414
204	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	FRASCO	91
205	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	FRASCO	5.380
206	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	FRASCO	5.690
207	MEBENDAZOL SOLUÇÃO 20MG/ML (30ML) FRASCO	FRASCO	2.558
208	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (120ML) FRASCO	FRASCO	2.943
209	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	3.443
210	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML	FRASCO	1.441



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

211	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.204
212	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	FRASCO	4.999
213	PASTA D'ÁGUA 100G	FRASCO	909
214	PERMETRINA 10 MG/G LOÇÃO	FRASCO	610
215	PREDNISOLONA 3MG/ML	FRASCO	2.323
216	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	ENVELOPE	4.665
217	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML	FRASCO	221
218	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML) FRASCO	FRASCO	4.119
219	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 400 G CREME	POTE	700
220	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSÃO. 40 MG/ML + 80 MG/ML-SUS	FRASCO	3.840
221	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	305
222	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 5 MG/ML	FRASCO	1.512
223	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25 MG/ML GTS	FRASCO	1.513
224	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	FRASCO	1.155
225	TUBERCULINA PPD RT 23	FRASCO	34
LOTE 4 - BISNAGA			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
226	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	TUBO	2.489
227	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30 G) TUBO	TUBO	3.615
228	CLOBETASOL 0,05% CREME	BISNAGA	8400
229	COLAGENAGE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA DERMATOLOGICA	BISNAGA	413
230	DEXAMETASONA CREME 15 MG/G (30 G)	TUBO	5.516
231	LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL	TUBO	442
232	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	TUBO	2.495
233	MICONAZOL 2% CREME VAG. + APLIC.	TUBO	2.020
234	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA POMADA	TUBO	3.447
235	NISTATINA + METRONIDAZOL 50MG C. VAG	TUBO	2.831
236	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	BISNAGA	3.095
237	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	TUBO	2.519
238	PODOFILINA 25% POMADA	BISNAGA	4.200
LOTE 5 - INSUMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

239	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	PACOTE	532
240	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	GALÃO	539
241	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1L	FRASCO	172
242	AGULHA DESCARTAVEL 13X0, 45MM	UNIDADE	12.695
243	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	UNIDADE	8.442
244	AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM	UNIDADE	9.842
245	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM	UNIDADE	13.828
246	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	UNIDADE	24.675
247	AGULHA DESCARTAVEL 30X7MM	UNIDADE	23.359
248	AGULHA DESCARTAVEL 30X8MM	UNIDADE	26.008
249	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	UNIDADE	17.181
250	ALCOOL 70% DE 1000ML	FRASCO	815
251	ALCOOL 98% DE 1000ML	FRASCO	297
252	ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	FRASCO	305
253	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	FRASCO	227
254	ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	ROLO	564
255	ALMOTOLIA EM POLIETILENO (TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO.	UNIDADE	50
256	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	PACOTE	374
257	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	587
258	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	211
259	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	70
260	BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI RFLUXO, CAPACIDADE DE 2000 ML	UNIDADE	389
261	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64 MM RECORTÁVEL - CONVATEC OPACA	UNIDADE	206
262	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	UNIDADE	1.442
263	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	UNIDADE	1.372
264	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	UNIDADE	2.565
265	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	UNIDADE	3.405
266	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	UNIDADE	2.248
267	CATETER INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	UNIDADE	1.313
268	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	130
269	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	139
270	CATGUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	129



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

271	CATGUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	85
272	CATGUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	42
273	CATGUT SIMPLES Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	49
274	CATGUT SIMPLES Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	69
275	CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	CAIXA	73
276	CLAMP UMBILICAL CX C/100	PACOTE	42
277	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	UNIDADE	1.093
278	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	UNIDADE	406
279	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	PACOTE	1.548
280	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	2.450
281	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR	UNIDADE	7.111
282	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CMX4,5M	UNIDADE	1.784
283	FIO PARA SUTURA DE NYLON CROMADO 1-0 COM AGULHA 1,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	84
284	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	148
285	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	171
286	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	49
287	FIO PARA SUTURA DE NYLON 0-0 COM AGULHA 3,0CM	CAIXA	57
288	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	318
289	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10M	UNIDADE	801
290	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.197
291	GASE EM ROLO 91MM X 91M	PACOTE	1.049
292	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	FRASCO	155



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

293	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COMBORDA FOSCA, USO UNICO. ESTERIL; TAMANHO; MÉDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	KIT	1.082
294	KIT PARA PAPANICOLAU. CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO BORO FOSCA. USO UNICO, ESTERO. TAMANHO PEQUENO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA ABERTURA ASSEPTICA	KIT	750
295	KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS, UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO. GRANDE EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	KIT	1.240
296	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	154
297	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	154
298	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	109
299	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	7
300	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX COM TALCO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	792
301	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX COM TALCO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	959
302	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX COM TALCO CAIXA, COM 100 UNIDADES	CAIXA	721
303	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	UNIDADE	603



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

304	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	UNIDADE	629
305	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	UNIDADE	426
306	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA	CAIXA	883
307	MÁSCARA PFF - 2	UNIDADE	504
308	MÁSCARA PROTETORA FACIAL – FACE SHIELD	UNIDADE	252
309	MICROLANCETA PARA COLETA DE SANGUE AUTOMÁTICA 28G COM 200 UNIDADES	CAIXA	813
310	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	UNIDADE	504
311	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA E 4 SENSORES ADULTO/PEDIÁTRICO E SONDA DE TEMPERATURA	UNIDADE	17
312	OXIMETRO DE DEDO (ITEM NOVO)	UNIDADE	420
313	PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL 250MM X 100M	ROLO	102
314	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO	84
315	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	ROLO	48
316	PAPEL PARA MACA 50 CM X 50 M	UNIDADE	630
317	PROPE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	35
318	SCALP 19G	UNIDADE	2.961
319	SCALP 21G	UNIDADE	5.894
320	SCALP 23G	UNIDADE	8.597
321	SCALP 25G	UNIDADE	11.411
322	SCALP 27G	UNIDADE	4.725
323	SERINGA (10 ML)	UNIDADE	18.788
324	SERINGA DE (1 ML)	UNIDADE	1.309
325	SERINGA DE (20 ML)	UNIDADE	16.976
326	SERINGA DE (3 ML)	UNIDADE	18.129
327	SERINGA DE (5 ML)	UNIDADE	16.975
328	SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	69
329	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	70
330	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	70
331	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	70
332	SONDA FOLEY Nº 20	UNIDADE	70
333	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	UNIDADE	188
334	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	PACOTE	321



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

335	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNIDADE	56
LOTE 6 – MATERIAL TÉCNICO PARA A UPA			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
336	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G- MOLDAVEL	UNIDADE	70
337	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (GIRASSOL	FRASCO	280
338	ALGINATO DE CÁLCIO	UNIDADE	420
339	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PACOTE	630
340	ATADURA DE GESSO 10 CM (PEQUENO)	UNIDADE	210
341	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	UNIDADE	161
342	ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	UNIDADE	182
343	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTER COM 50 UNID	PACOTE	154
344	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	UNIDADE	22
345	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	UNIDADE	22
346	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	UNIDADE	22
347	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)	UNIDADE	22
348	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	UNIDADE	22
349	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	UNIDADE	22
350	CLOREXIDINA 0,2% 1 L	FRASCO	42
351	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	28
352	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	UNIDADE	28
353	COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	70
354	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	ROLO	154
355	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM UNIDADES	ROLO	154
356	CURATIVOS HIDROCOLOIDES EM PLACA (TAM 10 X 10 CM)	UNIDADE	280
357	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	UNIDADE	70
358	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	UNIDADE	70
359	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 32	UNIDADE	35
360	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 34	UNIDADE	35
361	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	PACOTE	74
362	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	PACOTE	630



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

363	ELETRODO PARA DEA	UNIDADE	59
364	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	UNIDADE	252
365	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	UNIDADE	154
366	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	UNIDADE	70
367	EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UNIDADE	78
368	FITA RACK PRANCHA	UNIDADE	283
369	GEL CONDUTOR 1 L	FRASCO	700
370	HIDROGEL 30 G	FRASCO	140
371	HIDROGEL COM ALGINATO	FRASCO	70
372	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MÇ 2 RED	UNIDADE	7
373	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 0UZC	UNIDADE	7
374	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	UNIDADE	7
375	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	UNIDADE	7
376	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	UNIDADE	7
377	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 1	UNIDADE	7
378	LUBRIFICANTE ÍNTIMO PCT C/ 100	PACOTE	84
379	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO COM SILICONE	UNIDADE	14
380	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIATRICA COM DILUIDOR	UNIDADE	91
381	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO SIMPLES REINALANTE - MÉDIA CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	28
382	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO SIMPLES REINALANTE - MÉDIA CONCENTRAÇÃO	UNIDADE	28
383	MÁSCARA DE VENTURI	UNIDADE	15
384	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	UNIDADE	91
385	MASCARA VENTURI ADULTO	UNIDADE	28
386	MASCARA VENTURI PEDIÁTRICO	UNIDADE	28
387	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	420



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

388	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTO - PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. LIFE 400 FUTURA	UNIDADE	7
389	POLIHEXANIDA 1% (PHMB)	FRASCO	70
390	PRESERVATIVO MASCULINO CX C/ 144	CAIXA	728
391	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	8400
392	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	UNIDADE	16.330
393	SELO DE TÓRAX	UNIDADE	70
394	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13X4,5	UNIDADE	12.600
395	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 20X5,5	UNIDADE	22.400
396	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 25X6	UNIDADE	16.800
397	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 25X7	UNIDADE	11.200
398	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 1000 ML	UNIDADE	14
399	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 2000 ML	UNIDADE	53
400	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	UNIDADE	36
401	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	UNIDADE	35
402	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	UNIDADE	36
403	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 8	UNIDADE	35
404	SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	UNIDADE	21
405	SONDA DE ALIVIO Nº 10	UNIDADE	21
406	SONDA DE ALIVIO Nº 12	UNIDADE	21
407	SONDA DE ALIVIO Nº 16	UNIDADE	21
408	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16	UNIDADE	42
409	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18	UNIDADE	42
410	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20	UNIDADE	42
411	SONDA NASOGASRTICA Nº 8	UNIDADE	35
412	SONDA NASOGASTRICA N 20	UNIDADE	42
413	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	35
414	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	35
415	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	35
416	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	35
417	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	UNIDADE	35
418	SONDA TRAQUIAL Nº 12	UNIDADE	21
419	SONDA TRAQUIAL Nº 6	UNIDADE	25
420	SONDA TRAQUIAL Nº 8	UNIDADE	28
421	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	21
422	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

423	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	21
424	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	22
425	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 90X20 CM - PAPELÃO	UNIDADE	70
426	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M- MOLDAVÉL	UNIDADE	70
427	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P- MOLDAVÉL	UNIDADE	70
428	TALA PARA MOBILIZAÇÃO 50 X 20 CM - PAPELÃO	UNIDADE	70
429	TESTE DE GRAVIDEZ	UNIDADE	3080
430	TESTE DE TROPONINA CX. C/ 20 UNIDADES	CAIXA	35
431	TESTE RÁPIDO PARA ANTI-HBsAG CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	84
432	TESTE RÁPIDO PARA ANTI-HCV CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	84
433	TESTE RÁPIDO PARA HIV/TESTE 1 CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	84
434	TESTE RÁPIDO PARA HIV/TESTE 2	CAIXA	17
435	TESTE RÁPIDO PARA HIV/TESTE 2 CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	168
436	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS CX C/ 25 UNIDADES	CAIXA	84
437	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	503
438	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 2	UNIDADE	7
439	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 3	UNIDADE	7
440	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 5	UNIDADE	7
441	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7,5	UNIDADE	35
442	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8	UNIDADE	42
443	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8,5	UNIDADE	35
444	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	UNIDADE	14
445	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	UNIDADE	14
LOTE 7 - MATERIAL RAIO-X E APARELHOS PORTATEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
446	APARELHO DE GLICEMIA – GLICOSÍMETRO	UNIDADE	144
447	APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	106
448	APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	53
449	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	UNIDADE	150
450	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	UNIDADE	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

451	FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
452	FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
453	FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
454	FILME 35X35 COM 100 UNIDADES	CAIXA	14
455	FIXADOR PARA RAIOS-X 20L	GALÃO	25
456	REVELADOR PARA RAIOS-X - 20 L	GALÃO	13
LOTE 8 - PSICOTRÓPICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
457	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	31.150
458	BIPERIDENO 0,1 MG/ML	AMPOLA	328
459	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	17.500
460	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL	FRASCO	1.197
461	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	49.840
462	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	24.681
463	CLOBAZAN 20 MG	COMPRIMIDO	2.100
464	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	FRASCO	574
465	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	3.829
466	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	2.100
467	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	23.058
468	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	16.100
469	CLOZAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	14.000
470	DIAZEPAN 10MG/2ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	560
471	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	1.974
472	DIAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	1.330
473	FENITOINA 100 MG	COMPRIMIDO	3.500
474	FENITOINA 50/ML INJ	AMPOLA	98
475	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	35.140
476	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML	FRASCO	735
477	FENTANILA 0,05 MG/ML	AMPOLA	210
478	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	39.039
479	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	22.400
480	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	21.000
481	HALOPERIDOL 0,2% GTS 20ML	FRASCO	253
482	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	3.500
483	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	14.028
484	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	183
485	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	260
486	IMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	490
487	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	10.080
488	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	10.080
489	LAMOTRIGINA 70 MG	COMPRIMIDO	10.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

490	LEVETIRACETAN 100 MG/ML (KEPPRA)	FRASCO	210
491	LEVETIRACETAN 250 MG	COMPRIMIDO	2.800
492	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	10.583
493	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	16.359
494	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	FRASCO	91
495	MIDAZOLAM 15 MG/3ML	AMPOLA	630
496	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML	AMPOLA	350
497	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	10.080
498	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	10.080
499	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG	COMPRIMIDO	5.040
500	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	COMPRIMIDO	1.820
501	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	2.814
502	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	8.400
503	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	700
504	PROPOFOL 10 MG/ML	AMPOLA	70
505	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	11.200
506	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	20.483
507	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	FRASCO	1.397
508	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	22.029
509	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	57.386
510	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	27.380
511	SULFATO DE MORFINA 10 MG	COMPRIMIDO	308
512	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	AMPOLA	700
513	SULFATO DE MORFINA 30 MG	COMPRIMIDO	329
514	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	1.400
515	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	1.400
516	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	9.229
517	VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	FRASCO	434
518	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	COMPRIMIDO	4.900
519	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	11.200

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Considerando o objeto desta demanda, o tópico 7 deste Estudo Técnico Preliminar, fundamentado no inciso V, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como finalidade verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pelas áreas demandantes e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares realizados por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública. Para fins destas constatações, utilizou-se o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, disponível em <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas e análises realizadas, considerando o objeto desta demanda, verificou-se a existência de diversas contratações similares à pretendida.

7.2. Sendo assim, tomando por base contratações similares realizadas por outros entes públicos, conclui-se que a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos e Materiais Técnico, mostra-se tecnicamente como a solução mais adequada para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3. A solução será contratada por lotes, considerando que os itens foram agrupados conforme suas características e finalidades, visando maior eficiência na gestão do fornecimento e na execução contratual. Ressalta-se, contudo, que a justificativa técnica e a fundamentação legal para a adoção do critério de julgamento por lote, em detrimento da adjudicação por item, serão apresentadas no Item 10 – Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução deste Estudo Técnico Preliminar, com a demonstração da vantajosidade da medida para a Administração Pública.

7.4. Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classifica-se como bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021:

“XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

7.5. Dessa forma, a modalidade de licitação adequada para a presente contratação é o Pregão, em sua forma eletrônica, conforme disposto no art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.”

7.6. Além disso, será adotado o modo de disputa aberto, conforme previsto no inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

“I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.”

7.7. A adoção do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote e modo de disputa aberto, mostra-se mais eficiente, competitiva, transparente e econômica para a Administração Pública, permitindo ampla participação de fornecedores, ampliação da competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Decreto Municipal nº 006/2024, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários à implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Viseu, institui a criação de um departamento específico para a fixação do valor de referência dos procedimentos licitatórios. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui fase interna da contratação, tal postergação não acarreta prejuízo ao interesse público, especialmente quando realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

8.2. Ressalta-se que a definição do valor de referência da contratação foi fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologias estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 006/2024, cabendo ao referido setor a aplicação do método mais adequado para obtenção de preço justo e competitivo.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

8.3. Diante disso, o Departamento de Planejamento Técnico e de Contratações Anual, no âmbito de suas atribuições, solicitou ao Departamento de Pesquisa de Preços a realização de pesquisa de mercado referente aos itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, tendo como base as informações contidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD. Tal procedimento visa subsidiar a adequada composição da estimativa de valor da contratação, assegurando a apuração de valores médios de mercado, com o objetivo de validar os preços estimados e garantir a compatibilidade da contratação com os parâmetros praticados, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A tabela a seguir apresenta o demonstrativo da pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Pesquisa de Preços, contendo a consolidação dos valores médios unitários e totais dos itens que compõem a presente contratação, discriminados por lote, com base na metodologia de apuração de preços adotada para a formação da estimativa de mercado.

LOTE 1 - INJETÁVEIS					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	CEFALOTINA 1 MG	R\$ 8,55	1450	Frasco/ampola	R\$ 12.397,50
2	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML	R\$ 2,17	11651	Ampolas	R\$ 25.282,67
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	R\$ 9,25	2814	Ampolas	R\$ 26.029,50
4	ADENOSINA 3 MG/ML 1 ML	R\$ 17,90	2800	Ampolas	R\$ 50.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

5	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMPOLA 10 ML	R\$ 0,93	13525	Ampolas	R\$ 12.578,25
6	AMINOFILINA 24 MG/ML 4 ML	R\$ 3,56	840	Ampolas	R\$ 2.990,40
7	AMIODARONA 50 MG/ML 3 ML	R\$ 5,26	840	Ampolas	R\$ 4.418,40
8	ANTIMONIATO DE MEGLUMINA 300 MG/ML	R\$ 19,65	1400	Ampolas	R\$ 27.510,00
9	ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML	R\$ 2,22	840	Ampolas	R\$ 1.864,80
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	R\$ 17,11	7948	Ampolas	R\$ 135.990,28
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	R\$ 19,15	2787	Ampolas	R\$ 53.371,05
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	R\$ 20,84	84	Ampolas	R\$ 1.750,56
13	BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (5ML)	R\$ 4,15	8733	Ampolas	R\$ 36.241,95
14	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 4,75	2205	Ampolas	R\$ 10.473,75
15	CEFTRIAXONA 1 G	R\$ 6,74	4984	Frasco/ampola	R\$ 33.592,16
16	CIANOCOBALAMINA 500 MG/ML	R\$ 4,38	4200	Ampolas	R\$ 18.396,00
17	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	R\$ 3,45	3780	Ampolas	R\$ 13.041,00
18	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 7,07	980	Ampolas	R\$ 6.928,60
19	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	R\$ 1,42	1008	Ampolas	R\$ 1.431,36
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	R\$ 7,39	3667	Frascos	R\$ 27.099,13
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	R\$ 8,74	4718	Frascos	R\$ 41.235,32
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	R\$ 13,73	6952	Frascos	R\$ 95.450,96
23	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	R\$ 1,06	2142	Ampolas	R\$ 2.270,52
24	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	R\$ 9,75	427	Ampolas	R\$ 4.163,25
25	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 20 ML	R\$ 9,61	1404	Ampolas	R\$ 13.492,44
26	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML	R\$ 1,39	5373	Ampolas	R\$ 7.468,47
27	COMPLEXO B AMPOLA	R\$ 2,94	10458	Ampolas	R\$ 30.746,52
28	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 MG/ML	R\$ 3,21	6223	Ampolas	R\$ 19.975,83
29	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	R\$ 2,08	9283	Ampolas	R\$ 19.308,64
30	DIPIRONA 500 MG/ML	R\$ 3,36	10339	Ampolas	R\$ 34.739,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

31	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML	R\$ 12,28	210	Ampolas	R\$ 2.578,80
32	DOPAMINA 5 MG/ML	R\$ 6,24	301	Ampolas	R\$ 1.878,24
33	Enantato de Noretisterona 50 mg/mL + Valerato de Estradiol 5 mg/mL	R\$ 13,11	21000	Ampolas	R\$ 275.310,00
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML	R\$ 20,72	70	Ampolas	R\$ 1.450,40
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML	R\$ 22,61	70	Ampolas	R\$ 1.582,70
36	EPINEFRINA 1MG/ML - ADRENALINA	R\$ 3,51	700	Ampolas	R\$ 2.457,00
37	ETILEFRINA 10 MG/ML	R\$ 3,36	81	Ampolas	R\$ 272,16
38	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML	R\$ 4,12	2800	Ampolas	R\$ 11.536,00
39	FOSFATO DE CLIDAMICINA 150 MG/ML	R\$ 5,88	2520	Ampolas	R\$ 14.817,60
40	FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	R\$ 3,40	11165	Ampolas	R\$ 37.961,00
41	FUROSEMIDA 10 MG/ML	R\$ 2,16	3739	Ampolas	R\$ 8.076,24
42	GENTAMICINA 40MG/ML INJETAVEL	R\$ 3,16	3038	Ampolas	R\$ 9.600,08
43	GENTAMICINA 80 MG/ML INJETAVEL	R\$ 3,50	3569	Ampolas	R\$ 12.491,50
44	GLICOSE 25% 10 ML	R\$ 1,03	3325	Ampolas	R\$ 3.424,75
45	GLICOSE 50 % 10 ML	R\$ 1,22	2583	Ampolas	R\$ 3.151,26
46	MANITOL 20% 250 ML	R\$ 15,26	490	Frascos	R\$ 7.477,40
47	MEROPENEM 500 MG/ML	R\$ 19,48	560	Ampolas	R\$ 10.908,80
48	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	R\$ 3,26	210	AMOLA	R\$ 684,60
49	OMEPRAZOL 40 MG/ML	R\$ 8,65	770	Ampolas	R\$ 6.660,50
50	ONDANSETRONA 4 MG/2 ML	R\$ 2,30	12600	Ampolas	R\$ 28.980,00
51	PROMETAZINA 25MG/ML	R\$ 5,90	2352	Ampolas	R\$ 13.876,80
52	SACARATO DE OXIDO FERRICO 20 MG/ML 100MG/5ML - NORIPURUM	R\$ 17,13	350	Ampolas	R\$ 5.995,50
53	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 100 ML	R\$ 8,18	308	Frascos	R\$ 2.519,44
54	SORO ANTIBOTRÓPICO PENTAVALENTE	R\$ 71,87	280	Ampolas	R\$ 20.123,60
55	SORO ANTIESCORPIÔNICO	R\$ 13,09	84	Ampolas	R\$ 1.099,56
56	SORO ANTIRRÁBICO	R\$ 12,33	168	Ampolas	R\$ 2.071,44
57	SORO ANTITETÂNICO	R\$ 21,64	17	Ampolas	R\$ 367,88
58	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	R\$ 8,89	699	Frascos	R\$ 6.214,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

59	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	R\$ 11,64	879	Frascos	R\$ 10.231,56
60	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	R\$ 13,51	3130	Frascos	R\$ 42.286,30
61	SORO RINGER + LACTATO 500 ML	R\$ 13,84	2026	Frascos	R\$ 28.039,84
62	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	R\$ 12,11	2118	Frascos	R\$ 25.648,98
63	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG	R\$ 5,14	2923	Ampolas	R\$ 15.024,22
64	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	R\$ 8,42	3042	Ampolas	R\$ 25.613,64
65	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML	R\$ 2,62	1680	Ampolas	R\$ 4.401,60
Total Estimado					R\$ 1.415.171,85

LOTE 2 - COMPRIMIDOS					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
66	ACIDO FÓLICO 5 MG	R\$ 0,20	70000	Comprimidos	R\$ 14.000,00
67	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,46	84000	Comprimidos	R\$ 38.640,00
68	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	R\$ 0,16	74340	Comprimidos	R\$ 11.894,40
69	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	R\$ 2,84	2100	Comprimidos	R\$ 5.964,00
70	ALBENDAZOL 400 MG	R\$ 0,99	15421	Comprimidos	R\$ 15.266,79
71	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	R\$ 1,01	8400	Comprimidos	R\$ 8.484,00
72	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875/125MG	R\$ 4,13	8606	Comprimidos	R\$ 35.542,78
73	AMOXICILINA 500MG	R\$ 0,57	78039	Comprimidos	R\$ 44.482,23
74	AMPICILINA 500 MG	R\$ 0,93	37257	CAPSULA	R\$ 34.649,01
75	ATENOLOL 25 MG	R\$ 0,13	24241	Comprimidos	R\$ 3.151,33
76	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG	R\$ 0,29	14000	Comprimidos	R\$ 4.060,00
77	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG	R\$ 0,58	14000	Comprimidos	R\$ 8.120,00
78	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	R\$ 0,86	672	Comprimidos	R\$ 577,92
79	AZITROMICINA 500 MG	R\$ 1,87	19859	Comprimidos	R\$ 37.136,33
80	BESILATO DE ANLODIPIDO 5 MG	R\$ 0,11	31948	Comprimidos	R\$ 3.514,28
81	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	R\$ 0,18	31031	Comprimidos	R\$ 5.585,58
82	BILASTINA 20 MG	R\$ 3,37	644	Comprimidos	R\$ 2.170,28
83	BUTIL ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	R\$ 0,70	13440	Comprimidos	R\$ 9.408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

84	CABERGOLINA 0,5 MG C/04 COMPIMIDOS	R\$ 58,96	1008	Comprimidos	R\$ 59.431,68
85	CAPTOPRIL 25 MG	R\$ 0,14	95812	Comprimidos	R\$ 13.413,68
86	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$ 0,92	1638	Comprimidos	R\$ 1.506,96
87	CARVÃO ATIVADO 250 MG	R\$ 3,00	840	Comprimidos	R\$ 2.520,00
88	CARVEDIOL 12,5 MG	R\$ 0,34	1113	Comprimidos	R\$ 378,42
89	CARVEDIOL 25 MG	R\$ 0,48	1008	Comprimidos	R\$ 483,84
90	CARVEDIOL 3,125 MG	R\$ 0,29	1218	Comprimidos	R\$ 353,22
91	CARVEDIOL 6,25 MG	R\$ 0,23	1008	Comprimidos	R\$ 231,84
92	CEFALEXINA 500 MG	R\$ 1,33	69674	CAPS/COMPRIMIDO	R\$ 92.666,42
93	CETOCONAZOL 200 MG	R\$ 0,73	25530	Comprimidos	R\$ 18.636,90
94	CETOPROFENO 100 MG	R\$ 2,39	21020	Comprimidos	R\$ 50.237,80
95	CIMETIDINA 100MG	R\$ 0,69	18648	Comprimidos	R\$ 12.867,12
96	CINARIZINA 25 MG	R\$ 0,69	14658	Comprimidos	R\$ 10.114,02
97	CIPROFIBRATO 100MG	R\$ 0,67	14000	Comprimidos	R\$ 9.380,00
98	CIPROFLOXACINO 500 MG	R\$ 0,70	21942	Comprimidos	R\$ 15.359,40
99	CLARITROMICINA 500 MG	R\$ 5,25	8946	CAPSULA	R\$ 46.966,50
100	CLORFAZIMINA 100 MG	R\$ 2,38	5040	Cápsulas	R\$ 11.995,20
101	CLORFAZIMINA 50 MG	R\$ 1,75	5040	Cápsulas	R\$ 8.820,00
102	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	R\$ 0,34	103264	Comprimidos	R\$ 35.109,76
103	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	R\$ 0,36	168000	Comprimidos	R\$ 60.480,00
104	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	R\$ 0,33	21966	Comprimidos	R\$ 7.248,78
105	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	R\$ 0,12	14133	Comprimidos	R\$ 1.695,96
106	COMPLEXO B COMPRIMIDO	R\$ 0,33	37366	Comprimidos	R\$ 12.330,78
107	DAPAGLIFLOZINA PROPANODIOL 10 MG	R\$ 7,65	21000	Comprimidos	R\$ 160.650,00
108	DAPSONA 100 MG	R\$ 0,89	5040	Comprimidos	R\$ 4.485,60
109	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	R\$ 0,24	40547	Comprimidos	R\$ 9.731,28
110	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	R\$ 0,25	30121	Comprimidos	R\$ 7.530,25
111	DIGOXINA 0,25 MG	R\$ 0,51	2296	Comprimidos	R\$ 1.170,96
112	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG	R\$ 0,47	3282	Comprimidos	R\$ 1.542,54
113	DIPIRONA 500MG	R\$ 0,53	63672	Comprimidos	R\$ 33.746,16
114	DOLUTEGRAVIR SÓDICO 50 MG	R\$ 3,22	2016	Comprimidos	R\$ 6.491,52
115	DOXICICLINA 100 MG	R\$ 0,84	42000	Comprimidos	R\$ 35.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

116	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI	R\$ 5,26	1260	Comprimidos	R\$ 6.627,60
117	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$ 1,24	4200	Comprimidos	R\$ 5.208,00
118	ESPIRONOLACTONA 25 MG	R\$ 0,72	4200	Comprimidos	R\$ 3.024,00
119	FINASTERIDA (5MG)	R\$ 0,52	14000	Comprimidos	R\$ 7.280,00
120	FLUCONAZOL 150 MG	R\$ 1,11	12012	CAPSULA	R\$ 13.333,32
121	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 30 MG	R\$ 5,63	140	Cápsulas	R\$ 788,20
122	FOSFATO DE OSELTAMIVIR 75 MG	R\$ 14,75	140	Cápsulas	R\$ 2.065,00
123	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,13	22050	Comprimidos	R\$ 2.866,50
124	GLIBENCLAMIDA 5MG	R\$ 0,12	126322	Comprimidos	R\$ 15.158,64
125	GLICAZIDA 30 MG	R\$ 0,82	2646	Comprimidos	R\$ 2.169,72
126	GLICAZIDA 60 MG	R\$ 0,90	2142	Comprimidos	R\$ 1.927,80
127	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	R\$ 0,11	121296	Comprimidos	R\$ 13.342,56
128	IBUPROFENO 300 MG	R\$ 0,38	78806	Comprimidos	R\$ 29.946,28
129	IBUPROFENO 600 MG	R\$ 0,42	81777	Comprimidos	R\$ 34.346,34
130	ISONIAZIDA 100 MG	R\$ 0,37	1260	Comprimidos	R\$ 466,20
131	ISONIAZIDA 300 MG	R\$ 0,93	1260	Comprimidos	R\$ 1.171,80
132	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 2,50	9170	CAPSULA	R\$ 22.925,00
133	IVERMECTINA 6MG	R\$ 0,93	5355	Comprimidos	R\$ 4.980,15
134	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	R\$ 2,00	9198	Comprimidos	R\$ 18.396,00
135	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100 MG/25 MG – PROLOPA	R\$ 2,27	3500	Comprimidos	R\$ 7.945,00
136	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 MG/50 MG - PROLOPA	R\$ 4,40	2100	Comprimidos	R\$ 9.240,00
137	LEVOFLOXACINO 500 MG	R\$ 1,84	7630	Comprimidos	R\$ 14.039,20
138	LEVONOGESTREL 1,5 MG	R\$ 4,24	168	Comprimidos	R\$ 712,32
139	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	R\$ 0,50	462	Comprimidos	R\$ 231,00
140	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	R\$ 0,48	588	Comprimidos	R\$ 282,24
141	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	R\$ 0,98	718	Comprimidos	R\$ 703,64
142	LOSARTANA POTASSICA 50MG	R\$ 0,16	248500	Comprimidos	R\$ 39.760,00
143	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	R\$ 0,16	29232	Comprimidos	R\$ 4.677,12
144	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	R\$ 0,13	8400	Comprimidos	R\$ 1.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

145	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	R\$ 0,18	19880	Comprimidos	R\$ 3.578,40
146	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	R\$ 0,14	8400	Comprimidos	R\$ 1.176,00
147	MEBENDAZOL 100 MG	R\$ 0,60	7798	Comprimidos	R\$ 4.678,80
148	METILDOPA 250 MG	R\$ 0,92	14924	Comprimidos	R\$ 13.730,08
149	METOPROLOL 25 MG	R\$ 0,90	4838	Comprimidos	R\$ 4.354,20
150	METOTREXATO DE SÓDIO 2,5 MG	R\$ 1,90	700	Comprimidos	R\$ 1.330,00
151	METRONIDAZOL 250 MG	R\$ 0,43	12292	Comprimidos	R\$ 5.285,56
152	NIFEDIPINO 20 MG	R\$ 0,21	15792	Comprimidos	R\$ 3.316,32
153	NIMESULIDA 100 MG	R\$ 0,22	63067	Comprimidos	R\$ 13.874,74
154	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	R\$ 3,51	2016	Comprimidos	R\$ 7.076,16
155	OFLOXACINO 30 MG	R\$ 41,65	140	Cápsulas	R\$ 5.831,00
156	OMEPRAZOL 20 MG	R\$ 0,18	43155	CAPSULA	R\$ 7.767,90
157	ONDANSETRONA 4 MG	R\$ 0,92	12600	Comprimidos	R\$ 11.592,00
158	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$ 0,50	25680	Comprimidos	R\$ 12.840,00
159	PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,43	84634	Comprimidos	R\$ 36.392,62
160	PARACETAMOL 750 MG	R\$ 0,53	62454	Comprimidos	R\$ 33.100,62
161	PIRIMETAMINA 25 MG	R\$ 0,31	2100	Comprimidos	R\$ 651,00
162	PREDNISONA 20 MG	R\$ 0,53	30479	Comprimidos	R\$ 16.153,87
163	PREDNISONA 5 MG	R\$ 0,35	22526	Comprimidos	R\$ 7.884,10
164	PROMETAZINA 25MG	R\$ 0,25	24331	Comprimidos	R\$ 6.082,75
165	RIFAMPICINA 150 MG + ISONIAZIDA 75 MG + PIRAZINAMIDA 400 MG + ETAMBUTOL 275 MG	R\$ 3,48	6720	Comprimidos	R\$ 23.385,60
166	RIFAMPICINA 300 mg	R\$ 3,27	336	Cápsulas	R\$ 1.098,72
167	RIFAMPICINA 300 MG + ISONIAZIDA 150 MG	R\$ 3,37	6720	Comprimidos	R\$ 22.646,40
168	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 100 MG	R\$ 5,08	5600	Comprimidos	R\$ 28.448,00
169	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200 MG	R\$ 6,45	5600	Comprimidos	R\$ 36.120,00
170	SECNIDAZOL 1G	R\$ 2,45	6884	Comprimidos	R\$ 16.865,80
171	SIMETICONA 40 MG	R\$ 0,20	26698	Comprimidos	R\$ 5.339,60
172	SINVASTATINA 20MG	R\$ 0,31	35636	Comprimidos	R\$ 11.047,16
173	SULFADIAZINA 500 MG	R\$ 2,69	2100	Comprimidos	R\$ 5.649,00
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG	R\$ 0,41	49531	Comprimidos	R\$ 20.307,71
175	SULFATO FERROSO 40 MG	R\$ 0,12	137550	Comprimidos	R\$ 16.506,00
176	TENOFOVIR DESOPROXILA 300 MG + LAMIVUDINA 300 MG	R\$ 2,45	2016	Comprimidos	R\$ 4.939,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Total Estimado do Lote	R\$ 1.669.258,46
-------------------------------	-------------------------

LOTE 3 - FRASCOS					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
177	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	R\$ 3,38	5211	Frascos	R\$ 17.613,18
178	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML (120ML) FRASCO	R\$ 6,78	6623	Frascos	R\$ 44.903,94
179	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/ML (120ML) FRASCO	R\$ 5,86	6667	Frascos	R\$ 39.068,62
180	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 70 ML	R\$ 28,82	2836	Frascos	R\$ 81.733,52
181	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ 5ML	R\$ 17,90	5107	Frascos	R\$ 91.415,30
182	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	R\$ 9,00	2268	Frascos	R\$ 20.412,00
183	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML) FRASCO	R\$ 10,64	2344	Frascos	R\$ 24.940,16
184	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML) FRASCO	R\$ 16,56	1931	Frascos	R\$ 31.977,36
185	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUÇÃO INALATÓRIA 0,25 MG/ML	R\$ 3,40	755	Frascos	R\$ 2.567,00
186	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	R\$ 41,50	80	Frascos	R\$ 3.320,00
187	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	R\$ 52,91	52	Frascos	R\$ 2.751,32
188	BUTIL ESCOPALAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML	R\$ 7,01	2150	Frascos	R\$ 15.071,50
189	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML (100 ML) FRASCO	R\$ 32,46	2272	VIDRO	R\$ 73.749,12
190	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G	R\$ 11,05	2325	Frascos	R\$ 25.691,25
191	CLENIL HFA 200 mcg SPRAY	R\$ 81,41	298	Frascos	R\$ 24.260,18
192	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLIRIO	R\$ 50,59	105	Frascos	R\$ 5.311,95
193	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	R\$ 3,76	2295	Frascos	R\$ 8.629,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (10 ML)				
194	DESLORATADINA 0,5 MG/ML 100 ML XAROPE	R\$ 33,73	1999	Frascos	R\$ 67.426,27
195	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5 ML (100 ML)	R\$ 3,81	3591	Frascos	R\$ 13.681,71
196	DICLOFENACO SODICO 10ML SOLUÇÃO	R\$ 16,75	2201	Frascos	R\$ 36.866,75
197	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML (10ML) FRASCO	R\$ 2,96	3809	Frascos	R\$ 11.274,64
198	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/ML SUSP. INALATÓRIA C/ 10 FALCONETES	R\$ 81,60	35	Caixas	R\$ 2.856,00
199	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 30MG + 156 MG	R\$ 18,21	487	Frascos	R\$ 8.868,27
200	FUROATO DE MOMETASONA 5 MCG SUSPENSÃO NASAL SPRAY 120 DOSES	R\$ 58,29	119	Frascos	R\$ 6.936,51
201	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO ORAL 6% (100ML) FRASCO	R\$ 5,83	3377	Frascos	R\$ 19.687,91
202	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS. 50 MG/ML	R\$ 5,63	5359	Frascos	R\$ 30.171,17
203	IODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG	R\$ 12,88	2414	Frascos	R\$ 31.092,32
204	LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML	R\$ 14,59	91	Frascos	R\$ 1.327,69
205	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML	R\$ 7,67	5380	Frascos	R\$ 41.264,60
206	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	R\$ 5,14	5690	Frascos	R\$ 29.246,60
207	MEBENDAZOL SOLUÇÃO 20MG/ML (30ML) FRASCO	R\$ 4,64	2558	Frascos	R\$ 11.869,12
208	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (120ML) FRASCO	R\$ 13,40	2943	Frascos	R\$ 39.436,20
209	NIMESULIDA GOTAS	R\$ 4,99	3443	Frascos	R\$ 17.180,57
210	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML	R\$ 12,22	1441	Frascos	R\$ 17.609,02
211	ÓLEO MINERAL 100ML	R\$ 5,24	1204	Frascos	R\$ 6.308,96
212	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	R\$ 2,92	4999	Frascos	R\$ 14.597,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

213	PASTA D'ÁGUA 100G	R\$ 9,04	909	Unidades	R\$ 8.217,36
214	PERMETRINA 10 MG/G LOÇÃO	R\$ 4,70	610	Frascos	R\$ 2.867,00
215	PREDNISOLONA 3MG/ML	R\$ 12,29	2323	Frascos	R\$ 28.549,67
216	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL SACHE	R\$ 2,01	4665	Envelopes	R\$ 9.376,65
217	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML	R\$ 24,77	221	Frascos	R\$ 5.474,17
218	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (20ML) FRASCO	R\$ 4,62	4119	Frascos	R\$ 19.029,78
219	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G 400 G CREME	R\$ 46,11	700	Potes	R\$ 32.277,00
220	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSPENSÃO. 40 MG/ML + 80 MG/ML-SUS	R\$ 9,61	3840	Frascos	R\$ 36.902,40
221	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	R\$ 20,87	305	Frascos	R\$ 6.365,35
222	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 5 MG/ML	R\$ 24,16	1512	Frascos	R\$ 36.529,92
223	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO 25 MG/ML GTS	R\$ 4,31	1513	Frascos	R\$ 6.521,03
224	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML	R\$ 4,47	1155	Frascos	R\$ 5.162,85
225	TUBERCULINA PPD RT 23	R\$ 84,00	34	Frascos	R\$ 2.856,00
Total Estimado do Lote					R\$ 1.121.246,17

LOTE 4: LOTE 4 - BISNAGA (13 itens)					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
226	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	R\$ 5,23	2489	Tubos	R\$ 13.017,47
227	CETOCONAZOL CREME 20MG/G (30 G) BISNAGA	R\$ 7,18	3615	Bisnagas	R\$ 25.955,70
228	CLOBETASOL 0,05% CREME	R\$ 8,51	8400	Bisnagas	R\$ 71.484,00
229	COLAGENAGE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA DERMATOLOGICA	R\$ 23,14	413	Bisnagas	R\$ 9.556,82
230	DEXAMETASONA CREME 15 MG/G (30 G)	R\$ 3,99	5516	Tubos	R\$ 22.008,84
231	LIDOCAÍNA 20MG/ML GEL	R\$ 5,96	442	Tubos	R\$ 2.634,32
232	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	R\$ 14,15	2495	Tubos	R\$ 35.304,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

233	MICONAZOL 2% CREME VAG. + APLIC.	R\$ 15,57	2020	Tubos	R\$ 31.451,40
234	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA POMADA	R\$ 4,91	3447	Tubos	R\$ 16.924,77
235	NISTATINA + METRONIDAZOL 50MG C. VAG	R\$ 12,89	2831	Tubos	R\$ 36.491,59
236	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	R\$ 14,86	3095	Bisnagas	R\$ 45.991,70
237	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2%	R\$ 10,55	2519	Tubos	R\$ 26.575,45
238	PODOFILINA 25% POMADA	R\$ 50,99	4200	Bisnagas	R\$ 214.158,00
Total Estimado do Lote					R\$ 551.554,31

LOTE 5 - INSUMOS					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
239	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	R\$ 5,99	532	Pacotes	R\$ 3.186,68
240	ÁGUA DESTILADA AUTOCLAVE 5 LTS	R\$ 26,21	539	Galões	R\$ 14.127,19
241	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1L	R\$ 10,45	172	Frascos	R\$ 1.797,40
242	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45MM	R\$ 0,14	12695	Unidades	R\$ 1.777,30
243	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM	R\$ 0,17	8442	Unidades	R\$ 1.435,14
244	AGULHA DESCARTAVEL 25X6MM	R\$ 0,20	9842	Unidades	R\$ 1.968,40
245	AGULHA DESCARTAVEL 25X7MM	R\$ 0,23	13828	Unidades	R\$ 3.180,44
246	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	R\$ 0,25	24675	Unidades	R\$ 6.168,75
247	AGULHA DESCARTAVEL 30X7MM	R\$ 0,20	23359	Unidades	R\$ 4.671,80
248	AGULHA DESCARTAVEL 30X8MM	R\$ 0,20	26008	Unidades	R\$ 5.201,60
249	AGULHA DESCARTAVEL 40X12MM	R\$ 0,23	17181	Unidades	R\$ 3.951,63
250	ALCOOL 70% DE 1000ML	R\$ 10,97	815	Frascos	R\$ 8.940,55
251	ALCOOL 98% DE 1000ML	R\$ 11,14	297	Frascos	R\$ 3.308,58
252	ALCOOL EM GEL 70% (500 ML)	R\$ 15,15	305	Frascos	R\$ 4.620,75
253	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML	R\$ 38,24	227	Frascos	R\$ 8.680,48
254	ALGODÃO ROLO HIDROFILO DE 500 G	R\$ 28,78	564	Rolos	R\$ 16.231,92
255	ALMOTOLIA EM POLIETILENO	R\$ 9,66	50	Unidades	R\$ 483,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	(TRANSPARENTE) 500 ML, COM BICO RETO.MEDIDOR VISIVEL EM ALTO RELEVO				
256	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADE	R\$ 12,21	374	Pacotes	R\$ 4.566,54
257	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	R\$ 8,46	587	Pacotes	R\$ 4.966,02
258	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 12CMX1,8M PCT C/ 12 UNIDADES	R\$ 11,50	211	Pacotes	R\$ 2.426,50
259	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PCT COM 10 UNIDADES	R\$ 36,41	70	Pacotes	R\$ 2.548,70
260	BOLSA COLETORA DE URINA – SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI RFLUXO,CAPACIDADE DE 2000 ML	R\$ 5,50	389	Unidades	R\$ 2.139,50
261	BOLSA DE COLOSTOMIA 19/64 MM RECORTÁVEL - CONVATEC OPACA	R\$ 17,37	206	Unidades	R\$ 3.578,22
262	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 14	R\$ 1,86	1442	Unidades	R\$ 2.682,12
263	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 16	R\$ 1,25	1372	Unidades	R\$ 1.715,00
264	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20	R\$ 1,49	2565	Unidades	R\$ 3.821,85
265	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22	R\$ 1,48	3405	Unidades	R\$ 5.039,40
266	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24	R\$ 1,60	2248	Unidades	R\$ 3.596,80
267	CATETER INTRAVENOSOS TIPO JELCO Nº 18	R\$ 1,47	1313	Unidades	R\$ 1.930,11
268	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	R\$ 2,50	130	Unidades	R\$ 325,00
269	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	R\$ 2,55	139	Unidades	R\$ 354,45
270	CATGUT CROMADO Nº 0 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	R\$ 166,68	129	Caixas	R\$ 21.501,72
271	CATGUT CROMADO Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	R\$ 161,18	85	Caixas	R\$ 13.700,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

272	CATGUT CROMADO Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	R\$ 167,19	42	Caixas	R\$ 7.021,98
273	CATGUT SIMPLES Nº 1 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	R\$ 150,79	49	Caixas	R\$ 7.388,71
274	CATGUT SIMPLES Nº 2 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	R\$ 170,35	69	Caixas	R\$ 11.754,15
275	CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	R\$ 156,06	73	Caixas	R\$ 11.392,38
276	CLAMP UMBILICAL CX C/100	R\$ 71,53	42	Pacotes	R\$ 3.004,26
277	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE Nº 20 LTS	R\$ 13,20	1093	Unidades	R\$ 14.427,60
278	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	R\$ 13,15	406	Unidades	R\$ 5.338,90
279	COMPRESSA DE GAZE HIFROFILA DE 13 FIOS 7,5X7,5CM COM 8 DOBRAS (500 UNID POR EMBALAGEM)	R\$ 36,58	1548	Pacotes	R\$ 56.625,84
280	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL C/ INJETOR LATERAL	R\$ 1,98	2450	Unidades	R\$ 4.851,00
281	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL C/ PINÇA ROLETE INJETOR	R\$ 1,25	7111	Unidades	R\$ 8.888,75
282	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CMX4,5M	R\$ 19,73	1784	Unidades	R\$ 35.198,32
283	FIO PARA SUTURA DE NYLON CROMADO 1-0 COM AGULHA 1,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 55,87	84	Caixas	R\$ 4.693,08
284	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA DE 2,0CM CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 55,28	148	Caixas	R\$ 8.181,44
285	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3,0 CM CAIXA COM 24UNIDADES	R\$ 72,12	171	Caixas	R\$ 12.332,52
286	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0 COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 138,80	49	Caixas	R\$ 6.801,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

287	FIO PARA SUTURA DE NYLON 0-0 COM AGULHA 3,0CM	R\$ 66,33	57	Caixas	R\$ 3.780,81
288	FITA PARA AUTOCLAVE 19mmx30m	R\$ 7,88	318	Unidades	R\$ 2.505,84
289	FITA ADESIVA MICROPOROSA 2,5 CM X 10M	R\$ 7,10	801	Unidades	R\$ 5.687,10
290	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$ 42,50	1197	Caixas	R\$ 50.872,50
291	GASE EM ROLO 91MM X 91M	R\$ 65,16	1049	Pacotes	R\$ 68.352,84
292	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	R\$ 68,80	155	Frascos	R\$ 10.664,00
293	KIT PARA PAPANICOLAU MÉDIO	R\$ 6,28	1082	Kits	R\$ 6.794,96
294	KIT PARA PAPANICOLAU PEQUENO	R\$ 5,98	750	Kits	R\$ 4.485,00
295	KIT PARA PAPANICOLAU GRANDE	R\$ 6,76	1240	Kits	R\$ 8.382,40
296	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	R\$ 24,31	154	Kits	R\$ 3.743,74
297	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	R\$ 27,49	154	Kits	R\$ 4.233,46
298	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNID)	R\$ 43,89	109	Caixas	R\$ 4.784,01
299	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	R\$ 40,63	7	Caixas	R\$ 284,41
300	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G LÁTEX COM TALCO, CAIXA COM 100UNIDADES	R\$ 38,39	792	Caixas	R\$ 30.404,88
301	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M LÁTEX COM TALCO CAIXA COM 100UNIDADES	R\$ 33,56	959	Caixas	R\$ 32.184,04
302	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P LÁTEX COM TALCO CAIXA, COM 100UNIDADE	R\$ 32,93	721	Caixas	R\$ 23.742,53
303	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0	R\$ 2,63	603	Unidades	R\$ 1.585,89
304	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5	R\$ 3,13	629	Unidades	R\$ 1.968,77
305	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	R\$ 3,21	426	Unidades	R\$ 1.367,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

306	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA	R\$ 26,36	883	Caixas	R\$ 23.275,88
307	MÁSCARA PFF - 2	R\$ 7,16	504	Unidades	R\$ 3.608,64
308	MÁSCARA PROTETORA FACIAL - FACESHILD	R\$ 56,18	252	Unidades	R\$ 14.157,36
309	MICROLANCETA PARA COLETA DE SANGUE AUTOMÁTICA 28G COM 200 UNIDADES	R\$ 85,43	813	Caixas	R\$ 69.454,59
310	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	R\$ 23,78	504	Unidades	R\$ 11.985,12
311	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM CURVA E SENSORES ADULTO/PEDIÁTRICO SONDA DE TEMPERATURA	R\$ 3.058,81	17	Unidades	R\$ 51.999,77
312	OXIMETRO DE DEDO	R\$ 131,25	420	Unidades	R\$ 55.125,00
313	PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL 250MM X 100M	R\$ 184,16	102	Rolos	R\$ 18.784,32
314	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	R\$ 122,52	84	Rolos	R\$ 10.291,68
315	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERILIZAÇÃO	R\$ 110,95	48	Rolos	R\$ 5.325,60
316	PAPEL PARA MACA 50 CM X 50 M	R\$ 17,61	630	Unidades	R\$ 11.094,30
317	PROPE PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 15,96	35	Pacotes	R\$ 558,60
318	SCALP 19G	R\$ 0,30	2961	Unidades	R\$ 888,30
319	SCALP 21G	R\$ 0,35	5894	Unidades	R\$ 2.062,90
320	SCALP 23G	R\$ 0,48	8597	Unidades	R\$ 4.126,56
321	SCALP 25G	R\$ 0,54	11411	Unidades	R\$ 6.161,94
322	SCALP 27G	R\$ 0,38	4725	Unidades	R\$ 1.795,50
323	SERINGA DE (10 ML)	R\$ 0,87	18788	Unidades	R\$ 16.345,56
324	SERINGA (1 ML)	R\$ 0,45	1309	Unidades	R\$ 589,05
325	SERINGA DE (20 ML)	R\$ 0,97	16976	Unidades	R\$ 16.466,72
326	SERINGA DE (3 ML)	R\$ 0,40	18129	Unidades	R\$ 7.251,60
327	SERINGA DE (5 ML)	R\$ 0,42	16975	Unidades	R\$ 7.129,50
328	SONDA FOLEY Nº 10	R\$ 4,46	69	Unidades	R\$ 307,74
329	SONDA FOLEY Nº 14	R\$ 5,49	70	Unidades	R\$ 384,30
330	SONDA FOLEY Nº 16	R\$ 5,67	70	Unidades	R\$ 396,90
331	SONDA FOLEY Nº 18	R\$ 6,16	70	Unidades	R\$ 431,20
332	SONDA FOLEY Nº 20	R\$ 6,07	70	Unidades	R\$ 424,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

333	TERMOMETRO DIGITAL BRANCO	R\$ 29,16	188	Unidades	R\$ 5.482,08
334	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	R\$ 21,19	321	Pacotes	R\$ 6.801,99
335	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	R\$ 581,41	56	Unidades	R\$ 32.558,96
Total Estimado do Lote					R\$ 1.013.615,17

LOTE 6 – MATERIAL TÉCNICO PARA A UPA					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
336	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO G-MOLDAVÉL	R\$ 30,21	70	Unidades	R\$ 2.114,70
337	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (GIRASSOL	R\$ 13,99	280	Frascos	R\$ 3.917,20
338	ALGINATO DE CÁLCIO	R\$ 12,87	420	Unidades	R\$ 5.405,40
339	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	R\$ 14,86	630	Pacotes	R\$ 9.361,80
340	ATADURA DE GESSO 10 CM (PEQUENO)	R\$ 4,04	210	Unidades	R\$ 848,40
341	ATADURA DE GESSO 15 CM (MÉDIO)	R\$ 6,96	161	Unidades	R\$ 1.120,56
342	ATADURA DE GESSO 20 CM (GRANDE)	R\$ 10,32	182	Unidades	R\$ 1.878,24
343	CAMPO CIRURGICO ESTERIL KIT CIRURGICO FENESTRADO DESCARTAVEL 40X40CM, PACOTE COM 50 UNID	R\$ 270,36	154	Pacotes	R\$ 41.635,44
344	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 (60 MM)	R\$ 5,22	22	Unidades	R\$ 114,84
345	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (70 MM)	R\$ 6,69	22	Unidades	R\$ 147,18
346	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 (80 MM)	R\$ 5,80	22	Unidades	R\$ 127,60
347	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 (90 MM)	R\$ 4,96	22	Unidades	R\$ 109,12
348	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM)	R\$ 4,41	22	Unidades	R\$ 97,02
349	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM)	R\$ 5,03	22	Unidades	R\$ 110,66
350	CLOREXIDINA 0,2% 1 L	R\$ 37,81	42	Frascos	R\$ 1.588,02
351	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 5 C/ EXTENSÃO	R\$ 4,62	28	Unidades	R\$ 129,36
352	COLETOR DE URINA URIPEN Nº 6 C/ EXTENSÃO	R\$ 4,83	28	Unidades	R\$ 135,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

353	COPO FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA CILINDRO DE OXIGENIO	R\$ 25,14	70	Unidades	R\$ 1.759,80
354	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA ADULTO ROLO COM 500 UNIDADES	R\$ 25,50	154	Rolos	R\$ 3.927,00
355	CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA PEDIÁTRICO ROLO COM 500 UNIDADES	R\$ 25,50	154	Rolos	R\$ 3.927,00
356	CURATIVOS HIDROCOLOIDES EM PLACA (TAM 10 X 10 CM)	R\$ 12,21	280	Unidades	R\$ 3.418,80
357	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 28	R\$ 24,56	70	Unidades	R\$ 1.719,20
358	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 36	R\$ 23,22	70	Unidades	R\$ 1.625,40
359	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 32	R\$ 32,84	35	Unidades	R\$ 1.149,40
360	DRENO TORÁCICO DE SILICONE Nº 34	R\$ 26,21	35	Unidades	R\$ 917,35
361	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	R\$ 22,02	74	Pacotes	R\$ 1.629,48
362	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO INFANTIL	R\$ 23,17	630	Pacotes	R\$ 14.597,10
363	ELETRODO PARA DEA	R\$ 1.200,16	59	Unidades	R\$ 70.809,44
364	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS	R\$ 5,71	252	Unidades	R\$ 1.438,92
365	EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS	R\$ 1,02	154	Unidades	R\$ 157,08
366	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS	R\$ 2,56	70	Unidades	R\$ 179,20
367	EXTENSOR DE CATETER 2MT PARA CILINDRO DE OXIGENIO	R\$ 5,13	78	Unidades	R\$ 400,14
368	FITA RACK PRANCHA	R\$ 191,96	283	Unidades	R\$ 54.324,68
369	GEL CONDUTOR 1L	R\$ 25,58	700	Frascos	R\$ 17.906,00
370	HIDROGEL 30G	R\$ 46,95	140	Unidades	R\$ 6.573,00
371	HIDROGEL COM ALGINATO	R\$ 48,31	70	Frascos	R\$ 3.381,70
372	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LED BRANCA MÇ 2 RED	R\$ 159,12	7	Unidades	R\$ 1.113,84
373	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA,	R\$ 199,44	7	Unidades	R\$ 1.396,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC				
374	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	R\$ 200,79	7	Unidades	R\$ 1.405,53
375	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL RETA, LAMPADA LED BRANCA ML 2 RED	R\$ 211,33	7	Unidades	R\$ 1.479,31
376	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 0 UZC	R\$ 211,83	7	Unidades	R\$ 1.482,81
377	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA, LAMPADA LED BRANCA ML 1 VCC	R\$ 206,87	7	Unidades	R\$ 1.448,09
378	LUBRIFICANTE ÍNTIMO PCT C/ 100	R\$ 26,35	84	Pacotes	R\$ 2.213,40
379	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO COM SILICONE	R\$ 136,30	14	Unidades	R\$ 1.908,20
380	MASCARA PARA OXIGÊNIO PEDIÁTRICA COM DILUIDOR	R\$ 25,84	91	Unidades	R\$ 2.351,44
381	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO SIMPLES REINALANTE - MÉDIA CONCENTRAÇÃO	R\$ 29,15	28	Unidades	R\$ 816,20
382	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO SIMPLES REINALANTE - MÉDIA CONCENTRAÇÃO	R\$ 23,14	28	Unidades	R\$ 647,92
383	MÁSCARA DE VENTURI	R\$ 45,98	15	Unidades	R\$ 689,70
384	MASCARA PARA OXIGÊNIO ADULTA COM DILUIDOR	R\$ 37,98	91	Unidades	R\$ 3.456,18
385	MASCARA VENTURI ADULTO	R\$ 30,52	28	Unidades	R\$ 854,56
386	MASCARA VENTURI PEDIÁTRICO	R\$ 26,02	28	Unidades	R\$ 728,56
387	OXÍMETRO DE DEDO	R\$ 137,37	420	Unidades	R\$ 57.695,40
388	PÁS DE CHOQUE ADESIVAS ADULTO - PARA DESFIBRILADOR CMOS DRAKE. LIFE 400 FUTURA	R\$ 735,98	7	Unidades	R\$ 5.151,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

389	POLIHEXANIDA 1% (PHMB)	R\$ 69,30	70	Frascos	R\$ 4.851,00
390	PRESERVATIVO MASCULINO CX C/ 144	R\$ 75,88	728	Caixas	R\$ 55.240,64
391	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	R\$ 0,65	8400	Unidades	R\$ 5.460,00
392	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR	R\$ 2,72	16330	Unidades	R\$ 44.417,60
393	SELO DE TÓRAX	R\$ 97,19	70	Unidades	R\$ 6.803,30
394	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13X4,5	R\$ 0,26	12600	Unidades	R\$ 3.276,00
395	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 20X5,5	R\$ 0,51	22400	Unidades	R\$ 11.424,00
396	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 25X6	R\$ 0,26	16800	Unidades	R\$ 4.368,00
397	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 25X7	R\$ 0,23	11200	Unidades	R\$ 2.576,00
398	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 1000 ML	R\$ 41,45	14	Unidades	R\$ 580,30
399	SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO 2000 ML	R\$ 42,65	53	Unidades	R\$ 2.260,45
400	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 10	R\$ 1,29	36	Unidades	R\$ 46,44
401	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	R\$ 1,47	35	Unidades	R\$ 51,45
402	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 16	R\$ 1,78	36	Unidades	R\$ 64,08
403	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 8	R\$ 1,19	35	Unidades	R\$ 41,65
404	SONDA BOTTON 16FRX1,5 CM	R\$ 2.875,62	21	Unidades	R\$ 60.388,02
405	SONDA DE ALIVIO Nº 10	R\$ 1,64	21	Unidades	R\$ 34,44
406	SONDA DE ALIVIO Nº 12	R\$ 1,49	21	Unidades	R\$ 31,29
407	SONDA DE ALIVIO Nº 16	R\$ 2,01	21	Unidades	R\$ 42,21
408	SONDA FOLEY 3 VIAS N 16	R\$ 4,72	42	Unidades	R\$ 198,24
409	SONDA FOLEY 3 VIAS N 18	R\$ 4,72	42	Unidades	R\$ 198,24
410	SONDA FOLEY 3 VIAS N 20	R\$ 4,63	42	Unidades	R\$ 194,46
411	SONDA NASOGASTRICA Nº 8	R\$ 1,41	35	Unidades	R\$ 49,35
412	SONDA NASOGASTRICA N 20	R\$ 2,48	42	Unidades	R\$ 104,16
413	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	R\$ 1,57	35	Unidades	R\$ 54,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

414	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	R\$ 2,05	35	Unidades	R\$ 71,75
415	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	R\$ 2,24	35	Unidades	R\$ 78,40
416	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	R\$ 2,45	35	Unidades	R\$ 85,75
417	SONDA NASOGASTRICA Nº 6	R\$ 1,32	35	Unidades	R\$ 46,20
418	SONDA TRAQUIAL Nº 12	R\$ 1,48	21	Unidades	R\$ 31,08
419	SONDA TRAQUIAL Nº 6	R\$ 1,25	25	Unidades	R\$ 31,25
420	SONDA TRAQUIAL Nº 8	R\$ 1,32	28	Unidades	R\$ 36,96
421	SONDA URETRAL Nº 12	R\$ 1,31	21	Unidades	R\$ 27,51
422	SONDA URETRAL Nº 14	R\$ 1,39	18	Unidades	R\$ 25,02
423	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 1,41	21	Unidades	R\$ 29,61
424	SONDA URETRAL Nº 18	R\$ 1,50	22	Unidades	R\$ 33,00
425	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO 90X20 CM - PAPELÃO	R\$ 5,04	70	Unidades	R\$ 352,80
426	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO M- MOLDAVEL	R\$ 28,09	70	Unidades	R\$ 1.966,30
427	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO P- MOLDAVEL	R\$ 26,80	70	Unidades	R\$ 1.876,00
428	TALA PARA MOBILIZAÇÃO 50 X 20 CM - PAPELÃO	R\$ 15,69	70	Unidades	R\$ 1.098,30
429	TESTE DE GRAVIDEZ	R\$ 19,13	3080	Unidades	R\$ 58.920,40
430	TESTE DE TROPONINA CX. C/ 20 UNIDADES	R\$ 158,98	35	Caixas	R\$ 5.564,30
431	TESTE RÁPIDO PARA ANTI-HBsAG CX C/ 25 UNIDADES	R\$ 133,07	84	Caixas	R\$ 11.177,88
432	TESTE RÁPIDO PARA ANTI-HCV CX C/ 25 UNIDADES	R\$ 94,79	84	Caixas	R\$ 7.962,36
433	TESTE RÁPIDO PARA HIV/TESTE 1 CX C/ 25 UNIDADES	R\$ 118,68	84	Caixas	R\$ 9.969,12
434	TESTE RÁPIDO PARA HIV/TESTE 2	R\$ 114,76	17	Caixas	R\$ 1.950,92
435	TESTE RÁPIDO PARA HIV/TESTE 2 CX C/ 25 UNIDADES	R\$ 131,85	168	Caixas	R\$ 22.150,80
436	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS CX C/ 25 UNIDADES	R\$ 118,84	84	Caixas	R\$ 9.982,56
437	TORNEIRA 3 VIAS	R\$ 1,38	503	Unidades	R\$ 694,14
438	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 2	R\$ 14,60	7	Unidades	R\$ 102,20
439	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 3	R\$ 14,53	7	Unidades	R\$ 101,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

440	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 5	R\$ 13,73	7	Unidades	R\$ 96,11
441	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7,5	R\$ 13,21	35	Unidades	R\$ 462,35
442	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8	R\$ 13,80	42	Unidades	R\$ 579,60
443	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8,5	R\$ 13,37	35	Unidades	R\$ 467,95
444	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	R\$ 6,77	14	Unidades	R\$ 94,78
445	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	R\$ 8,26	14	Unidades	R\$ 115,64
Total Estimado do Lote					R\$ 682.459,57

LOTE 7 - MATERIAL RAIO-X E APARELHOS PORTATEIS					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
446	APARELHO DE GLICEMIA – GLICOCIMETRO	R\$ 68,65	144	Unidades	R\$ 9.885,60
447	APARELHO DE PA INFANTIL COM ESTETOSCOPIO	R\$ 125,95	106	Unidades	R\$ 13.350,70
448	APARELHO DE P.A. PARA OBESO COM ESTETOSCOPIO	R\$ 153,51	53	Unidades	R\$ 8.136,03
449	APARELHO DE P.A. DIGITAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO	R\$ 143,66	150	Unidades	R\$ 21.549,00
450	APARELHO NEBULIZADOR COMPRESSOR 127V	R\$ 356,94	98	Unidades	R\$ 34.980,12
451	FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	R\$ 241,42	14	Caixas	R\$ 3.379,88
452	FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	R\$ 370,57	14	Caixas	R\$ 5.187,98
453	FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	R\$ 516,36	14	Caixas	R\$ 7.229,04
454	FILME 35X35 COM 100 UNIDADES	R\$ 606,07	14	Caixas	R\$ 8.484,98
455	FIXADOR PARA RAIO-X 20L	R\$ 374,00	25	Galões	R\$ 9.350,00
456	REVELADOR PARA RAIO X - 20 L	R\$ 308,91	13	Galões	R\$ 4.015,83
Total Estimado do Lote					R\$ 125.549,16

LOTE 8: LOTE 8 - PSICOTRÓPICOS					
Item	Descrição	V. Médio Unitário	Quantidade	Unidade	Total
457	AMITRIPILINA 25 MG	R\$ 0,20	31150	Comprimidos	R\$ 6.230,00
458	BIPERIDENO 0,1 MG/ML	R\$ 4,51	328	Ampolas	R\$ 1.479,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

459	BIPERIDENO 2MG	R\$ 0,99	17500	Comprimidos	R\$ 17.325,00
460	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL	R\$ 17,04	1197	Frascos	R\$ 20.396,88
461	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$ 0,45	49840	Comprimidos	R\$ 22.428,00
462	CARBONATO DE LITIO 300MG	R\$ 0,43	24681	Comprimidos	R\$ 10.612,83
463	CLOBAZAM 20 MG	R\$ 2,55	2100	Comprimidos	R\$ 5.355,00
464	CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML	R\$ 4,42	574	Frascos	R\$ 2.537,08
465	CLONAZEPAN 2MG	R\$ 0,15	3829	Comprimidos	R\$ 574,35
466	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	R\$ 1,16	2100	Comprimidos	R\$ 2.436,00
467	CLORPROMAZINA 100MG	R\$ 0,40	23058	Comprimidos	R\$ 9.223,20
468	CLORPROMAZINA 25MG	R\$ 0,36	16100	Comprimidos	R\$ 5.796,00
469	CLOZAPINA 100MG	R\$ 3,56	14000	Comprimidos	R\$ 49.840,00
470	DIAZEPAN 10MG/2ML SOL. INJETAVEL	R\$ 1,38	560	Ampolas	R\$ 772,80
471	DIAZEPAN 10MG	R\$ 0,11	1974	Comprimidos	R\$ 217,14
472	DIAZEPAN 5MG	R\$ 0,08	1330	Comprimidos	R\$ 106,40
473	FENITOINA 100MG	R\$ 0,36	3500	Comprimidos	R\$ 1.260,00
474	FENITOINA 50/ML INJ	R\$ 5,38	98	Ampolas	R\$ 527,24
475	FENOBARBITAL 100MG	R\$ 0,45	35140	Comprimidos	R\$ 15.813,00
476	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML	R\$ 7,40	735	Frascos	R\$ 5.439,00
477	FENTANILA 0,05 MG/ML	R\$ 5,25	210	Ampolas	R\$ 1.102,50
478	FLUOXETINA 20MG	R\$ 0,12	39039	Comprimidos	R\$ 4.684,68
479	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	R\$ 1,09	22400	Comprimidos	R\$ 24.416,00
480	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 0,98	21000	Comprimidos	R\$ 20.580,00
481	HALOPERIDOL 0,2% GTS 20ML	R\$ 9,73	253	Frascos	R\$ 2.461,69
482	HALOPERIDOL 1MG	R\$ 0,35	3500	Comprimidos	R\$ 1.225,00
483	HALOPERIDOL 5MG	R\$ 0,49	14028	Comprimidos	R\$ 6.873,72
484	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJETAVEL	R\$ 6,82	183	Ampolas	R\$ 1.248,06
485	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	R\$ 12,82	260	Ampolas	R\$ 3.333,20
486	IMIPRAMINA 25MG	R\$ 0,92	490	Comprimidos	R\$ 450,80
487	LAMOTRIGINA 25 MG	R\$ 0,47	10080	Comprimidos	R\$ 4.737,60
488	LAMOTRIGINA 50 MG	R\$ 0,55	10080	Comprimidos	R\$ 5.544,00
489	LAMOTRIGINA 70 MG	R\$ 0,37	10080	Comprimidos	R\$ 3.729,60
490	LEVETIRACETAN 100 MG/ML (KEPPRA)	R\$ 172,17	210	Frascos	R\$ 36.155,70
491	LEVETIRACETAN 250 MG	R\$ 2,17	2800	Comprimidos	R\$ 6.076,00
492	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	R\$ 0,90	10583	Comprimidos	R\$ 9.524,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

493	LEVOMEPROMAZINA 25MG	R\$ 0,63	16359	Comprimidos	R\$ 10.306,17
494	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GTS 20ML	R\$ 19,63	91	Frascos	R\$ 1.786,33
495	MIDAZOLAM 15 MG/3ML	R\$ 4,82	630	Ampolas	R\$ 3.036,60
496	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML	R\$ 35,12	350	Ampolas	R\$ 12.292,00
497	OLANZAPINA 10 MG	R\$ 1,02	10080	Comprimidos	R\$ 10.281,60
498	OLANZAPINA 5 MG	R\$ 0,77	10080	Comprimidos	R\$ 7.761,60
499	OXALATO DE ESCITALOPRAN 20 MG	R\$ 0,65	5040	Comprimidos	R\$ 3.276,00
500	OXCARBAMAZEPINA 300 MG	R\$ 1,04	1820	Comprimidos	R\$ 1.892,80
501	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	R\$ 1,85	2814	Comprimidos	R\$ 5.205,90
502	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,65	8400	Comprimidos	R\$ 5.460,00
503	PREGABALINA 75 MG	R\$ 0,54	700	Comprimidos	R\$ 378,00
504	PROPOFOL 10 MG/ML	R\$ 13,16	70	Ampolas	R\$ 921,20
505	QUETIAPINA 100 MG	R\$ 0,73	11200	Comprimidos	R\$ 8.176,00
506	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,26	20483	Comprimidos	R\$ 5.325,58
507	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	R\$ 10,34	1397	Frascos	R\$ 14.444,98
508	RISPERIDONA 1MG	R\$ 0,36	22029	Comprimidos	R\$ 7.930,44
509	RISPERIDONA 2MG	R\$ 0,43	57386	Comprimidos	R\$ 24.675,98
510	RISPERIDONA 3MG	R\$ 0,53	27380	Comprimidos	R\$ 14.511,40
511	SULFATO DE MORFINA 10 MG	R\$ 1,32	308	Comprimidos	R\$ 406,56
512	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML 1 ML	R\$ 4,82	700	Ampolas	R\$ 3.374,00
513	SULFATO DE MORFINA 30 MG	R\$ 3,54	329	Comprimidos	R\$ 1.164,66
514	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,60	1400	Comprimidos	R\$ 840,00
515	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 0,76	1400	Comprimidos	R\$ 1.064,00
516	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	R\$ 0,42	9229	Comprimidos	R\$ 3.876,18
517	VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	R\$ 7,23	434	Frascos	R\$ 3.137,82
518	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG	R\$ 1,48	4900	Comprimidos	R\$ 7.252,00
519	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	R\$ 1,62	11200	Comprimidos	R\$ 18.144,00
Total Estimado do Lote					R\$ 487.434,25

Valor Global:	R\$ 7.066.288,94
----------------------	-------------------------

8.5. Para a formação da estimativa do valor da contratação, o Departamento de Pesquisa de Preços – DPP adotou a metodologia prevista no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando como referência contratações similares realizadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Administração Pública, em execução ou concluídas dentro do período legalmente admitido, visando à obtenção de parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado.

8.6. Os resultados da pesquisa de preços indicam que o LOTE 1 – Injetáveis apresenta valor total estimado de R\$ 1.415.171,85 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

8.7. O LOTE 2 – Comprimidos apresenta valor total estimado de R\$ 1.669.258,46 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

8.8. O LOTE 3 – Frascos apresenta valor total estimado de R\$ 1.121.246,17 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

8.9. O LOTE 4 – Bisnagas apresenta valor total estimado de R\$ 551.554,31 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

8.10. O LOTE 5 – Insumos apresenta valor total estimado de R\$ 1.013.615,17 (um milhão, treze mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

8.11. O LOTE 6 – Material Técnico para a UPA apresenta valor total estimado de R\$ 682.459,57 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

8.12. O LOTE 7 – Material Raio-X e Aparelhos Portáteis apresenta valor total estimado de R\$ 125.549,16 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

8.13. O LOTE 8 – Psicotrópicos apresenta valor total estimado de R\$ 487.434,25 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

8.14. Dessa forma, o VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO corresponde a **R\$ 7.066.288,94 (Sete milhões, sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**

8.15. Por fim, as planilhas detalhadas de composição de preços, contendo a discriminação dos valores unitários de cada item, bem como o mapa de apuração e o relatório consolidado da pesquisa de mercado realizado pelo Departamento de Pesquisa de Preços, encontram-se devidamente anexados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

ao presente Estudo Técnico Preliminar, para fins de transparência, rastreabilidade e instrução processual.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de medicamentos básicos, medicamentos injetáveis, medicamentos sujeitos a controle especial (psicotrópicos) e materiais técnicos, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde de Viseu, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), com o objetivo de assegurar o abastecimento contínuo, regular e eficiente das unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

9.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, a partir de planejamento prévio de consumo, controle de estoque, programação de distribuição e requisições formalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante toda a vigência contratual. Essa sistemática visa garantir maior controle da demanda, redução de riscos de desabastecimento e melhor gestão dos recursos públicos aplicados na assistência farmacêutica.

9.3. A execução da solução compreende o fornecimento de medicamentos e materiais técnicos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente no que se refere às boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição, bem como às exigências específicas aplicáveis aos medicamentos sujeitos a controle especial, assegurando qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

9.4. A solução também contempla a logística de entrega, recebimento, conferência e controle de qualidade dos itens pela Administração, com apoio da CAF, de modo a garantir a adequada gestão dos estoques, a redução de perdas por vencimento e a manutenção da continuidade terapêutica aos usuários do sistema público de saúde.

9.5. Por fim, a contratação está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, buscando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração e a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população do Município de Viseu/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Conforme citado no tópico 6 deste Estudo Técnico Preliminar, e nos termos do art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da solução, concluindo-se pela divisão do objeto em lotes distintos, mostrando-se tecnicamente viável e melhor adequação das soluções pedagógicas às respectivas faixas educacionais atendidas pela rede municipal de ensino.

“§2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes.”

10.2. A escolha pela contratação por lotes, em vez da divisão por itens, foi adotada por ser a forma que melhor atende às necessidades práticas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a rotina da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e organizado dos medicamentos e materiais técnicos. Na prática, o agrupamento dos itens em lotes facilita a gestão do contrato, simplifica o recebimento e a conferência dos produtos e torna mais eficiente o acompanhamento da execução pela Administração.

10.3. Nesse sentido, o objeto foi estruturado em 08 (oito) lotes, organizados conforme a natureza e a finalidade dos itens, sendo: Lote 1 – Medicamentos Injetáveis; Lote 2 – Medicamentos em Comprimidos e Cápsulas; Lote 3 – Medicamentos em Frascos (Xaropes e Suspensões); Lote 4 – Medicamentos em Bisnagas e Pomadas; Lote 5 – Insumos e Materiais Médico-Hospitalares; Lote 6 – Materiais Técnicos para a UPA; Lote 7 – Materiais de Raio-X e Equipamentos Portáteis; e Lote 8 – Medicamentos Psicoterápicos (Controle Especial).

10.4. Essa organização por lotes permite agrupar itens com características semelhantes, o que facilita a logística de armazenamento, distribuição e controle de estoque, além de otimizar a gestão contratual e a fiscalização pela Administração, especialmente pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), que atua diretamente no recebimento e na distribuição dos materiais.

10.5. A contratação por itens isolados poderia tornar o processo mais complexo, com a participação de um número maior de fornecedores, o que exigiria maior controle administrativo e logístico, além de aumentar o risco de atrasos ou dificuldades na entrega de itens essenciais. Já a divisão por lotes permite concentrar o fornecimento em grupos correlatos, favorecendo a organização das entregas, melhor coordenação dos fornecedores e maior segurança no abastecimento das unidades de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

10.6. Dessa forma, a opção por lotes representa a alternativa mais adequada ao interesse público, por equilibrar eficiência, economicidade e segurança no fornecimento, em conformidade com o art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Promoção da saúde no Município: A contratação em tela tem como objetivo principal a garantia do direito à saúde para a população de Viseu, tanto na garantia de acesso a medicamentos básicos, quanto na promoção de serviços da atenção primária através dos materiais técnicos, oportunizando um direito fundamental previsto na Constituição federal de 1988.

11.2. Eficiência no Atendimento: Proporcionar aos profissionais de saúde os recursos necessários para diagnósticos e medicações rápidas reduz o tempo de espera dos pacientes e, eventualmente, as filas nos estabelecimentos de saúde.

11.3. Fortalecimento da Atenção Básica: Reforçar a atenção básica à saúde, que é a porta de entrada do sistema de saúde, garantindo que os estabelecimentos de saúde do município estejam bem abastecidos e preparados para atender a população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o(s) contrato(s) para aquisição medicamentos básicos e materiais técnicos, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para o fornecimento. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição dos itens, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. A execução do objeto desta contratação pode demandar a existência de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), considerando que a utilização dos medicamentos e materiais técnicos pode gerar resíduos enquadrados nas normas sanitárias e ambientais vigentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. O descarte inadequado de embalagens de medicamentos e materiais técnicos a céu aberto representa um grave risco ambiental e de saúde pública, essa prática pode causar uma série de impactos negativos ao meio ambiente, afetando o solo, a água e a biodiversidade.

14.2. Para mitigar esses impactos, é essencial implementar programas de coleta e descarte adequado de medicamentos e materiais técnicos. Campanhas de conscientização podem educar a população sobre os riscos do descarte inadequado e a importância de utilizar pontos de coleta específicos para esses resíduos. Além disso, políticas públicas que incentivem a reciclagem e o tratamento adequado desses materiais são fundamentais para proteger o meio ambiente e a saúde pública.

14.3. Em resumo, o descarte inadequado de embalagens de medicamentos e materiais técnicos a céu aberto é uma prática que traz sérios prejuízos ao meio ambiente e à saúde humana. A adoção de medidas preventivas e a conscientização da população são passos essenciais para minimizar esses impactos e promover um ambiente mais saudável e sustentável.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, solucionando os problemas ocasionais referente ao objeto, permitindo que a Secretaria de Saúde continue a fornecer os serviços essenciais para a promoção da saúde em todo o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

15.2. O procedimento para seleção dos fornecedores aptos a fornecerem os itens que compõem esta demanda deverá ocorrer por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação em questão é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Não será aplicada a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), prevista no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que o critério de julgamento adotado para a presente contratação será por lote, de modo que a licitante vencedora deverá fornecer a integralidade dos itens que compõem cada lote. Conforme demonstrado na pesquisa de preços e na estimativa do valor da contratação, os valores totais estimados dos lotes ultrapassam o limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não se enquadrando, portanto, nas hipóteses de licitação exclusiva previstas na referida Lei Complementar.

15.5. Ademais, não será adotada a cota reservada de até 25% prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Embora o objeto seja divisível, sua execução exige elevado grau de eficiência logística, regularidade no fornecimento e gestão integrada do abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), visando assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e evitar riscos de desabastecimento das unidades de saúde. Assim, considerando as características da contratação, estruturada em lotes técnicos, conclui-se que a reserva de cota poderá comprometer a gestão contratual, aumentar a complexidade da fiscalização, dificultar a programação de entregas e ocasionar prejuízos à continuidade do fornecimento dos medicamentos e materiais técnicos. Dessa forma, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, afasta-se a aplicação da cota reservada por não se mostrar vantajosa para a Administração Pública e por poder comprometer a eficiência da execução contratual e o atendimento do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

15.6. A eventual prorrogação contratual não se configura como ato automático, devendo ser previamente justificada pela Administração, com demonstração da necessidade de continuidade da contratação e da manutenção de sua vantajosidade, além de ser formalizada antes do término da vigência contratual. A medida encontra fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições legais aplicáveis e o interesse da Administração.

15.7. O aditamento quantitativo encontra fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, permitindo acréscimos ou supressões no objeto contratado, observados os limites legais de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Da mesma forma, o reajuste de preços constitui mecanismo de preservação desse equilíbrio, devendo estar previamente previsto no edital e no instrumento contratual, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 135 da referida Lei.

15.8. O apostilamento, disciplinado pelo art. 136 da Lei nº 14.133/2021, configura instrumento adequado para formalização de alterações de natureza acessória, que não impliquem modificação do objeto ou das condições essenciais do contrato, tais como a aplicação de reajustes, alterações orçamentárias ou registros decorrentes de cláusulas previamente estabelecidas.

15.9. Por fim, quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, esta poderá ocorrer por igual período ao inicialmente estabelecido, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante prévia pesquisa de mercado, não se tratando de ato automático, mas de decisão fundamentada no interesse público e na manutenção da economicidade e eficiência da contratação.

15.10. Diante do exposto, declara-se **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viseu/PA, em 25 de junho de 2026